

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					USF DOUTOR EDUARDO NAKAMURA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	4	1440	890	651
	visita domiciliar = 4	2	8	32		128	4	2
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		16	8	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		64	0	0
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	4	800	883	883
	visita domiciliar = 4	2	8	32		128	10	4
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		16	8	3
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		128	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	4	100%	100%	670 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		128	16	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		16	8	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		64	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	2	448	275	275
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	1
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	8	1
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		32	0	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	2	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	8	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		32	0	0
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8		100%	0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	23	4416	4513	2329
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1		100%		100%	100%	37 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		64	8	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					USF JARDIM EUROPA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	3	1080	1205	1206
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	8	8
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	13	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		48	0	3
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	3	600	689	689
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	3	3
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	13	0
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		96	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	3	100%	100%	855 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	1	11
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	13	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		48	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	2	448	276	276
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	13	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		32	0	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	2	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	13	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		32	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8		100%	1	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		4	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		16	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	14	2688	3757	2167
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1		100%		100%	100%	68 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		48	13	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					USF JARDIM DO LAGO SUZANO			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	1	360	0	0
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		16	2	0
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	1	200	226	170
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	8	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		32	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	1	100%	100%	201 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	2	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	0	0	0	0
	visita domiciliar = 4	1	4	16		0	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		0	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%		0	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		0	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		0	4	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		0	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	6	1152	1648	1065
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	204 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		16	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades da educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família.	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MANUEL EVANGELISTA OLIVEIRA

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	860	817
	96	8	8
	12	21	0
	48	0	21
3	600	454	454
	96	6	6
	12	21	0
	96	2	7
3	100%	100%	491 PROC.
	96	1	1
	12	21	0
	48	0	0
2	448	223	223
	32	0	0
	8	21	0
	32	1	1
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	21	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
13	2496	2051	1105
	100%	100%	237 BUSCAS
	48	21	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					USF MARCELINO MARIA RODRIGUES			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	1	360	271	271
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	2	2
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		16	1	0
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	1	200	174	174
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	7	7
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	2
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		32	1	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	1	100%	100%	273 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	11	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	1	224	169	169
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	11
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	3
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		16	1	1
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	1	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		16	0	0
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família.	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	7	1344	1324	643
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	3 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					USF MARIA INES PINTO DOS SANTOS			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	1	360	626	626
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	18	18
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	3	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	1	200	678	678
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	4	5
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	3	0
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		32	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	1	100%	100%	255 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	3	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	1	224	212	212
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	4
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	3	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		16	0	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	1	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	3	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		16	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8		100%	0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	7	1344	3099	1597
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1		100%		100%	100%	22 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		16	3	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					USF MARIA JOSE LIMA SOUZA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	1	360	414	357
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	15	15
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	1
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		16	4	3
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	1	200	331	293
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	18	18
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		32	10	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	1	100%	100%	179 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	1	224	181	181
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		16	1	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	1	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		16	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	9	1728	1426	958
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	6 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		16	4	0

B3

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					USF ONESIA BENEDITA MIGUEL			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	1	360	485	361
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	9	5
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	7
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		16	4	5
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	1	200	209	146
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	5	3
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		32	4	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	1	100%	100%	53 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	6	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	1	224	209	209
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	12
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	1
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		16	11	5
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	1	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		16	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	9	1728	1118	435
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	1 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					USF RECANTO SAO JOSE			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	1	360	364	364
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	9	9
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	1	200	225	225
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	6	6
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		32	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	1	100%	100%	14 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	0	0	0	0
	visita domiciliar = 4	1	4	16		0	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		0	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	-	100%	0	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		0	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		0	4	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		0	0	0
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	5	960	1234	830
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	4 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					USF VEREADOR GREGORIO BONIFACIO DA SILVA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	3	1080	910	890
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	5	4
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	12	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		48	0	4
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	3	600	351	328
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	1	1
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	12	0
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		96	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	3	100%	100%	441 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	1	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	12	0
	Atividades na Comunidade / Grupo Educativo	1	4	16		48	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	2	448	200	200
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	3
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	12	1
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		32	2	1
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	2	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	12	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		32	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8		100%	0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	15	2880	5625	4160
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1		100%		100%	100%	20 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		48	12	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					USF VEREADOR MARSAL LOPES ROSA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	2	720	820	820
	visita domiciliar = 4	2	8	32		64	8	12
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	4	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		32	0	0
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	2	400	645	645
	visita domiciliar = 4	2	8	32		64	5	6
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	4	1
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		64	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	2	100%	100%	817 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		64	4	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	4	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		32	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	2	448	267	267
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		32	0	2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	2	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	4	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		32	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta			100%		100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8		100%	0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	392	24	4608	1571	160
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1		100%		100%	100%	2 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		32	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: JULHO/2021					Resumo de Produção Mensal(12 Unidades)			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	META	INFORM ADD PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA	ALCANÇE DA META
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	8280	7349	6813	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	104	94	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	89	8	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16	368	11	37	Não Alcançada
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	4600	5182	4984	Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	84	59	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	89	11	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32	736	17	13	Não Alcançada
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	100%	100%	4323 PROC.	Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	45	15	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	89	0	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16	368	0	0	Não Alcançada
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	3360	2217	2217	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	31	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	89	6	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16	240	16	10	Não Alcançada
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	89	0	Não Alcançada
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4	4	0	0	Não Alcançada
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16	16	0	0	Não Alcançada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	26688	31765	18093	Não Alcançada
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1		100%	100%	100%	700 BUSCAS	Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16	368	89	0	Não Alcançada

Metas, Indicadores e Desempenho - SAMU

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE POÁ	MUNICÍPIO DE SUZANO	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (Suzano) Pg. 1886
USBV	1	3	735
USAV	0	1	86
Central de Regulação	0	1	4224
Reserva técnica	1	3	----

EXECUTADO - MAI/21		
PRODUÇÃO (POÁ)	PRODUÇÃO (SUZANO)	TOTAL
170	575	745
24	92	116
(Central Única)		2.944
1	2	3

Observação: A reserva técnica pode variar durante os meses por conta das manutenções nas viaturas, incluindo situações nas quais as despesas para o conserto dos veículos podem ultrapassar o valor da rubrica estabelecida no contrato de gestão.

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE POÁ	MUNICÍPIO DE SUZANO	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (Suzano) Pg. 1886
USBV	1	3	735
USAV	0	1	86
Central de Regulação	0	1	4224
Reserva técnica	1	3	---

EXECUTADO - JUN/21		
PRODUÇÃO (POÁ)	PRODUÇÃO (SUZANO)	TOTAL
219	623	842
24	126	150
(Central Única)		3.043
1	2	3

Observação: A reserva técnica pode variar durante os meses por conta das manutenções nas viaturas, incluindo situações nas quais as despesas para o conserto dos veículos podem ultrapassar o valor da rubrica estabelecida no contrato de gestão.

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE POÁ	MUNICÍPIO DE SUZANO	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL(Suzano) Pg. 1886
USBV	1	3	735
USAV	0	1	86
Central de Regulação	0	1	4224
Reserva técnica	1	3	----

EXECUTADO - JUL/21		
PRODUÇÃO (POÁ)	PRODUÇÃO (SUZANO)	TOTAL
231	643	874
20	102	122
(Central Única)		3.161
1	2	3

Observação: A reserva técnica pode variar durante os meses por conta das manutenções nas viaturas, incluindo situações nas quais as despesas para o conserto dos veículos podem ultrapassar o valor da rubrica estabelecida no contrato de gestão.

Metas, Indicadores e Desempenho - SAMU

INDICADOR	UNIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	META INTS PROJETO Pg. 1970	EXECUTADO		
				MAI/21	JUN/21	JUL/21
Cobertura do SAMU	%	(população coberta pelo serviço / população residente) * 100	100%	100%	100%	
Tempo mínimo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	15 min.	00:23:03	00:23:40	00:24:53
Tempo médio de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	20 min.	00:31:19	00:34:48	00:36:56
Tempo máximo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	30 min.	00:49:47	01:00:26	01:12:38
Adequação da regulação	%	(saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte avançado de vida) * 100	5%*	2,15%	3,33%	3,09%

(*) A fórmula de cálculo para avaliar a "Adequação da Regulação" do plano de trabalho do Contrato de Gestão 014/2020, Lote II – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, possui um erro em seu denominador. De acordo com Portaria nº 1.864 de 29 de setembro de 2003 do Ministério da Saúde, o cálculo utilizado para a adequação da regulação é "(% de saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico)". O plano de trabalho do contrato de gestão possui a seguinte redação: "(saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico / total de saídas de veículos de Suporte Avançado de vida) * 100". Essa inexactidão permite um número elevado de envios incorretos de viaturas para o atendimento das ocorrências. Para adequar o indicador à realidade observada nos municípios atendidos, foi realizada proposta (anexo III) de redução do percentual de 15% para 5%. A redução do percentual foi aceita pela Organização Social conforme a resposta apresentada no anexo mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

Salvador, 11 de Outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Suzano/ Secretaria de Saúde.

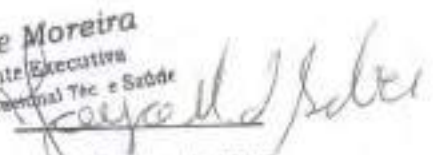
Assunto: Metas 2021.

Venho por meio desta, solicitar que desconsiderem os relatórios de metas de 2021 no processo de prestação de contas, pois as mesmas foram substituídas de forma mais exata em ofício para o setor responsável, devido ao apontamento de Tribunal de Contas.

Informo também, que eventuais divergências em relação às metas, podem ter ocorrido devido à utilização do sistema Pulsar que exportado para o E-Sus apresentava algumas inconsistências. Inclusive, em face da observância destes erros recorrentes, foi realizado o distrato com o fornecedor responsável em setembro de 2021, e contratada uma nova empresa (MAS PRÓ), que passou pela fase de implantação e ajustes para que os dados ao serem transferidos correspondessem à realidade de forma clara e objetiva.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Joyce Moreira
Gerente Executiva
Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde


Joyce Moreira da Silva

Gerente Executiva- INTS Suzano

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - JANEIRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikedá	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.995	5.116	2.960	1.346	1.371	3.246	1.101	898	1.386	2.360	3.510	1.359	30.648
Total de População Cadastradas	23.072	13.990	8.241	11.775	4.434	10.096	2.509	2.664	2.378	7.000	14.980	4.324	105.463
Consultas Médicas	1.053	905	1.051	502	233	472	355	174	119	226	692	542	6.324
Consultas de Enfermagem	738	617	686	402	292	226	214	178	210	153	344	238	4.298
Consultas Odontológicas	290	218	174	0	109	135	116	0	0	194	293	153	1.682
Visita Domiciliar Médico	24	29	6	0	9	9	8	6	1	0	16	3	111
Visita Domiciliar Enfermagem	36	34	0	0	20	7	4	5	5	0	1	0	112
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	1	0	0	0	6	7	5	0	18	3	8	0	48
Visita Domiciliar ACS	3.453	2.025	2.064	1.720	976	3.924	1.454	1.506	968	954	3.756	0	22.800
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	28	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0	41
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	10
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	34	0	0	11	0	12	0	0	6	0	0	63
Atividade Educativa Saúde Bucal	9	0	3	0	1	0	2	0	0	0	1	0	16
Reunião de Equipe	12	14	8	4	3	6	4	2	4	2	4	4	67
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - MARÇO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Malte	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.480	4.047	1.359	1.902	1.384	3.287	1.101	714	1.390	2.332	2.826	1.359	27.181
Total de População Cadastradas	21.020	18.046	4.324	13.657	4.454	10.846	2.509	2.130	2.382	6.972	6.643	4.324	97.307
Consultas Médicas	1.012	1.122	542	518	96	721	355	151	217	527	814	894	6.969
Consultas de Enfermagem	573	253	238	577	179	329	214	167	61	255	609	996	4.451
Consultas Odontológicas	187	27	153	67	107	102	116	0	0	193	241	85	1.278
Visita Domiciliar Médico	0	5	3	0	0	10	8	1	3	0	9	3	42
Visita Domiciliar Enfermagem	4	13	0	0	21	24	4	3	8	14	5	1	97
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	0	0	0	3	22	10	5	0	0	10	1	0	51
Visita Domiciliar ACS	2.920	1.683	2.452	1.150	1.095	3.129	1.454	1.176	1.166	1.118	3.955	0	21.298
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	2	0	0	2	0	8	0	0	8	0	0	20
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	5	0	4	0	0	8	0	0	17
Grupos de Saúde - ACS e Aux	2	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	8
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	0	0	0	7	0	12	0	0	16	0	0	35
Reunião de Equipe	10	27	8	4	4	4	4	5	4	4	4	1	79
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - ABRIL 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.480	3.847	2.954	1.902	4.469	3.283	1.101	691	1.390	2.345	2.627	1.359	31.448
Total de População Cadastradas	21.020	13.028	8.565	13.657	1.391	10.024	2.509	1.916	2.382	7.000	6.736	4.324	92.552
Consultas Médicas	796	866	1.128	423	93	694	355	69	190	557	616	829	6.616
Consultas de Enfermagem	573	134	805	391	212	350	214	111	59	300	633	841	4.623
Consultas Odontológicas	187	53	68	63	80	80	116	0	0	45	159	80	931
Visita Domiciliar Médico	0	0	0	0	3	10	8	0	2	8	0	7	38
Visita Domiciliar Enfermagem	4	12	10	12	25	20	4	2	16	11	20	10	146
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	0	2	0	12	18	10	5	4	61	30	0	0	142
Visita Domiciliar ACS	2.920	1.671	0	1.445	1.248	3.645	1.454	1.661	1.231	1.118	3.446	1.445	21.284
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	0	0	0	0	0	4	0	0	8	0	0	12
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	16
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12
Atividade Educativa Saúde Bucal	2	0	0	0	0	0	2	0	0	16	1	1	22
Reunião de Equipe	10	22	15	4	4	6	4	3	4	4	4	1	81
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - MAIO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.613	5.072	3.196	1.902	1.399	3.300	1.101	719	1.398	1.733	2.720	5.570	33.723
Total de População Cadastradas	22.023	14.279	8.457	13.657	4.481	10.050	2.509	2.036	2.390	6.241	7.171	22.280	115.574
Consultas Médicas	1.328	1.009	1.346	445	249	891	299	6	352	259	684	1.171	8.039
Consultas de Enfermagem	941	262	916	407	379	465	245	201	232	319	829	916	6.112
Consultas Odontológicas	455	208	268	159	161	192	124	0	0	174	253	390	2.384
Visita Domiciliar Médico	19	6	26	2	10	16	8	0	4	0	18	7	116
Visita Domiciliar Enfermagem	43	10	18	0	16	26	4	8	0	14	12	9	160
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	29	0	1	2	82	20	5	5	10	19	4	0	177
Visita Domiciliar ACS	5.475	1.615	4.470	3.932	1.851	5.807	1.996	1.936	1.253	1.419	3.149	1.652	34.555
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	3	2	0	6	4	8	0	0	8	0	0	31
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	4	0	4	0	0	8	0	0	16
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	14	0	8	12	2	0	0	8	0	0	44
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	1	0	2	0	8	2	0	0	8	0	0	21
Reunião de Equipe	13	22	11	4	4	10	4	4	4	4	4	2	86
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - JUNHO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.613	4.335	2.842	1.902	1.396	3.248	1.073	622	1.402	1.733	2.817	2.163	29.146
Total de População Cadastradas	22.023	13.823	8.495	13.657	4.447	9.497	2.965	1.849	2.403	6.241	7.532	5.796	98.728
Consultas Médicas	1.123	912	1.024	439	508	950	382	0	379	385	737	958	7.797
Consultas de Enfermagem	681	305	764	455	246	394	198	243	201	300	755	761	5.303
Consultas Odontológicas	266	107	264	188	151	202	66	0	0	182	241	324	1.991
Visita Domiciliar Médico	19	1	12	0	15	23	6	0	15	5	2	12	110
Visita Domiciliar Enfermagem	12	14	3	0	17	11	32	9	3	6	21	13	141
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	28	63	11	2	6	11	44	1	12	8	27	0	213
Visita Domiciliar ACS	4.498	1.541	3.605	4.954	1.683	4.723	1.516	1.587	1.245	1.118	3.430	242	30.142
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	0	0	0	5	0	0	0	0	8	0	0	13
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	5	0	1	0	0	8	0	0	14
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	0	0	1	0	5	0	0	2	0	0	8
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	0	0	2	11	0	0	1	0	18	0	0	32
Reunião de Equipe	18	22	15	4	4	5	12	4	4	4	4	0	96
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - JULHO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	3.958	3.124	1.902	1.392	3.280	1.172	596	1.402	1.733	2.876	2.163	29.226
Total de População Cadastradas	22.026	13.003	8.382	13.657	4.441	9.952	3.165	1.773	2.403	6.241	8.079	5.796	98.918
Consultas Médicas	890	860	1.205	504	414	910	271	0	364	485	626	820	7.349
Consultas de Enfermagem	883	454	689	317	331	351	174	226	225	209	678	645	5.182
Consultas Odontológicas	275	223	276	205	181	200	169	0	0	209	212	267	2.217
Visita Domiciliar Médico	4	8	8	18	15	5	2	0	9	9	18	8	104
Visita Domiciliar Enfermagem	10	6	3	11	18	1	7	8	6	5	4	5	84
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	16	1	1	3	0	1	11	2	0	6	0	4	45
Visita Domiciliar ACS	4.513	2.051	3.757	4.199	1.426	5.825	1.324	1.648	1.234	1.118	3.099	1.571	31.765
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	2	0		10	0	1	0	0	4	0	0	17
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0		4	0	1	2	0	4	0	0	11
Grupos de Saúde - ACS e Aux	8	11	13		15	12	8	8	10	8	12	7	112
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	1	0		1	2	1	0	0	11	0	0	16
Reunião de Equipe	8	21	13	8	4	12	4	4	4	4	3	4	89
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - AGOSTO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	4.163	2.920	1.928	1.381	3.292	1.101	725	1.402	1.733	2.950	2.543	29.766
Total de População Cadastradas	22.026	14.545	8.543	6.363	4.368	10.003	2.509	2.130	2.403	6.241	8.184	6.827	94.142
Consultas Médicas	685	660	860	835	371	936	355	61	0	541	309	931	6.544
Consultas de Enfermagem	1.070	787	1.014	467	206	363	214	180	202	209	354	896	5.962
Consultas Odontológicas	309	163	435	160	165	218	116	0	0	211	227	351	2.355
Visita Domiciliar Médico	10	15	0	31	17	9	8	0	0	9	4	15	118
Visita Domiciliar Enfermagem	18	22	7	1	18	8	4	3	3	5	2	7	98
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	16	28	7	23	17	0	5	1	32	6	29	0	164
Visita Domiciliar ACS	4.513	1.484	4.396	2.962	1.741	5.799	1.454	1.991	1.188	1.118	4.210	280	31.136
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	0	0	0	4	1	8	0	0	4	0	0	17
Grupos de Saúde - Médico	0	6	0	0	7	1	4	1	0	4	0	0	23
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	0	0	0	0	2	0	0	8	0	0	10
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	6	6	3	11	0	12	0	0	11	1	0	50
Reunião de Equipe	8	7	7	13	4	14	4	4	4	4	3	5	77
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
													0%



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - SETEMBRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	4.168	2.816	1.822	1.381	3.304	1.101	805	1.412	1.780	3.041	2.543	29.801
Total de População Cadastradas	22.026	14.555	8.423	6.536	4.368	9.965	2.509	2.361	2.413	6.300	8.554	6.827	94.837
Consultas Médicas	685	1.106	294	703	270	763	355	155	278	301	165	928	5.989
Consultas de Enfermagem	1.070	725	623	497	248	275	214	215	218	436	486	836	5.843
Consultas Odontológicas	309	249	232	147	130	195	231	0	0	273	247	328	2.341
Visita Domiciliar Médico	10	20	0	13	5	8	8	0	9	8	5	9	95
Visita Domiciliar Enfermagem	18	22	9	3	9	7	4	9	5	14	7	16	123
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	16	28	6	7	8	0	5	2	23	28	0	1	124
Visita Domiciliar ACS	4.513	1.693	3.358	2.583	1.154	5.799	1.454	1.446	1.142	1.190	1.757	1.455	27.544
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	0	0	0	5	0	8	1	0	8	0	0	22
Grupos de Saúde - Médico	0	7	0	0	7	2	4	1	0	8	0	1	30
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	3	7
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	24	0	3	12	0	12	1	0	9	0	4	65
Reunião de Equipe	8	25	14	6	4	14	4	5	4	4	4	4	96
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Pediatra	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - NOVEMBRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	4.168	2.816	1.822	1.381	3.304	1.101	805	1.412	1.780	3.041	2.543	29.801
Total de População Cadastradas	22.026	14.555	8.423	6.536	4.368	9.965	2.509	2.361	2.413	6.300	8.554	6.827	94.837
Consultas Médicas	856	721	686	302	214	736	298	208	238	301	326	1.052	5.938
Consultas de Enfermagem	1.104	785	553	252	405	289	410	287	243	257	464	703	5.752
Consultas Odontológicas	210	230	267	0	160	194	181	0	0	164	161	287	1.854
Visita Domiciliar Médico	9	7	7	3	2	7	3	2	2	3	3	11	59
Visita Domiciliar Enfermagem	11	8	6	3	4	3	4	3	2	3	5	7	58
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	27	24	21	14	14	15	14	14	13	19	24	32	231
Visita Domiciliar ACS	4.415	2.502	3.427	2.028	1.996	3.896	1.576	2.046	1.417	1.155	1.308	341	26.111
Grupos de Saúde - Enfermagem	6	3	4	2	4	4	3	2	3	7	4	4	46
Grupos de Saúde - Médico	6	3	4	3	6	7	4	4	3	3	3	4	50
Grupos de Saúde - ACS e Aux	4	8	9	11	8	13	7	8	13	4	14	16	115
Atividade Educativa Saúde Bucal	8	7	7	4	10	8	9	0	0	11	0	0	64
Reunião de Equipe	9	7	9	8	4	8	5	4	4	4	4	8	74
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Pediatra	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

METAS E INDICADORES

PROFISSIONAL / AÇÃO	HORAS	NÚMERO DE AÇÕES POR HORA	NÚMERO DE AÇÕES POR SEMANA	META MENSAL
Médicos	25	Consultas=3 Demanda Espontânea=1	100	400
	5	Visita domiciliar=1	5	24
	5	Reunião diária	5	20
	4	Atividade na comunidade / Grupo educativo	4	16
Enfermeiro	18	Consultas=3	48	192
	6	Visita domiciliar=1	6	24
	4	Atividade na comunidade / Grupo educativo	4	16
	5	Reunião diária	5	20
	6	Supervisão e procedimentos	100%	100%
	3	Atividade administrativas	100%	100%
	Técnico / Auxiliar de Enfermagem	25	Procedimentos de enfermagem e ações de vigilância em saúde	100%
8		Visita domiciliar=2	24	96
2		Atividade na comunidade / Grupo educativo	2	8
5		Reunião diária	5	20
Cirurgião Dentista e Auxiliar de Consultório Dentário (Equipe de Saúde Bucal)	28	Consultas=2	56	224
	8	Procedimentos Coletivos	-	100%
	2	Atividade na comunidade / Grupo educativo	2	8
	1	Reunião diária	1	4
	1	Atividade administrativas	-	100%
Nutricionista	40	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Fonoaudiólogo	30	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Fisioterapeuta	30	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Médico Pediatra	30	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Médico Ginecologista	30	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Agente Comunitário de Saúde	26	Visita domiciliar=2	52	208
	5	Atividades administrativas	-	100%
	5	Reunião diária	5	20
	4	Atividade na comunidade / Grupo educativo	4	16
Praticantes de				1000

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA

UNIDADE DE SAÚDE	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
USF ANTONIO MARQUES DE CARVALHO JARDIM MAITÉ	2	1
USF ONÉSIA BENEDIRA MIGUEL JARDIM SUZANÓPOLIS	1	1
USF MARIA JOSÉ LIMA SOUZA JARDIM IKEDA	1	1
USF MANUEL EVANGELISTA OLIVEIRA JARDIM SÃO JOSÉ	3	2
USF DR. EDUARDO NAKAMURA MIGUEL BAIRA BAIXO	4	2
USF JARDIM DO LAGO PALMEIRAS	1	-
USF RECANTO SÃO JOSÉ PALMEIRAS	1	-
USF VEREADOR GREGÓRIO BONIFÁCIO DA SILVA VILA FÁTIMA	3	2
USF MARCELINO MARIA RODRIGUES JARDIM BRASIL	1	1
USF JARDIM EUROPA JARDIM EUROPA	3	2
USF MARIA INÊS DOS SANTOS JARDIM REVISTA	1	1
USF VEREADOR MARSAL LOPES ROSA VILA AMORIM	2	2

JUSTIFICATIVA

- ✓ As instituição manteve, durante o período avaliado, os equipamentos públicos de saúde sob sua gestão em regular funcionamento, não havendo nenhum registro de interrupção.
- ✓ Houve prejuízo no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas devido a reorganização dos serviços para atendimento da pandemia de COVID 19.
- ✓ As Leis Federais nº 13992/2020, 14061/2020 e 14123/2020, suspenderam, de 01/03/2020 a 31/12/2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade.
- ✓ A lei nº 14189/2021 altera a lei nº 13992/2020, prorrogação até dia 31/12/2021, suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade.
- ✓ Apesar da Impossibilidade de cumprimento das metas em decorrência da reorganização dos serviços para atendimento do COVID, de acordo com orientações emanadas em protocolos sanitários e plano de contingência municipal, bem como pela redução de procura por assistência, justificada pela situação de pandemia, com orientações expressas em todos os meios de comunicação, a nível nacional e mundial, quanto a necessidade de isolamento social, a Secretária Municipal de Saúde recomendou à Instituição que as providências necessárias fossem tomadas, buscando o alcance da pontuação pactuada dentro do possível, diante do cenário pandêmico, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como o pleno atendimento à população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 03B/DIRPLAN-SMS/2021

Suzano, 27 de janeiro de 2021

Assunto: Fórmula de cálculo para "Adequação da regulação do SAMU" - Contrato de Gestão 014/2020.

Prezado Senhor:

Foi observado que a fórmula de cálculo para avaliar a "Adequação da Regulação" do Contrato de Gestão 014/2020, Lote II – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, possui um erro em seu denominador. De acordo com Portaria nº 1.864 de 29 de setembro de 2003 do Ministério da Saúde, o cálculo utilizado para a adequação da regulação é "(% de saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico)". Contudo, o plano de trabalho do contrato de gestão possui a seguinte redação: "(saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico / total de saídas de veículos de Suporte Avançado de vida) * 100". Esta inexatidão permite um número elevado de envios incorretos de viaturas para o atendimento das ocorrências.

Diante do exposto, para a correta análise das metas e indicadores do plano de trabalho, solicitamos a manifestação desta Instituição quanto à proposta de adequação apresentada abaixo:

• Fórmula de cálculo e meta atual:

Indicador	Unidade	Fórmula de Cálculo	Meta
Adequação da regulação	%	(saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte avançado de vida) * 100	15%

• Fórmula de cálculo e meta proposta:

Indicador	Unidade	Fórmula de Cálculo	Meta
Adequação da regulação	%	(saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte básico) * 100	5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pedro Charles Shirakawa Ishi

Secretário Municipal de Saúde

Ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS
Ilustríssimo Senhor
José Jorge Uripia Lima
Presidente

27/01/21
jorge

Suzano, 27 de Janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI

Secretário de Saúde.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 03B/DIRPLAN/SMS/2021.

Prezado Senhor.

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE- Organização Social, inscrita no CPNJ sob o nº 11.344.038/0002-89, detentora do Contrato de Gestão , 014/2020, firmado com o Município de Suzano/SP, vem por meio deste, informar a ciência da adequação, bem como concordar com a proposta apresentada.

Atenciosamente.

Joyce Moreira

Gerente Executiva.

Joyce Moreira
Gerente Executiva
Instituto Nacional Tec e Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Silmara do Carmo Pereira, matrícula 003155, e Nick Jonathan Caparroz da Silva, matrícula 022013, servidores da Prefeitura Municipal de Suzano, prestando serviços no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, oferecemos apoio administrativo à Comissão de Avaliação para a análise documental dos processos de prestação de contas apresentados pela OSS referentes ao contrato de gestão nº 14/2020 – período de MAIO/2021 a JULHO/2021, a fim de subsidiar os trabalhos do grupo.

Os dados foram analisados e confrontados com aqueles contidos nos sistemas oficiais, bem como com as metas previstas no contrato de gestão.

Os comprovantes de despesas foram avaliados quanto a coerência com o objeto do contrato.

Após os trabalhos realizados neste Departamento, disponibilizamos as planilhas comparativas, bem como as considerações pertinentes e, ainda, restituímos todos os processos apresentados pela OSS à comissão, para melhor análise, definições e emissão de parecer conclusivo.

Suzano, 28 de fevereiro de 2023

Silmara do Carmo Pereira

Matrícula 003155

Nick Jonathan Caparroz da Silva

Matrícula 022013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO GOVERNAMENTAL

Assunto: Parecer sobre a execução do objeto do contrato de gestão nº 14/2020, firmado com o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (Lote II).

Período: 3º trimestre do 2º ano do contrato de gestão - agosto/2021 a outubro/2021.

✓ O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, por meio do contrato de gestão nº 14/2020, realizou a gestão das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a saber:

Unidades de Atenção Primária	Unidade	Equipe de Saúde da Família	Equipe de Saúde Bucal
	Usf Manuel Evangelista Oliveira - Jd São José	3	2
	Usf Maria José Lima Souza - Jd Ikeda	1	1
	Usf Recanto São José	1	0
	Usf Jardim Do Lago Suzano	1	0
	Usf Doutor Eduardo Nakamura - Miguel Bedra Baixa	4	2
	Usf Vereador Gregório Bonifácio Da Silva - Vila Fátima	3	2
	Usf Antonio Marques De Carvalho - Jd Maite	2	1
	Usf Marcelino Maria Rodrigues - Jd Brasil	1	1
	Usf Onésia Benedita Miguel - Jd Suzanópolis	1	1
	Usf Jardim Europa	3	2
	Usf Maria Inês Pinto Dos Santos - Jd Revista	1	1
	Usf Vereador Marsal Lopes Rosa - Vila Amorim	2	2

NASF	Serviço	Equipe
	Núcleo de Apoio à Saúde da Família	1

CAF	Serviço	Equipe
	Centro de Abastecimento Farmacêutico	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

	Unidade	Equipe
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Central de Regulação	1
	SBV	4
	SAV	1

- ✓ A Instituição manteve, durante o período avaliado, os equipamentos públicos de saúde sob sua gestão em regular funcionamento, não havendo registro de interrupção.
- ✓ Não foram aplicadas sanções à Instituição após a análise das metas, indicadores e coerência das despesas com o objeto, uma vez que não foram identificados desvios de finalidade ou ausência de comprovações.
- ✓ O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas foi prejudicado devido à necessidade de reorganização dos serviços para atender às demandas decorrentes do avanço da pandemia de COVID-19.
- ✓ A Lei Federal nº 13.992/2020 e suas posteriores alterações suspenderam, de 01/03/2020 a 30/06/2022, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade.
- ✓ Apesar da suspensão acima descrita, a Secretaria Municipal de Saúde analisou os indicadores estabelecidos no plano de trabalho para acompanhamento e avaliação do contrato de gestão, sendo pactuado o que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora MÉDICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
visita domiciliar = 4	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Número de Ações por Hora ENFERMEIRO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 10	5	50	200
visita domiciliar = 4	2	8	32
atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	6	-	100,00%
visita domiciliar = 4	2	8	32
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora CIRURGIÃO DENTISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 8	7	56	224
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	7	-	100,00%
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora NUTRICIONISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FONOAUDIÓLOGO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora FISIOTERAPEUTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO PEDIATRA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO GINECOLOGISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FARMACÊUTICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	-	100,00%
atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
visita domiciliar = 6	8	48	192
busca ativa VS	1	-	100
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	4	16
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE SUZANO	MUNICÍPIO DE POÁ	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (apenas Suzano) Pg. 1886
USBV	3	1	735
USAV	1	0	86
Central de Regulação	1	0	4.224
Reserva Técnica	3	1	-

✓ Mensalmente a Instituição estruturou os processos de prestação de contas do referido ajuste, anexando relatórios de produção e comprovantes das despesas correspondentes ao período avaliado.

✓ Foram solicitados esclarecimentos e documentos complementares à Organização Social com a finalidade de detalhar os serviços prestados, adequar relatórios de atividades, justificar a aquisição de bens específicos, reapresentar fotos com mais nitidez e detalhamento, assim como apresentar documentos que não foram incluídos nas prestações de contas apresentadas. Essas informações foram disponibilizadas de forma digital e podem ser acessadas pelo endereço abaixo:

drive.google.com/drive/folders/1B6GyWZw_x1tUDF3ltz5G8--QxkcaUH9N

✓ Os dados de produção entregues pela Organização Social foram analisados e confrontados com aqueles contidos nos sistemas oficiais, bem como com as metas previstas no contrato de gestão conforme comparativo apresentado no Anexo I.

✓ Os levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, demonstrado no Anexo I, tiveram como base os sistemas oficiais e controles internos, sendo:

- Sys4web – Sistema de Saúde Online – SAMU;
- Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIA/SUS;
- Departamento de Informática do SUS – DATASUS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

- ➔ PEC e-SUS APS;
- ➔ Controles internos da Secretaria Municipal de Saúde;
- ➔ Informações da Instituição contidas nos processos de prestação de contas;
- ➔ Jusustificativas da Instituição.

✓ Por meio do confronto dos dados dos sistemas oficiais disponíveis e relatórios de controle interno da Secretaria Municipal de Saúde e da Organização Social, foi possível identificar divergências entre os dados apresentados nos processos de prestação de contas e aqueles registrados nos sistemas informatizados. Questionada sobre o fato, a Instituição apresentou resposta (Anexo II) indicando que eventuais divergências podem ter ocorrido pela utilização de sistema próprio contratado que apresentava inconsistências ao exportar os dados para o servidor. Inclusive, devido aos erros recorrentes, foi realizado o distrato com a empresa responsável e realizada a contratação de nova empresa para a implantação e execução dos serviços.

✓ Diante das inconsistências identificadas nos dados de produção, ainda que suspensas as metas estabelecidas no plano de trabalho, foi determinada a devida adequação para o registro preciso dos dados nos sistemas informatizados, visando garantir a transparência necessária na análise dos processos de prestação de contas.

✓ Apesar da impossibilidade de cumprimento das metas devido à reorganização dos serviços para atendimento da COVID-19, seguindo as orientações presentes nos protocolos sanitários e no plano de contingência municipal, bem como devido à redução na busca por assistência em razão do distanciamento social, a Secretaria Municipal de Saúde recomendou à Instituição que adotasse as medidas cabíveis para alcançar a pontuação pactuada, dentro do possível, considerando o contexto pandêmico, a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados e o pleno atendimento à população.

✓ No tocante às despesas realizadas pela Organização Social, foram observados nos processos de prestação de contas dos meses de agosto/2021 (página 1.629), setembro/2021 (página 1.221) e outubro/2021 (página 1.844), relatórios de pagamento com gratificação de colaboradores da sede da Organização Social no montante de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

48.599,70 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). A Instituição foi questionada sobre o fato e informou o que segue: "Analisados os apontamentos em testilha, identificamos a necessidade de atendê-los e informamos que estes não serão mais realizados. Assim sendo, será apresentado, oportunamente, plano de devolução do montante despendido, cuja composição será diluída nos próximos rateios de despesas institucionais". Portanto, as despesas mencionadas serão devolvidas por não estarem de acordo com o objeto do ajuste.

✓ Ainda em relação às despesas, foi solicitada orientação à Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do memorando nº 32/DIRPLAN-SMS/2022 (Anexo III), referente à aceitação de despesa com o pagamento de custas em processo trabalhista ajuizado durante a vigência do contrato de gestão atual, mas proveniente de relação de emprego de período anterior à vigência do contrato, identificada na prestação de contas de agosto de 2021. Assim, a aceitação dessa despesa, quanto a sua natureza e o seu período de ocorrência, aguarda a análise e orientação do departamento jurídico da Secretaria Municipal de Saúde. Caso a orientação seja desfavorável à aceitação das despesas, a OSS será notificada para que proceda à devolução dos valores.

✓ No intuito de promover a eficiência na utilização dos recursos públicos, aumentar a transparência nas prestações de contas e aprimorar as ações e serviços de saúde, foram emitidas recomendações e determinações ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde. Dentre elas, destacam-se a necessidade de estrita observância do regulamento de compras da Organização Social, em especial no que se refere à ampla pesquisa de mercado para a seleção de fornecedores, a disponibilização e atualização de informações relativas ao contrato de gestão no portal da transparência e a adequação dos relatórios de atividades dos fornecedores para melhor controle e apresentação das evidências dos serviços prestados.

✓ A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 14/2020 contou com o apoio administrativo, conforme declaração (Anexo V), do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para a análise dos documentos apresentados nos processos de prestação de contas, a fim de confrontar as informações produzidas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

OSS com aquelas pactuadas no ajuste, além da verificação da coerência das despesas com o objeto do contrato, viabilizando as considerações descritas, bem como a conclusão e parecer a seguir.

Conclusão: A Organização Social realizou o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU 192 (Lote II), mantendo os referidos equipamentos públicos de saúde em pleno funcionamento durante o período avaliado, garantindo a devida assistência à população referenciada.

O contrato de gestão alcançou resultados PARCIALMENTE satisfatórios em relação às metas e aos indicadores previamente estabelecidos, justificado pela situação de pandemia, amparado pela Lei Federal nº 13.992/2020, e suas posteriores alterações. O ajuste foi devidamente cumprido quanto ao objeto e mérito.

Parecer: De acordo com as explicações constantes neste relatório, emitimos parecer favorável quanto à avaliação de desempenho da Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, referente ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no período de agosto/2021 a outubro/2021.

Foi observado, pelos membros da comissão, o atendimento ao objeto do contrato, metas e serviços efetivamente prestados. No tocante à verificação contábil/financeira, melhor análise deve ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças — Terceiro Setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Assinam, abaixo, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 014/2020.

Suzano, 28 de fevereiro de 2023


Kátia Aparecida dos Santos

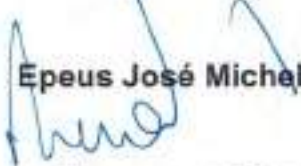

Maria Juselha Barbosa Duarte



Gloriseté Silva de Freitas


Vivian Turcato


Epeus José Michelette


Ivair Francisco dos Santos


Renato Swensson Neto
Secretário Jurídico


Pedro Charles Shirakawa Ishi
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

Relatório de Produção Trimestral				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÉUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa - Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

Produção do 3º TRIMESTRE do segundo ano do contrato de gestão			
META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA	ALCANCE DA META
24840	18734	13360	Não Alcançada
2208	275	119	Não Alcançada
276	250	8	Não Alcançada
1104	97	54	Não Alcançada
13800	17557	10972	Não Alcançada
2208	284	169	Não Alcançada
276	250	13	Não Alcançada
2208	82	24	Não Alcançada
100%	100%	15234 PROC.	Alcançada
2208	502	116	Não Alcançada
276	250	0	Não Alcançada
1104	0	0	Não Alcançada
10080	6648	5737	Não Alcançada
720	0	40	Não Alcançada
180	250	3	Não Alcançada
720	140	52	Não Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
720	0	0	Não Alcançada
180	250	2	Não Alcançada
720	0	0	Não Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
12	0	0	Não Alcançada
48	0	0	Não Alcançada
76992	80893	73437	Não Alcançada
100%	100%	3187 BUSCAS	Alcançada
1104	250	7	Não Alcançada

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção Trimestral					AGO			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA	ALCANCE DA META
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	8280	6544	6061	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	118	53	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	77	0	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16	368	23	8	Não Alcançada
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	4600	5962	5509	Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	98	42	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	77	3	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32	736	17	4	Não Alcançada
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	100%	100%	6474 PROC.	Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	164	51	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	77	0	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16	368	0	0	Não Alcançada
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	3360	2355	2356	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	13	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	77	1	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16	240	50	13	Não Alcançada
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	77	2	Não Alcançada
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4	4	0	0	Não Alcançada
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16	16	0	0	Não Alcançada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	25728	31136	26854	Alcançada
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%		100%	100%	1239 BUSCAS	Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16	368	77	1	Não Alcançada

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção Trimestral					SET			
Profissional	Número de Ações per Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA	ALCANCE DA META
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	8280	5989	3527	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	95	46	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	96	4	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16	368	30	16	Não Alcançada
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	4600	5843	3316	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	123	71	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	96	3	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32	736	22	12	Não Alcançada
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	100%	100%	4253 PROC.	Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	124	34	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	96	0	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16	368	0	0	Não Alcançada
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	3360	2341	1560	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	19	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	96	2	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16	240	65	31	Não Alcançada
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	96	0	Não Alcançada
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4	4	0	0	Não Alcançada
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16	16	0	0	Não Alcançada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	25536	27544	24621	Não Alcançada
	Busca Ativa - Vigilância em Saúde	1		100%	100%	100%	708 BUSCAS	Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16	368	96	6	Não Alcançada

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção Trimestral					OUT			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA	ALCANCE DA META
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	8280	6201	3772	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	62	20	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	77	4	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16	368	44	30	Não Alcançada
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	4600	5752	2147	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	63	56	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	77	7	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32	736	43	8	Não Alcançada
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	100%	100%	4507 PROC.	Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	214	31	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	77	0	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16	368	0	0	Não Alcançada
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	3380	1952	1821	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	8	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	77	0	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16	240	25	8	Não Alcançada
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	77	0	Não Alcançada
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta			100%	100%	100%	100%	Alcançada
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8		100%	100%	100%	100%	Alcançada
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4	4	0	0	Não Alcançada
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16	16	0	0	Não Alcançada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	25728	22213	21962	Não Alcançada
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1		100%	100%	100%	1240 BUSCAS	Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16	368	77	0	Não Alcançada

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF ANTONIO MARQUES DE CARVALHO			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
2	720	835	477
	64	31	0
	8	13	0
	32	0	0
2	400	467	473
	64	1	0
	8	13	0
	64	0	0
2	100%	100%	74 PROC.
	64	23	0
	8	13	0
	32	0	0
1	224	160	192
	16	0	0
	4	13	0
	16	3	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	13	1
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	2962	2726
	100%	100%	73 BUSCAS
	32	13	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONO AUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF DOUTOR EDUARDO NAKAMURA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
4	1440	685	665
	128	10	0
	16	8	0
	64	0	1
4	800	1070	1022
	128	18	5
	16	8	0
	128	0	0
4	100%	100%	1036 PROC.
	128	16	0
	16	8	0
	64	0	0
2	448	309	401
	32	0	3
	8	8	0
	32	0	8
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	8	1
	32	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
23	4416	4513	2708
	100%	100%	65 BUSCAS
	64	8	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF JARDIM EUROPA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	860	843
	96	0	0
	12	7	0
	48	0	0
3	600	1014	742
	96	7	2
	12	7	0
	96	0	0
3	100%	100%	1118 PROC.
	96	7	1
	12	7	0
	48	0	0
2	448	435	292
	32	0	0
	8	7	0
	32	6	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	7	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
1	100%	100%	100%
	4	0	0
	16	0	0
12	2304	4396	4407
	100%	100%	395 BUSCAS
	48	7	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 360	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade / Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONO AUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF JARDIM DO LAGO SUZANO			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	61	55
	32	0	0
	4	4	0
	16	1	2
1	200	180	300
	32	3	0
	4	4	0
	32	0	0
1	100%	100%	165 PROC.
	32	1	0
	4	4	0
	16	0	0
0	0	0	0
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	1991	1991
	100%	100%	301 BUSCAS
	16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas + 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade / Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	-	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MANUEL EVANGELISTA OLIVEIRA

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	660	499
	96	15	4
	12	7	0
	48	6	3
3	600	787	484
	96	22	0
	12	7	0
	96	0	0
3	100%	100%	629 PROC.
	96	28	1
	12	7	0
	48	0	0
2	448	163	118
	32	0	0
	8	7	0
	32	6	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	7	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
12	2304	1484	1434
	100%	100%	293 BUSCAS
	48	7	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade / Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONO AUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARCELINO MARIA RODRIGUES			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	355	250
	32	8	0
	4	4	0
	16	4	0
1	200	214	121
	32	4	0
	4	4	0
	32	8	1
1	100%	100%	337 PROC.
	32	5	0
	4	4	0
	16	0	0
1	224	116	242
	16	0	0
	4	4	1
	16	12	2
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	1454	1870
	100%	100%	4 BUSCAS
	16	4	1

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARIA INES PINTO DOS SANTOS			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	309	526
	32	4	3
	4	3	0
	16	0	0
1	200	354	546
	32	2	0
	4	3	0
	32	0	0
1	100%	100%	588 PROC.
	32	29	0
	4	3	0
	16	0	0
1	224	227	321
	16	0	4
	4	3	0
	16	1	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	3	0
	16	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	4210	2087
	100%	100%	10 BUSCAS
	16	3	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021					USF MARIA JOSE LIMA SOUZA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	1	360	371	497
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	17	13
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		16	7	1
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	1	200	206	218
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	18	18
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	2
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		32	4	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	1	100%	100%	247 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	17	17
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	1	224	165	254
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	6
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		16	11	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	-	100%	1	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		16	0	0
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	7	1344	1741	1551
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	0 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF ONESIA BENEDITA MIGUEL			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	541	113
	32	9	3
	4	4	0
	16	4	0
1	200	209	112
	32	5	0
	4	4	0
	32	4	0
1	100%	100%	193 PROC.
	32	6	0
	4	4	0
	16	0	0
1	224	211	33
	16	0	0
	4	4	0
	16	11	1
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	1118	1084
	100%	100%	2 BUSCAS
	16	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF RECANTO SAO JOSE			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	0	0
	32	0	0
	4	4	0
	16	0	0
1	200	202	292
	32	3	3
	4	4	0
	32	0	0
1	100%	100%	173 PROC.
	32	32	32
	4	4	0
	16	0	0
0	0	0	0
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
5	960	1188	1206
	100%	100%	8 BUSCAS
	16	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF VEREADOR GREGORIO BONIFACIO DA SILVA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	936	1169
	96	9	15
	12	14	0
	48	1	1
3	600	363	296
	96	8	7
	12	14	0
	96	1	0
3	100%	100%	887 PROC.
	96	0	0
	12	14	0
	48	0	0
2	448	218	152
	32	0	0
	8	14	0
	32	0	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	14	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
14	2688	5799	5639
	100%	100%	77 BUSCAS
	48	14	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%
	atender pacientes em consulta			100%
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%
	atender pacientes em consulta			100%
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%
	atender pacientes em consulta			100%
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%
	atender pacientes em consulta			100%
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%
	atender pacientes em consulta			100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8		100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1		100%
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF VEREADOR MARSAL LOPES ROSA

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
2	720	931	967
	64	15	15
	8	5	0
	32	0	0
2	400	896	903
	64	7	7
	8	5	1
	64	0	0
2	100%	100%	1027 PROC.
	64	0	0
	8	5	0
	32	0	0
2	448	351	351
	32	0	0
	8	5	0
	32	0	2
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	5	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
23	4416	280	151
	100%	100%	11 BUSCAS
	32	5	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: AGOSTO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

Resumo de Produção Mensal(12 Unidades)

META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA	ALCANCE DA META
8280	6544	6061	Não Alcançada
736	118	53	Não Alcançada
92	77	0	Não Alcançada
368	23	8	Não Alcançada
4600	5962	5509	Alcançada
736	98	42	Não Alcançada
92	77	3	Não Alcançada
736	17	4	Não Alcançada
100%	100%	6474 PROC.	Alcançada
736	164	51	Não Alcançada
92	77	0	Não Alcançada
368	0	0	Não Alcançada
3360	2355	2356	Não Alcançada
240	0	13	Não Alcançada
60	77	1	Não Alcançada
240	50	13	Não Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
240	0	0	Não Alcançada
60	77	2	Não Alcançada
240	0	0	Não Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
4	0	0	Não Alcançada
16	0	0	Não Alcançada
25728	31136	26854	Alcançada
100%	100%	1239 BUSCAS	Alcançada
368	77	1	Não Alcançada

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 356	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF ANTONIO MARQUES DE CARVALHO			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
2	720	703	191
	64	13	3
	8	6	0
	32	0	6
2	400	497	132
	64	3	0
	8	6	0
	64	0	0
2	100%	100%	74 PROC.
	64	7	0
	8	6	0
	32	0	0
1	224	147	120
	16	0	9
	4	6	0
	16	3	1
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	6	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	2583	2310
	100%	100%	74 BUSCAS
	32	6	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021

Profissional	Número de Ações por hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF DOUTOR EDUARDO NAKAMURA

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
4	1440	685	320
	128	10	3
	16	8	0
	64	0	1
4	800	1070	489
	128	18	0
	16	8	1
	128	0	0
4	100%	100%	752 PROC.
	128	16	0
	16	8	0
	64	0	0
2	448	309	285
	32	0	0
	8	8	0
	32	0	5
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	8	0
	32	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
23	4416	4513	4196
	100%	100%	67 BUSCAS
	64	8	1

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 346	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletivas / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF JARDIM EUROPA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	294	296
	96	0	0
	12	14	0
	48	0	0
3	600	623	391
	96	9	9
	12	14	0
	96	0	0
3	100%	100%	553 PROC.
	96	6	3
	12	14	0
	48	0	0
2	448	232	184
	32	0	0
	8	14	0
	32	0	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	14	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
1	100%	100%	100%
	4	0	0
	16	0	0
12	2304	3358	3581
	100%	100%	258 BUSCAS
	48	14	5

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade / Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF JARDIM DO LAGO SUZANO

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	139	85
	32	0	0
	4	5	0
	16	1	2
1	200	215	136
	32	9	7
	4	5	0
	32	1	0
1	100%	100%	119 PROC.
	32	2	0
	4	5	0
	16	0	0
0	0	0	0
	0	0	0
	0	5	0
	0	1	0
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	5	0
	0	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	1446	1446
	100%	100%	1 BUSCAS
	16	5	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONO AUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MANUEL EVANGELISTA OLIVEIRA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	1.106	321
	96	20	5
	12	25	0
	48	7	1
3	600	725	329
	96	22	3
	12	25	1
	96	0	0
3	100%	100%	651 PROC.
	96	28	17
	12	25	0
	48	0	0
2	448	249	128
	32	0	0
	8	25	0
	32	24	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	25	0
	32	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
12	2304	1693	1453
	100%	100%	209 BUSCAS
	48	25	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 356	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARCELINO MARIA RODRIGUES			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	355	0
	32	8	0
	4	4	0
	16	4	0
1	200	214	105
	32	4	0
	4	4	1
	32	8	4
1	100%	100%	72 PROC.
	32	5	0
	4	4	0
	16	0	0
1	224	231	165
	16	0	2
	4	4	2
	16	12	9
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	1454	1680
	100%	100%	8 BUSCAS
	16	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARIA INES PINTO DOS SANTOS			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	165	165
	32	5	5
	4	4	0
	16	0	0
1	200	486	359
	32	7	7
	4	4	0
	32	0	1
1	100%	100%	299 PROC.
	32	0	0
	4	4	0
	16	0	0
1	224	247	134
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	5
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	1757	1240
	100%	100%	20 BUSCAS
	16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARIA JOSE LIMA SOUZA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	270	273
	32	5	5
	4	4	4
	16	7	1
1	200	248	124
	32	9	5
	4	4	0
	32	5	7
1	100%	100%	259 PROC.
	32	8	13
	4	4	0
	16	0	0
1	224	130	82
	16	0	8
	4	4	0
	16	12	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	1154	1154
	100%	100%	1 BUSCAS
	16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
ORUGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF ONESIA BENEDITA MIGUEL			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	301	23
	32	8,	0
	4	4,	0
	16	8,	0
1	200	436	80
	32	34	1
	4	4,	0
	32	8	0
1	100%	100%	230 PROC.
	32	28	1
	4	4	0
	16	0	0
1	224	273	78
	16	0,	0
	4	4	0
	16	9	6
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	1190	1190
	100%	100%	0 BUSCAS
	16	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF RECANTO SAO JOSE			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	278	158
	32	9	5
	4	4	0
	16	0	0
1	200	218	66
	32	5	7
	4	4	0
	32	0	0
1	100%	100%	33 PROC.
	32	23	0
	4	4	0
	16	0	0
0	0	0	0
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
5	960	1142	913
	100%	100%	6 BUSCAS
	16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF VEREADOR GREGORIO BONIFACIO DA SILVA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	765	767
	96	8	11
	12	14	0
	48	2	5
3	600	275	269
	96	7	16
	12	14	0
	96	0	0
3	100%	100%	304 PROC.
	96	0	0
	12	14	0
	48	0	0
2	448	195	56
	32	0	0
	8	14	0
	32	0	4
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	14	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
14	2688	5799	5283
	100%	100%	50 BUSCAS
	48	14	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF VEREADOR MARSAL LOPES ROSA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
2	720	928	928
	64	9	9
	8	4	0
	32	1	0
2	400	836	836
	64	16	16
	8	4	0
	64	0	0
2	100%	100%	907 PROC.
	64	1	0
	8	4	0
	32	0	0
2	448	328	328
	32	0	0
	8	4	0
	32	4	1
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	4	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
22	4224	1455	175
	100%	100%	14 BUSCAS
	32	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: SETEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	2	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

Resumo de Produção Mensal(12 Unidades)			
META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA	ALCANCE DA META
8280	5989	3527	Não Alcançada
736	95	46	Não Alcançada
92	96	4	Não Alcançada
368	30	16	Não Alcançada
4600	5843	3316	Não Alcançada
736	123	71	Não Alcançada
92	96	3	Não Alcançada
736	22	12	Não Alcançada
100%	100%	4253 PROC.	Alcançada
736	124	34	Não Alcançada
92	96	0	Não Alcançada
368	0	0	Não Alcançada
3360	2341	1560	Não Alcançada
240	0	19	Não Alcançada
60	96	2	Não Alcançada
240	65	31	Não Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
240	0	0	Não Alcançada
60	96	0	Não Alcançada
240	0	0	Não Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
4	0	0	Não Alcançada
16	0	0	Não Alcançada
25536	27544	24621	Não Alcançada
100%	100%	708 BUSCAS	Alcançada
368	96	6	Não Alcançada

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021					USF ANTONIO MARQUES DE CARVALHO			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	2	720	532	253
	visita domiciliar = 4	2	8	32		64	3	1
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	7	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		32	3	3
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	2	400	454	67
	visita domiciliar = 4	2	8	32		64	3	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	7	1
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		64	2	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	2	100%	100%	74 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		64	13	2
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	7	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		32	0	0
ORUGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	1	224	174	138
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	7	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		16	2	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	1	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	7	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		16	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	8	1536	1.143	1143
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	20 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		32	7	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
ORURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais.	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	6	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF DOUTOR EDUARDO NAKAMURA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
4	1440	953	355
	128	6	0
	16	12	0
	64	2	0
4	800	886	134
	128	14	0
	16	12	0
	128	4	0
4	100%	100%	872 PROC.
	128	21	2
	16	12	0
	64	0	0
2	448	241	260
	32	0	0
	8	12	0
	32	0	4
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	12	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
23	4416	3984	3984
	100%	100%	69 BUSCAS
	64	12	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONO/AUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF JARDIM EUROPA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	751	319
	96	7	0
	12	8	0
	48	2	0
3	600	654	170
	96	4	1
	12	8	0
	96	4	0
3	100%	100%	649 PROC.
	96	18	12
	12	8	0
	48	0	0
2	448	183	128
	32	0	0
	8	8	0
	32	0	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	8	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
1	100%	100%	100%
	4	0	0
	16	0	0
12	2304	4.028	4028
	100%	100%	641 BUSCAS
	48	8	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONO AUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF JARDIM DO LAGO SUZANO			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	204	131
	32	4	0
	4	5	0
	16	4	5
1	200	184	116
	32	6	4
	4	5	0
	32	4	0
1	100%	100%	112 PROC.
	32	17	0
	4	5	0
	16	0	0
0	0	0	0
	0	0	0
	0	5	0
	0	0	0
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	5	0
	0	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	1538	1538
	100%	100%	284 BUSCAS
	16	5	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MANUEL EVANGELISTA OLIVEIRA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	854	419
	96	8	0
	12	11	0
	48	3	18
3	600	754	204
	96	8	14
	12	11	2
	96	3	0
3	100%	100%	365 PROC.
	96	19	0
	12	11	0
	48	0	0
2	448	193	192
	32	0	1
	8	11	0
	32	0	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	11	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
12	2304	1.609	1609
	100%	100%	155 BUSCAS
	48	11	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONO AUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARCELINO MARIA RODRIGUES			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	3	3
	32	3	0
	4	4	0
	16	4	0
1	200	250	166
	32	4	7
	4	4	0
	32	3	0
1	100%	100%	118 PROC.
	32	16	0
	4	4	0
	16	0	0
1	224	142	101
	16	0	0
	4	4	0
	16	1	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	1.444	1444
	100%	100%	14 BUSCAS
	16	4	0

B

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONO AUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARIA INES PINTO DOS SANTOS			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	456	252
	32	3	0
	4	4	0
	16	3	0
1	200	741	99
	32	5	17
	4	4	0
	32	4	0
1	100%	100%	414 PROC.
	32	26	5
	4	4	0
	16	0	0
1	224	194	183
	16	0	6
	4	4	0
	16	0	4
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	1.248	1248
	100%	100%	9 BUSCAS
	16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas + 12 Acolhimento + 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONO AUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARIA JOSE LIMA SOUZA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	309	156
	32	4	0
	4	4	0
	16	6	4
1	200	287	142
	32	3	7
	4	4	4
	32	2	4
1	100%	100%	266 PROC.
	32	13	10
	4	4	0
	16	0	0
1	224	154	141
	16	0	0
	4	4	0
	16	11	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	1323	1323
	100%	100%	0 BUSCAS
	16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
ORUGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF ONESIA BENEDITA MIGUEL			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	389	288
	32	3	0
	4	4	0
	16	3	0
1	200	352	96
	32	4	0
	4	4	0
	32	6	0
1	100%	100%	90 PROC.
	32	12	0
	4	4	0
	16	0	0
1	224	147	83
	16	0	1
	4	4	0
	16	11	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
9	1728	1.396	1396
	100%	100%	0 BUSCAS
	16	4	0

B

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade / Grupo Educativo	1	4	16
ORURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	6	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF RECANTO SAO JOSE			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	189	135
	32	3	4
	4	6	0
	16	3	0
1	200	156	93
	32	4	2
	4	6	0
	32	3	0
1	100%	100%	8 PROC.
	32	11	0
	4	6	0
	16	0	0
0	0	0	0
	0	0	0
	0	6	0
	0	0	0
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	6	0
	0	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
5	960	904	904
	100%	100%	3 BUSCAS
	16	6	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF VEREADOR GREGORIO BONIFACIO DA SILVA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	535	535
	96	7	5
	12	8	0
	48	7	0
3	600	325	151
	96	2	2
	12	8	0
	96	4	0
3	100%	100%	618 PROC.
	96	14	0
	12	8	0
	48	0	0
2	448	178	149
	32	0	0
	8	8	0
	32	0	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	8	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
14	2688	3.342	3342
	100%	100%	43 BUSCAS
	48	8	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF VEREADOR MARSAL LOPES ROSA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
2	720	1.026	926
	64	11	10
	8	4	0
	32	4	0
2	400	709	709
	64	7	2
	8	4	0
	64	4	3
2	100%	100%	921 PROC.
	64	34	0
	8	4	0
	32	0	0
2	448	346	346
	32	0	0
	8	4	0
	32	0	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	4	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
22	4224	254	3
	100%	100%	2 BUSCAS
	32	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: OUTUBRO/2021					Resumo de Produção Mensal(12 Unidades)			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA	ALCANCE DA META
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	8280	6201	3772	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	62	20	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	77	4	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16	368	44	30	Não Alcançada
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	4600	5752	2147	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	63	56	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	77	7	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32	736	43	8	Não Alcançada
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	100%	100%	4507 PROC.	Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	214	31	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	77	0	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16	368	0	0	Não Alcançada
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	3360	1952	1821	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	8	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	77	0	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16	240	25	8	Não Alcançada
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	-	100%	100%	100%	100%	Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	77	0	Não Alcançada
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4	4	0	0	Não Alcançada
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16	16	0	0	Não Alcançada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	25728	22213	21962	Não Alcançada
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%		100%	100%	1240 BUSCAS	Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16	368	77	0	Não Alcançada

Metas, Indicadores e Desempenho - SAMU

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE POÁ	MUNICÍPIO DE SUZANO	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (Suzano) Pg. 1886
USBV	1	3	735
USAV	0	1	86
Central de Regulação	0	1	4224
Reserva técnica	1	3	-----

EXECUTADO - AGO/21		
PRODUÇÃO (POÁ)	PRODUÇÃO (SUZANO)	TOTAL
251	659	910
28	109	137
(Central Única)		3.089
1	2	3

Observação: A reserva técnica pode variar durante os meses por conta das manutenções nas viaturas, incluindo situações nas quais as despesas para o conserto dos veículos podem ultrapassar o valor da rubrica estabelecida no contrato de gestão.

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE POÁ	MUNICÍPIO DE SUZANO	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (Suzano) Pg. 1886
USBV	1	3	735
USAV	0	1	86
Central de Regulação	0	1	4224
Reserva técnica	1	3	-----

EXECUTADO - SET/21		
PRODUÇÃO (POÁ)	PRODUÇÃO (SUZANO)	TOTAL
207	532	739
19	77	96
(Central Única)		2.788
1	2	3

Observação: A reserva técnica pode variar durante os meses por conta das manutenções nas viaturas, incluindo situações nas quais as despesas para o conserto dos veículos podem ultrapassar o valor da rubrica estabelecida no contrato de gestão.

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE POÁ	MUNICÍPIO DE SUZANO	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (Suzano) Pg. 1886
USBV	1	3	735
USAV	0	1	86
Central de Regulação	0	1	4224
Reserva técnica	1	3	-----

EXECUTADO - OUT/21		
PRODUÇÃO (POÁ)	PRODUÇÃO (SUZANO)	TOTAL
224	608	832
19	103	122
(Central Única)		2.799
1	2	3

Observação: A reserva técnica pode variar durante os meses por conta das manutenções nas viaturas, incluindo situações nas quais as despesas para o conserto dos veículos podem ultrapassar o valor da rubrica estabelecida no contrato de gestão.

Metas, Indicadores e Desempenho - SAMU

INDICADOR	UNIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	META INTS PROJETO Pg. 1970	EXECUTADO		
				AGO/21	SET/21	OUT/21
Cobertura do SAMU	%	(população coberta pelo serviço / população residente) * 100	100%	100%	100%	
Tempo mínimo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	15 min.	00:21:51	00:24:20	00:23:10
Tempo médio de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	20 min.	00:34:24	00:37:20	00:37:16
Tempo máximo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	30 min.	00:53:21	01:15:52	01:09:39
Adequação da regulação	%	(saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte avançado de vida) * 100	5%*	2,97%	2,03%	3,49%

(*) A fórmula de cálculo para avaliar a "Adequação da Regulação" do plano de trabalho do Contrato de Gestão 014/2020, Lote II – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, possui um erro em seu denominador. De acordo com Portaria nº 1.864 de 29 de setembro de 2003 do Ministério da Saúde, o cálculo utilizado para a adequação da regulação é "(% de saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico)". O plano de trabalho do contrato de gestão possui a seguinte redação: "(saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico / total de saídas de veículos de Suporte Avançado de vida) * 100". Essa inexactidão permite um número elevado de envios incorretos de viaturas para o atendimento das ocorrências. Para adequar o indicador à realidade observada nos municípios atendidos, foi realizada proposta (anexo IV) de redução do percentual de 15% para 5%. A redução do percentual foi aceita pela Organização Social conforme a resposta apresentada no anexo mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

Salvador, 11 de Outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Suzano/ Secretaria de Saúde.

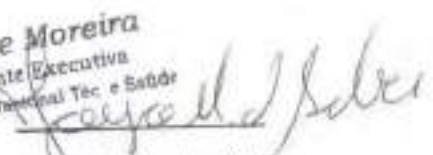
Assunto: Metas 2021.

Venho por meio desta, solicitar que desconsiderem os relatórios de metas de 2021 no processo de prestação de contas, pois as mesmas foram substituídas de forma mais exata em ofício para o setor responsável, devido ao apontamento de Tribunal de Contas.

Informo também, que eventuais divergências em relação às metas, podem ter ocorrido devido à utilização do sistema Pulsar que exportado para o E-Sus apresentava algumas inconsistências. Inclusive, em face da observância destes erros recorrentes, foi realizado o distrato com o fornecedor responsável em setembro de 2021, e contratada uma nova empresa (MAS PRÓ), que passou pela fase de implantação e ajustes para que os dados ao serem transferidos correspondessem à realidade de forma clara e objetiva.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Joyce Moreira
Gerente Executiva
Instituto Nacional Tec. e Saúde


Joyce Moreira da Silva

Gerente Executiva- INTS Suzano

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - JANEIRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.995	5.116	2.960	1.346	1.371	3.246	1.101	898	1.386	2.360	3.510	1.359	30.648
Total de População Cadastradas	23.072	13.990	8.241	11.775	4.434	10.096	2.509	2.664	2.378	7.000	14.980	4.324	105.463
Consultas Médicas	1.053	905	1.051	502	233	472	355	174	119	226	692	542	6.324
Consultas de Enfermagem	738	617	686	402	292	226	214	178	210	153	344	238	4.298
Consultas Odontológicas	290	218	174	0	109	135	116	0	0	194	293	153	1.687
Visita Domiciliar Médico	24	29	6	0	9	9	8	6	1	0	16	3	111
Visita Domiciliar Enfermagem	36	34	0	0	20	7	4	5	5	0	1	0	112
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	1	0	0	0	6	7	5	0	18	3	8	0	48
Visita Domiciliar ACS	3.453	2.025	2.064	1.720	976	3.924	1.454	1.506	968	954	3.756	0	22.800
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	28	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0	41
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	10
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	34	0	0	11	0	12	0	0	6	0	0	63
Atividade Educativa Saúde Bucal	9	0	3	0	1	0	2	0	0	0	1	0	16
Reunião de Equipe	12	14	8	4	3	6	4	2	4	2	4	4	67
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - FEVEREIRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Malte	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.995	4.011	2.656	1.346	1.375	3.717	1.101	900	1.396	2.332	3.507	1.359	29.695
Total de População Cadastradas	23.072	13.903	8.273	12.507	4.438	10.751	2.509	2.670	2.405	6.972	14.965	4.324	106.789
Consultas Médicas	1.012	1.040	884	428	425	728	355	157	397	459	400	694	6.979
Consultas de Enfermagem	503	443	528	516	316	287	214	120	201	257	391	531	4.307
Consultas Odontológicas	347	128	232	94	147	158	116	0	0	193	277	180	1.872
Visita Domiciliar Médico	23	20	19	0	15	15	8	6	6	14	3	7	136
Visita Domiciliar Enfermagem	18	82	26	0	10	6	4	11	2	27	4	9	199
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	31	39	34	0	7	6	5	0	22	24	4	0	172
Visita Domiciliar ACS	3.442	2.241	2.451	732	1.248	3.792	1.454	1.378	959	1.544	2.904	20	22.165
Grupos de Saúde - Enfermagem	3	0	0	0	4	0	4	0	0	8	0	0	19
Grupos de Saúde - Médico	0	1	0	0	5	0	8	0	0	8	0	0	22
Grupos de Saúde - ACS e Aux	9	0	1	0	1	0	12	0	0	13	6	0	42
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	10	0	0	10	0	2	0	0	16	0	0	38
Reunião de Equipe	12	34	7	4	4	8	4	4	4	4	3	1	89
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - MARÇO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.480	4.047	1.359	1.902	1.384	3.287	1.101	714	1.390	2.332	2.826	1.359	27.181
Total de População Cadastradas	21.020	18.046	4.324	13.657	4.454	10.846	2.509	2.130	2.382	6.972	6.643	4.324	97.307
Consultas Médicas	1.012	1.122	542	518	96	721	355	151	217	527	814	894	6.969
Consultas de Enfermagem	573	253	238	577	179	329	214	167	61	255	609	996	4.451
Consultas Odontológicas	187	27	153	67	107	102	116	0	0	193	241	85	1.278
Visita Domiciliar Médico	0	5	3	0	0	10	8	1	3	0	9	3	42
Visita Domiciliar Enfermagem	4	13	0	0	21	24	4	3	8	14	5	1	97
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	0	0	0	3	22	10	5	0	0	10	1	0	51
Visita Domiciliar ACS	2.920	1.683	2.452	1.150	1.095	3.129	1.454	1.176	1.166	1.118	3.955	0	21.298
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	2	0	0	2	0	8	0	0	8	0	0	20
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	5	0	4	0	0	8	0	0	17
Grupos de Saúde - ACS e Aux	2	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	8
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	0	0	0	7	0	12	0	0	16	0	0	35
Reunião de Equipe	10	27	8	4	4	4	4	5	4	4	4	1	79
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - ABRIL 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.480	3.847	2.954	1.902	4.469	3.283	1.101	691	1.390	2.345	2.627	1.359	31.448
Total de População Cadastradas	21.020	13.028	8.565	13.657	1.391	10.024	2.509	1.916	2.382	7.000	6.736	4.324	92.552
Consultas Médicas	796	866	1.128	423	93	694	355	69	190	557	616	829	6.616
Consultas de Enfermagem	573	134	805	391	212	350	214	111	59	300	633	841	4.623
Consultas Odontológicas	187	53	68	63	80	80	116	0	0	45	159	80	931
Visita Domiciliar Médico	0	0	0	0	3	10	8	0	2	8	0	7	38
Visita Domiciliar Enfermagem	4	12	10	12	25	20	4	2	16	11	20	10	146
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	0	2	0	12	18	10	5	4	61	30	0	0	142
Visita Domiciliar ACS	2.920	1.671	0	1.445	1.248	3.645	1.454	1.661	1.231	1.118	3.446	1.445	21.284
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	0	0	0	0	0	4	0	0	8	0	0	12
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	16
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12
Atividade Educativa Saúde Bucal	2	0	0	0	0	0	2	0	0	16	1	1	22
Reunião de Equipe	10	22	15	4	4	6	4	3	4	4	4	1	81
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - MAIO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.613	5.072	3.196	1.902	1.399	3.300	1.101	719	1.398	1.733	2.720	5.570	33.723
Total de População Cadastradas	22.023	14.279	8.457	13.657	4.481	10.050	2.509	2.036	2.390	6.241	7.171	22.280	115.574
Consultas Médicas	1.328	1.009	1.346	445	249	891	299	6	352	259	684	1.171	8.039
Consultas de Enfermagem	941	262	916	407	379	465	245	201	232	319	829	916	6.112
Consultas Odontológicas	455	208	268	159	161	192	124	0	0	174	253	390	2.384
Visita Domiciliar Médico	19	6	26	2	10	16	8	0	4	0	18	7	116
Visita Domiciliar Enfermagem	43	10	18	0	16	26	4	8	0	14	12	9	160
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	29	0	1	2	82	20	5	5	10	19	4	0	177
Visita Domiciliar ACS	5.475	1.615	4.470	3.932	1.851	5.807	1.996	1.936	1.253	1.419	3.149	1.652	34.555
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	3	2	0	6	4	8	0	0	8	0	0	31
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	4	0	4	0	0	8	0	0	16
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	14	0	8	12	2	0	0	8	0	0	44
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	1	0	2	0	8	2	0	0	8	0	0	21
Reunião de Equipe	13	22	11	4	4	10	4	4	4	4	4	2	86
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - SETEMBRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	4.168	2.816	1.822	1.381	3.304	1.301	805	1.412	1.780	3.041	2.543	29.801
Total de População Cadastradas	22.026	14.555	8.423	6.536	4.368	9.963	2.509	2.361	2.413	6.300	8.554	6.827	94.837
Consultas Médicas	685	1.106	294	703	270	765	355	139	278	301	165	928	5.989
Consultas de Enfermagem	1.070	725	623	497	248	275	214	215	218	436	486	836	5.843
Consultas Odontológicas	309	249	232	147	130	195	231	0	0	273	247	328	2.341
Visita Domiciliar Médico	10	20	0	13	5	8	8	0	9	8	5	9	95
Visita Domiciliar Enfermagem	18	22	9	3	9	7	4	9	5	14	7	16	123
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	16	28	6	7	8	0	5	2	23	28	0	1	124
Visita Domiciliar ACS	4.513	1.693	3.358	2.583	1.154	5.799	1.454	1.446	1.142	1.190	1.757	1.455	27.544
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	0	0	0	5	0	8	1	0	8	0	0	22
Grupos de Saúde - Médico	0	7	0	0	7	2	4	1	0	8	0	1	30
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	3	7
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	24	0	3	12	0	12	1	0	9	0	4	65
Reunião de Equipe	8	25	14	6	4	14	4	5	4	4	4	4	96
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Pediatra	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA



PRODUÇÃO MENSAL - OUTUBRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Malte	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	4.168	2.816	1.822	1.381	3.304	1.101	805	1.412	1.780	3.041	2.543	29.801
Total de População Cadastradas	22.026	14.555	8.423	6.536	4.368	9.965	2.509	2.361	2.413	6.300	8.554	6.827	94.837
Consultas Médicas	953	854	751	532	309	535	3	204	189	389	456	1.026	6.201
Consultas de Enfermagem	886	754	654	454	287	325	250	184	156	352	741	709	5.752
Consultas Odontológicas	241	193	183	174	154	178	142	0	0	147	194	346	1.952
Visita Domiciliar Médico	6	8	7	3	4	7	3	4	3	3	3	11	62
Visita Domiciliar Enfermagem	14	8	4	3	3	2	4	6	4	4	5	7	63
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	21	19	18	13	13	14	16	17	11	12	26	34	214
Visita Domiciliar ACS	3.984	1.609	4.028	1.143	1.323	3.342	1.444	1.538	904	1.396	1.248	254	22.213
Grupos de Saúde - Enfermagem	4	3	4	2	2	4	3	4	3	6	4	4	43
Grupos de Saúde - Médico	2	3	2	3	6	7	4	4	3	3	3	4	44
Grupos de Saúde - ACS e Aux	4	8	9	11	8	13	7	8	13	4	14	16	115
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	0	0	2	11	0	1	0	0	11	0	0	25
Reunião de Equipe	12	11	8	7	4	8	4	5	6	4	4	4	77
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Pediatra	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - NOVEMBRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	4.168	2.816	1.822	1.381	3.304	1.101	805	1.412	1.780	3.041	2.543	29.801
Total de População Cadastradas	22.026	14.555	8.423	6.536	4.368	9.965	2.509	2.361	2.413	6.300	8.554	6.827	94.837
Consultas Médicas	856	721	686	302	214	736	298	208	238	301	326	1.052	5.938
Consultas de Enfermagem	1.104	785	553	252	405	289	410	287	243	257	464	703	5.752
Consultas Odontológicas	210	230	267	0	160	194	181	0	0	164	161	287	1.854
Visita Domiciliar Médico	9	7	7	3	2	7	3	2	2	3	3	11	59
Visita Domiciliar Enfermagem	11	8	6	3	4	3	4	3	2	3	5	7	58
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	27	24	21	14	14	15	14	14	13	19	24	32	231
Visita Domiciliar ACS	4.419	2.502	3.427	2.028	1.996	3.896	1.576	2.046	1.417	1.155	1.308	341	26.111
Grupos de Saúde - Enfermagem	6	3	4	2	4	4	3	2	3	7	4	4	46
Grupos de Saúde - Médico	6	3	4	3	6	7	4	4	3	3	3	4	50
Grupos de Saúde - ACS e Aux	4	8	9	11	8	13	7	8	13	4	14	16	115
Atividade Educativa Saúde Bucal	8	7	7	4	10	8	9	0	0	11	0	0	64
Reunião de Equipe	9	7	9	8	4	8	5	4	4	4	4	8	74
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Pediatra	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

METAS E INDICADORES

PROFISSIONAL / AÇÃO	HORAS	NÚMERO DE AÇÕES POR HORA	NÚMERO DE AÇÕES POR SEMANA	META MENSAL
Médicos	25	Consultas=2 Demanda Espontânea=1	100	400
	6	Visita domiciliar=1	6	24
	5	Reunião diária	5	20
	4	Atividade na comunidade / Grupo educativo	4	16
Enfermeiros	16	Consultas=3	48	192
	6	Visita domiciliar=1	6	24
	4	Atividade na comunidade / Grupo educativo	4	16
	5	Reunião diária	5	20
	6	Supervisão e procedimentos	100%	100%
	3	Atividade administrativas	100%	100%
Técnico / Auxiliar de Enfermagem	25	Procedimentos de enfermagem e ações de vigilância em saúde	100%	100%
	8	Visita domiciliar=2	24	96
	2	Atividade na comunidade / Grupo educativo	2	8
	5	Reunião diária	5	20
Cirurgião Dentista e Auxiliar de Consultório Dentário (Equipe de Saúde Bucal)	28	Consultas=2	56	224
	8	Procedimentos Coletivos	-	100%
	2	Atividade na comunidade / Grupo educativo	2	8
	1	Reunião diária	1	4
	1	Atividade administrativas	-	100%
Nutricionista	40	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Fonoaudiólogo	30	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Fisioterapeuta	30	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Médico Pediatra	30	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Médico Ginecologista	20	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Agente Comunitário de Saúde	26	Visita domiciliar=2	52	208
	5	Atividades administrativas	-	100%
	5	Reunião diária	5	20
	4	Atividade na comunidade / Grupo educativo	4	16
Triciclistas de				1000

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	UNIDADE DE SAÚDE	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
	USF ANTONIO MARQUES DE CARVALHO JARDIM MAITÉ	2	1
	USF ONÉSIA BENEDIRA MIGUEL JARDIM SUZANÓPOLIS	1	1
	USF MARIA JO'SE LIMA SOUZA JARDIM IKEDA	1	1
	USF MANUEL EVANGELISTA OLIVEIRA JARDIM SÃO JOSÉ	3	2
	USF DR. EDUARDO NAKAMURA MIGUEL BADRA BAIXO	4	2
	USF JARDIM DO LAGO PALMEIRAS	1	-
	USF RECANTO SÃO JOSÉ PALMEIRAS	1	-
	USF VEREADOR GREGÓRIO BONIFÁCIO DA SILVA VILA FÁTIMA	3	2
	USF MARCELINO MARIA RODRIGUES JARDIM BRASIL	1	1
USF JARDIM EUROPA JARDIM EUROPA	3	2	
USF MARIA INÊS DOS SANTOS JARDIM REVISTA	1	1	
USF VEREADOR MARSAL LOPES ROSA VILA AMORIM	2	2	

JUSTIFICATIVA

- ✓ As instituição manteve, durante o período avaliado, os equipamentos públicos de saúde sob sua gestão em regular funcionamento, não havendo nenhum registro de interrupção.
- ✓ Houve prejuízo no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas devido a reorganização dos serviços para atendimento da pandemia de COVID 19.
- ✓ As Leis Federais nº 13992/2020, 14061/2020 e 14123/2020, suspenderam, de 01/03/2020 a 31/12/2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade.
- ✓ A lei nº 14189/2021 altera a lei nº 13992/2020, prorrogação até dia 31/12/2021, suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade.
- ✓ Apesar da impossibilidade de cumprimento das metas em decorrência da reorganização dos serviços para atendimento do COVID, de acordo com orientações emanadas em protocolos sanitários e plano de contingência municipal, bem como pela redução de procura por assistência, justificada pela situação de pandemia, com orientações expressas em todos os meios de comunicação, a nível nacional e mundial, quanto a necessidade de isolamento social, a Secretária Municipal de Saúde recomendou à Instituição que as providências necessárias fossem tomadas, buscando o alcance da pontuação pactuada dentro do possível, diante do cenário pandêmico, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como o pleno atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO

14/12/2022

Yan V. S. de Castro

Assist. Adm. Matr. 022638
Secretaria Municipal de Saúde

15:36

Memorando: Nº 32/DIRPLAN-SMS/2022

Assunto: Orientação sobre aceitação de despesas do Contrato de Gestão 014/2021.

Anexos: Ofício nº 73/DIRPLAN-SMS/2022, ofício nº 846.202/INTS – JUR, extratos bancários e processos judiciais trabalhistas.

Para: Diretoria Jurídica – SMS

Em: 14/12/2022

Considerando que é competência da Secretaria Municipal de Saúde analisar as prestações de contas referentes aos repasses realizados ao terceiro setor, a fim de verificar se as atividades desenvolvidas com o dinheiro público são compatíveis com as metas propostas no plano de trabalho;

Considerando que a partir da análise em questão é emitido o relatório governamental, indicando os resultados alcançados, bem como o cumprimento do plano de trabalho e, ainda, a conformidade das despesas realizadas;

Considerando que no processo de prestação de contas referente ao mês de janeiro/2021 (P.A. 005824/2021) do Contrato de Gestão 014/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Suzano e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, foi identificada despesa com pagamento de condenação trabalhista ajuizada em período anterior à vigência do contrato em questão;

Considerando que no processo de prestação de contas referente ao mês de agosto/2021 (P.A. 13515/2021) do referido contrato foi identificada despesa com pagamento de custas em processo trabalhista ajuizado na vigência do contrato em questão, porém proveniente de relação de emprego do período compreendido entre 16/02/2017 e 10/01/2019, isto é, período anterior à vigência do contrato;

Considerando que diante destes fatos a Instituição foi questionada por meio do Ofício nº 73/DIRPLAN-SMS/2022, itens 1 e 2, e esclareceu o motivo dos pagamentos por intermédio do Ofício nº 846.202/INTS – JUR;

Solicitamos orientação sobre a aceitação de tais despesas dentro do Contrato de Gestão tendo em vista o período de ajuizamento das ações e a natureza das despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Para que emissão do relatório governamental ocorra dentro do prazo disponibilizado a esta diretoria, solicitamos ainda que a presente demanda seja respondida até o dia 22/12/2022.

Atenciosamente

Silmara do Carmo Pereira

Planejamento – SMS

Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 73/DIRPLAN-SMS/2022

Suzano, 29 de novembro de 2022

Assunto: Solicitação de informação complementar referente às prestações de contas do Contrato de Gestão 014/2020.

Prezado Senhor:

A fim de emitir o Relatório Governamental do Contrato de Gestão nº 014/2020, firmado entre o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde e a Prefeitura Municipal de Suzano, solicitamos informações complementares referentes às prestações de contas do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, conforme relação abaixo:

Processos judiciais – Tribunal Regional do Trabalho:

1. Prestação de contas PSF, janeiro 2021: despesa com processo judicial trabalhista, ação nº 1000182-08.2019.5.02.0491, ajuizado em período anterior a vigência do Contrato de Gestão 014/2020 no valor de R\$ 2.555,79. **Justificar/ Apresentar devolução do valor.**

2. Prestação de contas PSF, agosto 2021: pagamento de custas processuais, ação nº 1000010-95.2021.5.02.0491, valor de R\$ 700,00. **Justificar/ Apresentar devolução do valor.**

Empresa: Edenred Soluções de Pagamentos (Reembolso de Cartão Corporativo):

3. Prestação de contas PSF, fevereiro 2021, página 1112: recibo de pessoa jurídica no valor de R\$ 400,00 com descrição de "adicional de mão de obra e transporte para montagem antecipada dia 11/01/2021". **Justificar despesas/ Esclarecer o processo de contratação de acordo com o regulamento de compras e contratações de serviços.**

4. Prestação de contas PSF, fevereiro 2021, página 1120: extrato de despesa com "muda de planta" no valor de R\$ 61,50. **Justificar.**

5. Prestação de contas PSF, fevereiro 2021, página 1123: extrato de despesa com "jogo de xicara de café" e "toalha quadrada", valor total R\$ 80,88. **Justificar.**

6. Prestação de contas PSF, fevereiro 2021, página 1147: extrato de despesa com refeição em restaurante no município de Suzano no valor de R\$ 27,00. **Justificar despesa considerando que os colaboradores recebem vale para alimentação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

7. Prestação de contas PSF, fevereiro 2021, página 1160: extrato de despesa em floricultura "flores, vaso, entre outros itens" no valor de R\$ 276,50. **Justificar.**

8. Prestação de contas PSF, fevereiro 2021, página 1172: despesa com multa de trânsito no valor de R\$ 124,96. **Justificar/ apresentar devolução do valor.**

9. Prestação de contas de março 2021, página 1484: despesa com multa de trânsito no valor de R\$ 124,96. **Justificar/ apresentar devolução do valor.**

10. Prestação de contas PSF, março 2021, página 1490: extrato de despesa com refeição em restaurante no município de Suzano. **Reapresentar extrato com o valor legível/ Justificar despesa considerando que os colaboradores recebem vale para alimentação.**

11. Prestação de contas PSF, março 2021, página 1491: extrato de despesa com refeição em restaurante no município de Suzano no valor de R\$ 45,90. **Justificar despesa considerando que os colaboradores recebem vale para alimentação.**

12. Prestação de contas PSF, março 2021, página 1492: extrato de despesa com refeição em restaurante no município de São Paulo no valor de R\$ 42,80. **Justificar despesa considerando que os colaboradores recebem vale para alimentação.**

13. Prestação de contas de março 2021, página 1503: extrato de despesa com refeição em restaurante no município de São Paulo no valor de R\$ 318,67. **Justificar despesa considerando o valor da refeição e o fato de que os colaboradores recebem vale para alimentação.**

14. Prestação de contas PSF, maio 2021, página 894: despesa com multa de trânsito no valor de R\$ 124,96. **Justificar/ apresentar devolução do valor.**

15. Prestação de contas PSF, maio 2021, página 900: extrato de despesa com refeição em restaurante no município de Suzano no valor de R\$ 291,28. **Justificar despesa considerando o valor da refeição e o fato de que os colaboradores recebem vale para alimentação.**

16. Prestação de contas PSF, maio 2021, página 903: extrato de despesa em comércio de doces com "pacote de balas diversas" no valor de R\$ 30,31. **Justificar/ apresentar devolução do valor.**

17. Prestação de contas PSF, maio 2021, página 904: extrato de despesa em comércio de doces com "pacote de balas, chiclé e salg." no valor de R\$ 36,60. **Justificar/ apresentar devolução do valor.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

18. Prestação de contas PSF, maio 2021, página 908: extrato de despesa em comércio de alimentos com "pacote de balas, bolachas e refrigerante" no valor de R\$ 105,10. **Justificar/ apresentar devolução do valor.**

19. Prestação de contas PSF, maio 2021, página 909: extrato de despesa com a compra de bem permanente (Microondas PMO23BB), no valor de R\$ 499,00. **Apresentar nota fiscal/ Esclarecer o processo de contratação de acordo com o regulamento de compras e contratações de serviços.**

20. Prestação de contas PSF, maio 2021, página 914: extrato de despesa em padaria no município de Suzano com "salgados diversos" no valor de R\$ 62,82. **Justificar/ apresentar devolução do valor.**

21. Prestação de contas PSF, maio 2021, página 918: extrato de despesa em comércio de utilidades com "pacote de balas diversas" no valor de R\$ 32,23. **Justificar/ apresentar devolução do valor.**

Empresa: Celina Flores:

22. Prestação de contas PSF, abril 2021: extrato de despesa em floricultura com "coroa funebre", não há rubrica para tal despesa. **Justificar/ apresentar devolução do valor.**

Empresa: MTM Serviços de Informática:

23. Relatório de Atividades PSF e SAMU: faltam detalhes dos serviços prestados, como descrições dos módulos disponíveis, funcionalidades, fotos nítidas das telas dos sistemas, tecnologias utilizadas, relatórios de atualizações e melhorias, chamados abertos e encerrados. **Apresentar relatório com informações complementares.**

24. Relatórios de Atividades mensais PSF indicam consultorias/ treinamentos. Entretanto, não foram identificados relatórios de presença, fotos ou outros documentos que evidenciem as atividades. **Apresentar relatório com informações complementares.**

25. No relatório de atividades PSF consta uma funcionalidade chamada "Pesquisa de opinião", no entanto não constam evidências de tal pesquisa nos processos apresentados. **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: Valos – Serviços de tecnologia:

26. Relatório de Atividades PSF: faltam detalhes dos serviços prestados, como: módulos disponíveis, fotos nítidas das telas dos sistemas, funcionalidades, disponibilidade dos sistemas, chamados abertos e encerrados, relatórios de "Treinamento ACS, treinamento equipe Gestão, capacitação, manutenção corretiva e evolutivas". **Apresentar relatório com informações complementares.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

27. Faltam relatórios com listas e modelos dos equipamentos (tablets 7") disponibilizados aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS. **Apresentar relatório com informações complementares.**

28. Faltam relatórios do PSF e SAMU com equipamentos locados ("Monitores, CPU, impressoras e periféricos"), contendo detalhes sobre localização e suporte técnico disponibilizado. **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: Pulsar (Sistema Informatizado):

29. Relatório de Atividades PSF e SAMU: faltam detalhes dos serviços prestados, como: descrições dos módulos, fotos nítidas das telas dos sistemas, funcionalidades, disponibilidade do sistema, chamados abertos e encerrados, tecnologias utilizadas, relatórios de atualizações e melhorias. **Apresentar relatório com informações complementares.**

P.A. Arquivos (Gestão de documentos):

30. Relatório de Atividades PSF e SAMU, faltam detalhes dos serviços prestados, como: descrição dos fluxos de recebimento, identificação, conferência e recuperação de documentos. O relatório não apresenta foto do local de guarda e organização dos documentos, além de não deixar claro a quantidade de arquivos gerados, quantidade média de digitalizações realizadas, tipos de documentos contemplados, equipamentos disponibilizados e sistemas utilizados. **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: Techoplus Serviços e Revendas (Recarga, manutenção e fornecimento de extintores):

31. Relatório de Atividades PSF: faltam detalhes dos serviços prestados, como: quantidade de recargas, manutenções e fornecimento de extintores por unidade e data da prestação do serviço. **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: Veloz (Manutenção Predial):

32. Relatório de manutenção predial do PSF não possui a quantidade itens instalados, substituídos ou reparados ("tomadas, vidros, aifão, lâmpadas, reparos diversos"). O relatório de atividade não possui fotos de antes e depois dos serviços realizados ("manutenção de calhas; corte de mato, pintura, reparos diversos"). **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: Qualy Service (Assessoria em Segurança do trabalho):

33. Descrição dos serviços de acordo com Relatório de Atividades: "Programa controle médico de saúde ocupacional, visando identificar riscos físicos químicos, biológicos e ergonômico", "consultas e exames médicos", "atividades preventivistas tais como: palestras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

campanhas de vacinação, dentre outras". Embora contenha a descrição dos serviços, não foram detalhados os riscos identificados, data e locais visitados, ações preventivas, listas e fotos das palestras e campanhas realizadas. **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: Sniper (Segurança e monitoramento):

34. Relatório de Atividades PSF: faltam detalhes dos serviços prestados, como: relação com a quantidade de equipamentos disponibilizados e locais contemplados com as câmeras de monitoramento 24 horas. **Apresentar relatório com informações complementares.**

35. Relatório de Atividades PSF: não há como verificar alguns itens descritos no relatório, como: colaboradores experientes e treinados em nossa Central, devidamente supervisionados, além de equipamentos modernos e com excelente padrões de qualidade", já que não há relatório das capacitações e cursos dos profissionais, bem como fotos dos equipamentos, câmeras, carros, motos e uniformes utilizadas no período. **Apresentar relatório com informações complementares.**

36. No relatório de serviços executados do PSF, competência "março/2021", apresentado da prestação de "Maio/2021", página 175, contém relação de monitoramento de 8 unidades, porém no mesmo relatório informa que são 10 unidades contempladas pelo serviço. **Esclarecer divergência encontrada no relatório.**

Associação Chinesa de Suzano:

Relatório de Atividades: de acordo com o documento "devido a pandemia, como medida alternativa estamos realizando aulas por meio de gravações de forma caseira e encaminhamento via mensagem para que os praticantes realizem em suas residências". No entanto, não constam nos processos apresentados: links dos videos produzidos e enviados (Youtube, Facebook, whatsapp), prints de mensagem, relação de pessoas atendidas, atividades realizadas. **Apresentar relatório com informações complementares.**

BPP Instituição de Pagamento (Cartão Gratificação):

37. Consta mensalmente "Gratificação PSF" de R\$ 550,00 com identificação "RH" no campo disponibilizado para preenchimento do nome do colaborador. **Justificar/ Identificar o beneficiário.**

38 Consta na prestação de contas de fevereiro de 2021, página 1439, "Gratificação PSF" com colaboradores da "SEDE" da organização social. **Justificar e esclarecer se é prática o pagamento da gratificação aos colaboradores da sede da instituição.**

Empresa: BioEcology:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

39. Embora o relatório de atividades dos serviços descreva as ações realizadas por unidade, as fotos não estão nítidas, impossibilitando a identificação da atividade realizada. **Apresentar relatório com fotos nítidas.**

Empresa: G. P. Papais Transporte:

40. Relatório de Atividades PSF: faltam detalhes dos serviços prestados, como: relação com identificação dos veículos disponibilizados, fotos, frequência de coletas, regiões ou unidades atendidas. **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: Movida (Aluguel de veículos):

41. Relatórios de locação apresentados não constam os modelos dos veículos, portanto não é possível identificar a compatibilidade entre o valor da despesa e os veículos locados (utilitário, passeio, etc). **Apresentar relatório com informações complementares.**

42. Foram identificados pedágios em municípios a mais de 270 km do município de Suzano (Prestação de contas dezembro/2021 do PSF, página 1137, Municípios verificados: Rio Claro, Itirapina, Catiguá, Agulha, Araraquara). **Justificar.**

43. Foi identificada a locação de veículo "Jeep Compass Longitude 2.0 4X2 AUT", página 1150 da prestação de contas de dezembro de 2021 do PSF. O veículo possui diárias com o dobro do valor dos demais veículos locados. **Justificar a escolha e a necessidade de tal veículo para a realização das atividades da instituição.**

Empresa: Sisqual (Sistemas de informação):

44. Prestação de junho/2021 do PSF: não possui os documentos com a despesa descrita no anexo 3/3 item 21. **Apresentar documentos.**

Empresa: Suprimix (instalação e manutenção rede de gases)

45. Prestação de contas de junho de 2021 do PSF: falta relatório detalhado contendo registros fotográficos do ambiente antes e depois das manutenções e instalações realizadas. (Jd Ipeda: "central de gases completa" e Jd Ikeda: "nova tubulação"). **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: Focoh (Publicidade):

46. Relatório de Atividades PSF e SAMU: faltam detalhes dos serviços prestados, como fotos nítidas e com legendas contendo data, local e melhor descrição das atividades. Faltam links dos vídeos elaborados e divulgados. **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: Vitória Comércio e Serviços de alimentos e doces (Ação Social):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

47. Relatório de Atividades: faltam detalhes dos serviços prestados, como: fotos com legendas identificando a ação, data e local. A Declaração de recebimento assinada pelo cidadão (consulta com nutricionista, bioimpedância e entrega de cesta) não possui data do recebimento, assinatura/carimbo/identificação do nutricionista e, em alguns casos, não possui atesto da INTS. **Apresentar relatório com as adequações e as informações complementares.**

48. Prestação de contas do PSF de junho/2021, julho/2021, agosto/2021, setembro/2021, outubro 2021, novembro/2021 e dezembro 2021 não possuem relatórios de evidências que estavam insendas nos meses anteriores (declaração de entrega, fotos da ação, relação de famílias atendidas, serviços nutricionistas, bioimpedância). **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: J. dos S. Vilaronga (Ação Social – dermatologia):

49. Foi disponibilizado na prestação de contas de maio de 2021 do PSF, página 1195, um link com evidências dos serviços prestados (<https://www.youtube.com/watch?v=2NzQljEdwk>), no entanto, o referido endereço consta como não disponível no Youtube (acesso em 17/11/2022, 11:15 horas). **Disponibilizar acesso ao vídeo.**

50. Não foram inseridos todos anexos de I a IX citados no Relatório Mensal de Atividades do PSF. **Apresentar anexos citados.**

51. Relatório de Atividades: as fotos apresentadas nos relatórios mensais não estão nítidas. **Apresentar registro fotográfico.**

Clinica Chalouhi (Ações Angiologia e Cirurgia Vasculuar):

52. Relatório de atividades do PSF indica a realização de palestras, porém não foram insendas listas de presença e fotos nítidas com descrição da apresentação, data, local e assuntos abordados. Em algumas prestações de contas, como a de agosto/2021, não foram encaminhados relatórios de atividades desenvolvidas contendo relatórios, listas dos pacientes atendidos e fotos das atividades realizadas. **Apresentar relatório com informações complementares.**

Empresa: CDZ Tecnologia (Sistemas de Informação):

53. Relatório de Atividades do PSF faltam detalhes dos serviços prestados, como: descrição dos módulos, funcionalidades, fotos nítidas das telas do sistema, tecnologias utilizadas, relatórios de atualizações e melhorias, evidência dos treinamento e das capacitações realizadas.

Empresa: Matheus Silva Marques (CNPJ 41.534.679/001-86):

54. Prestação de contas de agosto de 2021 do PSF despesa com "Smart TV led 43 polegadas Samsung" (item 4 da NF nº 20). O fornecedor escolhido apresentou o preço mais elevado no mapa de cotação apresentado. Houve desclassificação de fornecedor por "marca não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

compatível com o que a unidade necessita". **Justificar escolha de acordo com regulamento de compras.**

55. Prestação de contas de agosto de 2021 do PSF: despesa com duas cafeteiras (item 6 da NF nº 20) no valor 589,00 cada unidade, totalizando 1.198,00 reais. **Justificar**

56. Prestação de contas de agosto de 2021 do PSF: despesa com "6 Xicaras para café" (item 1 da NF nº 20) no valor de R\$ 96,80. **Justificar**

Empresa: Horizon Comunicação (Serviços de Tecnologia):

57. Relatório de Atividades do PSF: faltam detalhes dos serviços prestados, como: descrição das funcionalidades, módulos, fotos nítidas das telas do sistema, tecnologias utilizadas, relatórios de atualizações e melhorias, evidência dos treinamentos e das capacitações realizadas.

Auto Posto (Posto de combustível):

58. Os relatórios de abastecimento do PSF e SAMU não possuem carimbo/ identificação do colaborador do posto de combustível. Em alguns casos, o relatório também não possui carimbo/ identificação do responsável (INTS) por conferir a adequação do consumo do combustível. Embora o relatório contenha a placa dos veículos abastecidos, não é possível realizar a análise, já que não contém relação dos veículos com permissão de abastecimento. (a partir de janeiro). **Apresentar relatório com as adequações mencionadas.**

Recursos Humanos:

59. Apresentar relação mensal com nome, salário e lotação de todos os colaboradores do SAMU e PSF pagos com recursos do convênio 014/2020. Período: dezembro 2020 a dezembro de 2021.

Contratos de prestação de serviços:

60. Apresentar todos os contratos de prestação de serviços que possuem relação com as despesas do SAMU e PSF referentes ao período de dezembro de 2020 a dezembro de 2021.

Planiilha de metas PSF:

61. Apresentar relatório de atividades realizadas por farmacêutico: reuniões de equipes, grupos educativos, solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais. Período: dezembro 2020 a dezembro de 2021.

62. Apresentar relatório de atividades realizadas por médico pediatra. Período: dezembro 2020 a dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

63. Especificar os impactos ocasionados pela pandemia nas rotinas de cada categoria profissional e indicar as atividades realizadas enquanto os atendimentos estavam suspensos ou reduzidos. Período: dezembro 2020 a dezembro de 2021.

Planilha de metas SAMU:

64. Justificar a quantidade de viatura reserva inferior ao estipulado no plano de trabalho.

65. Justificar as divergências de valores apresentados nos processos de prestação de contas e os valores registrados no sistema informatizado SYS4WEB "Tempo mínimo" e "Tempo máximo" SAMU.

66. Apresentar relatórios de metas e indicadores do SAMU referentes aos meses de novembro de 2021 (P.A. 02811/2022) e dezembro de 2021 (P.A. 03729/2022). Os documentos não foram anexados aos processos mensais dos respectivos meses.

Para melhor análise das informações solicitadas, os documentos devem ser entregues por meio digital, no formato PDF pesquisável, em link disponibilizado pela Organização Social ou no seguinte endereço eletrônico:

drive.google.com/drive/folders/1NTrPZcARabf7elwXZmRLAuu5YeGDA-cn

Destarte, em prol do bom fluxo administrativo, solicitamos que a presente demanda seja respondida até o dia 12/12/2022.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pedro Charles Shirakawa Ishi

Secretário Municipal de Saúde

Ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS
Ilustríssimo Senhor
José Jorge Urpia Lima Presidente
Presidente

Suzano/SP, 12 de dezembro de 2022.

À Secretaria Municipal de Saúde de Suzano/SP.

A/C Ilmo. Sr. Pedro Charles Shirakawa Ishi
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Ofício n° 73/DIRPLAN-SMS/2022. Solicitação de Informação complementar referente às prestações de contas do Contrato de Gestão 014/2020.

Ilmo. Sr.,

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social, inscrita no CNPJ sob n° 11.344.038/0002-89, neste ato, representado por seu Presidente, o Sr. José Jorge Uripia Lima, em razão do Contrato de Gestão, firmado com o Município de Suzano, vem, respeitosamente, por meio desta, apresentar os esclarecimentos e documentos requisitados.

Processos judiciais - Tribuna Regional do Trabalho:

1. *Prestação de contas SF, janeiro 2021: despesa com processo judicial trabalhista, ação n° 1000182-08.2019.5.02.0491, ajuizado em período anterior a vigência do Contrato de Gestão 014/2020 no valor de R\$ 2.555,90. Justificar/ Apresentar devolução do valor.*

A Reclamante JOSEFA ALMEIDA DANTAS DOS SANTOS, admitida em 10/03/2015 e demitida sem justa causa em 21/08/2018, requereu horas extras, estabilidade, doença ocupacional, danos morais e materiais, sendo o Instituto condenado apenas em danos morais, no importe de 2.000,00 e honorários de sucumbência.

Importante registrar que a relação trabalhista se deu e findou na vigência do contrato 08/2014. Entretanto, o tempo de um processo trabalhista é longo, o que fez com que o resultado do processo só se verificasse na vigência do contrato 14/2020. O montante de R\$ 2.555,90 trata-se, portanto, do valor da execução.

2. *Prestação de contas PSF, agosto 2021: pagamento de custas processuais, ação nº 1000010-95.2021.5.02.0491, valor de R\$ 700,00. Justificar/ Apresentar devolução do valor.*

A Reclamante NELMA EURIDES DA SILVA SANTOS, admitida em 16/02/2017 e demitida sem justa causa em 10/01/2019, requereu estabilidade acidentária, que foi deferida em primeiro grau. O Instituto recorreu da decisão, incidindo custas processuais e aguarda o deslinde da causa.

Importante registrar que a relação trabalhista se deu e findou na vigência do contrato 08/2014. Entretanto, como o prazo prescricional para propositura de demanda trabalhista é de 2 (dois) anos após a extinção do contrato, a ação foi intentada em 2021, já na vigência do contrato 14/2020.

Empresa: Edenred Soluções de Pagamentos (Reembolso de Cartão Corporativo):

Itens 03, 10 e 19.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desses itens.

Itens 04 a 09; Itens 11 a 18; Itens 20 e 21.

Apresentamos a devolução do recurso, conforme comprovante anexo e quadros demonstrativos a seguir:

OFÍCIO 73 DIRPLAN-SMS 2022				
ITEM	FORNECEDOR	HISTÓRICO	VALOR	CONTA DE DEVOLUÇÃO
4	WAIKYRA RODRIGUES	MUDA DE PLANTA	R\$ 61,50	22889-3
5		TOALHA E JOGOS DE XICARAS	R\$ 80,88	22889-3
6	RESTAURANTE	REFEIÇÃO	R\$ 27,00	22889-3
7	HAPPA GARDEN	FLORES	R\$ 276,50	22889-3
8	MOVIDA	MULTA DE TRANSITO	R\$ 124,96	22889-3
14	MOVIDA	MULTA DE TRANSITO	R\$ 124,96	22889-3
15	RESTAURANTE	REFEIÇÃO	R\$ 291,28	22889-3
16	COMÉRCIO DE DOCES	BALAS	R\$ 30,31	22889-3
17	COMÉRCIO DE DOCES	BALAS	R\$ 16,60	22889-3
18	SENDAS DISTRIBUIDORA	BALAS E DIVERSOS	R\$ 105,10	22889-3
20	SANTA HELENA	REFEIÇÃO	R\$ 61,81	22889-3
21	LOJA DO PRIMO	BALA	R\$ 32,23	22889-3
TOTAL			R\$ 1.254,14	

OFÍCIO 73 DIRPLAN-SMS 2022				
ITEM	FORNECEDOR	HISTÓRICO	VALOR	CONTA DE DEVOLUÇÃO
9	MOVIDA	MULTA DE TRANSITO	R\$ 124,96	22890-7
11	ESPETINHO MEDALHA	REFEIÇÃO	R\$ 45,90	22890-7
12	PAES E DOCES	REFEIÇÃO	R\$ 42,80	22890-7
13	TSPMBS RESTAURANTE	REFEIÇÃO	R\$ 318,67	22890-7
TOTAL REEMBOLSADO			R\$ 532,33	

Empresa: Celina Flores:

22. *Prestação de contas PSF, abril 2021: extrato de despesa em floricultura com "coroa fúnebre", não há rubrica para tal despesa. Justificar/ apresentar devolução do valor.*

Apresentamos a devolução do recurso, conforme comprovante anexo.

Empresa: MTM Serviços de Informática: Itens 23 a 25.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desses itens.

Empresa: Valos - Serviços de tecnologia: Itens 26 a 28.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desses itens.

Pulsar (Sistema informatizado): item 29.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

P.A. Arquivos (Gestão de documentos): Item 30.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.



Empresa: Tecnoplus Serviços e Revendas (Recarga, manutenção e fornecimento de extintores): Item 31.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Empresa: Veloz (Manutenção Predial): Item 32.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Empresa: Qualy Service (Assessoria em Segurança do trabalho): Item 33.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Empresa: Sniper (Segurança e monitoramento): Itens 34 a 36.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Associação Chinesa de Suzano: Relatório de Atividades.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

BPP Instituição de Pagamento (Cartão Gratificação): Itens 37 a 38.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desses itens.

Empresa: BioEcology: Item 39.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Empresa: G. P. Papais Transporte: Item 40.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Empresa: Movida (Aluguel de veículos): Itens 41 a 43.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desses itens.

Empresa: Sisqual (Sistemas de informação): Item 44.

Seguem documentos requisitados.

Empresa: Suprimix (instalação e manutenção rede de gases): Item 45.



[Handwritten signature]

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Empresa: Focoh (Publicidade): Item 46.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

**Empresa: Vitória Comércio, e Serviços de alimentos e doces (Ação Social):
Itens 47 a 48.**

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desses itens.

Empresa: J. dos S. Vilaronga (Ação Social - dermatologia): Itens 49 a 51.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desses itens.

Clínica Chalouhi (Ações Angiologia e Cirurgia Vascular): Item 52.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Empresa: CDZ Tecnologia (Sistemas de Informação): Item 53.

Segue documento, conforme requisitado.

Empresa: Matheus Silva Marques (CNPJ 41.534.679/001-86): Itens 54 a 56.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desses itens.

Empresa: Horizon Comunicação (Serviços de Tecnologia): Item 57.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Auto Posto (Posto de combustível): Item 58.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Recursos Humanos: Item 59.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Contratos de prestação e serviços: Item 60.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desse item.

Planilha de metas PSF: Itens 61 a 63.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desses itens.

Planilha de metas SAMU: Itens 64 a 66.

Pedimos dilação de prazo até o dia 06/01/2023 para resposta desses itens.

Sem mais, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se mostrar necessário.



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS
José Jorge Urpia Lima – Presidente



1º 01/2021 - BANCO DO BRASIL - 07:44:15
 2º 6782967 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INTS SUZANO 1
 AGENCIA: 2967-X CONTA: 22.889-3

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500690892449175185600000255579

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA 030 - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRT 2A. REGIAO. SP - P

CNPJ: 03.241.738/0001-39

PAGADOR:

CNPJ: 03.241.738/0001-39

Processo Trabalhista

X. DOCUMENTO	11.818
NOSSO NUMERO	28365850090892449
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	18/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	2.555,79
VALOR COBRADO	2.555,79
NR. AUTENTICACAO	2.956.195.914.A8F.3CB

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

eclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

001086



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Suzano ||| ATOrd 1000182-08.2019.5.02.0491
RECLAMANTE: JOSEFA ALMEIDA DANTAS DOS SANTOS
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO Nº 1000182-08.2019.5.02.0491

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 18:01 horas, na sala de audiências desta Vara, por ordem do MM. Juiz do Trabalho RICHARD WILSON JAMBERG, foram apregoados os litigantes:

JOSEFA ALMEIDA DANTAS DOS SANTOS, reclamante, e
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE, reclamada(s).

Ausentes as partes, foi o processo submetido a julgamento e proferida a seguinte

SENTENÇA

I - RELATÓRIO

JOSEFA ALMEIDA DANTAS DOS SANTOS, qualificado(a) na inicial, ajuizou a presente reclamação trabalhista em face de INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE, pelas razões que exp

001090

juntando documentos e formulando sua pretensão. Atribuiu à causa o valor de R\$566.830,57.

Regularmente citado, defendeu-se o réu, resistindo às pretensões.

Provas orais colhidas em audiência.

A reclamante não apresentou manifestação à defesa.

Realizada perícia médica.

Sem outras provas, foi encerrada a instrução processual.

Nada obstante a concessão de prazo para tanto, por ocasião da audiência, as partes não ofertaram razões finais.

As propostas conciliatórias foram rejeitadas.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

MULTA DO §8º DO ARTIGO 477 DA CLT


001091

Afirma a reclamante que o pagamento de seus haveres rescisórios se deu a destempo, motivo pelo qual entende fazer jus à multa prevista no art. 477, §8º da CLT.

A reclamada, em defesa, sustenta o pagamento tempestivo das verbas rescisórias por meio de depósito bancário.

Pois bem,

É incontroverso que à reclamante foi concedido aviso prévio de 30 dias na forma trabalhada, com início em 20.08.2018 e último dia de trabalho em 19.09.2018, conforme documento de fl. 128. Conforme comprovante de depósito acostado à defesa, o valor consignado no TRCT de fl. 239/240 foi depositado em favor da reclamante em 26.09.2018 (fl. 241/242).

Conforme previsão do §6º do art. 477 da CLT, com redação dada pela Lei 13.467/2017, o prazo para pagamento das verbas decorrentes da rescisão contratual é de 10 dias, não mais havendo prazos distintos para os casos de aviso prévio trabalhado ou indenizado, conforme previa legislação revogada.

Assim, na medida em que o contrato se encerrou em 19.09.2018 e o pagamento das rescisórias se efetivou em 26.09.2017 não há que se falar em condenação da ré na multa prevista no art. 477, §8º da CLT.

HORAS EXTRAS - SUPRESSÃO DO INTERVALO PARA REFEIÇÃO E DESCANSO

Afirmou a reclamante, na peça de estreia, que praticamente todas as suas atividades diárias eram desenvolvidas externamente, não lhe sendo possível usufruir de 1 hora para refeição e descanso, asseverando que até meados de 2017 cumulava suas tarefas com as de recepcionista, necessitando se alimentar rapidamente em razão de ter quem a substituísse em seu posto. Pretende, assim, a condenação da reclamada em horas extras e supressão parcial do intervalo.

001092 

A reclamada, em defesa, afirma que, em regra, de fato, a reclamante cumpria tarefas externas, possuindo liberdade para usufruir do intervalo mínimo legal para refeição, sendo que, de toda sorte, o horário do intervalo era corretamente anotado nos controles de ponto. Junta controles de frequência.

Em depoimento pessoal, a preposta da reclamada reafirmou que o intervalo era de 1 hora, o qual podia ser gozado no refeitório da ré ou externamente, e que desconhecia o fato de a reclamante ter se ativado na recepção antes de novembro de 2017.

Registro, em primeiro lugar, que, alterando substancialmente a narrativa contida na petição inicial, a reclamante, em depoimento pessoal, acabou por confessar que "não fazia 1 hora de intervalo em média uma vez por semana ou 3 vezes por mês; que normalmente quando isso ocorria era chamada para atender na recepção, embora não fosse recepcionista" (fl. 278 - grifamos e negritamos), o que limita em muito a pretensão.

No mais, o desconhecimento da preposta sobre fatos controvertidos implica em confissão ficta, presumindo-se verdadeiros os fatos consignados na peça de estreia, tomando incontroverso que a reclamante se ativou, ainda que em regime de escalas, na recepção da unidade em que trabalhava, até meados de novembro de 2017.

Assim, a partir do quanto narrado na petição inicial, com limitação na confissão do reclamante, têm-se que a mesma, ao se ativar externamente, cumpria o intervalo mínimo legal para refeição e descanso, conforme afirmado pela ré. Tem-se também que o intervalo foi regularmente cumprido após a primeira metade de novembro de 2017, já que a exordial refere que as atividades como recepcionista perduraram até meados do mês em apelo.

Passando à análise da prova produzida, tenho que os controles de ponto anexados à defesa revelam que em duas ou três vezes no mês as marcações do horário de intervalo não são pré-assinaladas, constatação que se coaduna com as afirmativas da autora em depoimento pessoal de que em 3 vezes por mês era chamada para atender na recepção, ou seja, nessas oportunidades, não estava realizando serviços externos, se encontrando na unidade em que trabalhava. Ocorre que, da verificação dos espelhos de ponto, conclui-se que em nenhuma dessas oportunidades o intervalo não foi gozado integralmente: A título de amostragem, tomam-se os dias 23 de abril e 05 de maio de 2015 (fl. 136), 29 de maio de 2015 (fl. 137), 22 e 29 de julho e 13 de agosto de 2015 (fl. 139). prova colhida em audiência, a seu turno, em nada favorece a autora, uma vez que a única testemunha ouvida afirmou que a reclamante sempre fez 1 hora de intervalo.

001093

Nem se alegue que o direito perseguido emerge dos poucos minutos faltantes para completar 1 hora de intervalo (que jamais excederam a 10 minutos, de rápida análise dos cartões), já que o intervalo concedido, em

maioria, de uma hora ou até um pouco mais, e em algumas raras oportunidades em torno de de 50/55 minutos, não frustrou a finalidade da norma insculpida no artigo 71 da CLT, que visa assegurar ao trabalhador um período de repouso e alimentação durante a jornada de trabalho. entendimento que tem amparo não apenas na legislação (artigo 58, § 1º, da CLT) como na jurisprudência (Súmula nº 366 do TST).

Nesse sentido:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. PROCESSO SOB A ÉGIDE DA LEI 13.015/2014. INTERVALO INTRAJORNADA. MINUTOS RESIDUAIS. MATÉRIA FÁTICA. SÚMULAS 126 E 437. 1/TST. A jurisprudência desta Corte Superior firmou-se no sentido de que a não concessão do intervalo intrajornada, ainda que parcial, confere ao empregado o direito à remuneração correspondente ao período de repouso e alimentação assegurado em sua integralidade, acrescido do adicional de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Nesse sentido é o item I da Súmula 437/TST. Na hipótese, entretanto, como bem entendeu a Corte de origem, não se afigura razoável e proporcional deferir-se o pagamento integral do intervalo quando ocorrer a supressão do repouso por apenas poucos minutos - variação de cinco minutos, gozando o empregado de, no mínimo, 55 minutos de intervalo -, parâmetro que a própria lei excepciona, por ser substancialmente irrelevante (art. 58, § 1º, CLT). Juízo de equidade nos limites estritos da Súmula 366/TST. Agravo de instrumento desprovido"

(AIRR - 351-85.2014.5.05.0464, Relator Ministro: Mauricio Godinho Delgado, Data de Julgamento: 31/08/2016, 3ª Turma, Data de Publicação: DEJT 02/09/2016).

Em suma, não tendo a reclamante se desvencilhado do ônus que lhe cabia de comprovar a falta de veracidade das marcações consignadas nos cartões de ponto com relação ao horário intervalar, improcede o pedido de horas extras pela alegada sonegação parcial do intervalo legal para refeição e descanso.

MOLÉSTIA DA AUTORA E NEXO DE CAUSALIDADE COM O TRABALHO

Afirmou a autora, na peça de estreia, ter desenvolvido fortes dores nas pernas e na coluna e também hérnia umbilical, por conta do carregamento de peso excessivo para a realização de suas atividades, cuidando-se, portanto, de doenças ocupacionais.

001094

A perícia médica realizada, a partir da anamnese, do exame clínico e da análise dos exames complementares colacionados pela autora, confirmou as alegações constantes da petição inicial de ter a reclamante desenvolvido hérnias da parede abdominal e umbilical, tendo sofrido intervenções cirúrgicas para a sua correção, ser

portadora de hernia do disco lombar e varizes em membros inferiores, afirmando o Sr. Perito, entretanto, tratar-se de enfermidades que não guardam correlação com as atividades desenvolvidas junto à reclamada. Constatou o perito, no mais, que a reclamante apresenta redução parcial e definitiva de sua capacidade laboral e funcional em razão à diminuição em grau médio da mobilidade da coluna lombar.

Impugnado o laudo pela reclamante, prestou o perito os devidos esclarecimentos às fl. 335/352, ratificando suas conclusões.

As impugnações da reclamante ao laudo não merecem ser acolhidas, pois destituídas de fundamentos científicos, revelando apenas o natural inconformismo da parte sucumbente.

Registro, em primeiro lugar, não se vislumbrar a necessidade de vistoria ambiental, conforme aduzido na impugnação autoral, uma vez que o perito, a partir dos documentos médicos apresentados pela própria reclamante (receitas médicas, laudos de exames de imagem, dentre outros), afirmou que suas doenças são cunho degenerativo ou constitucional, o que afasta o alegado nexó ocupacional, havendo disposição legal expressa nesse sentido (artigo 20, §1º, "a", da Lei 8213/91).

No que diz respeito às hérnias umbilicais, operadas e curadas, conforme constatado pelo exame pericial, afirmou o perito que as mesmas se originam de um quadro de enfraquecimento progressivo da estrutura muscular do abdômen, sem correlação ocupacional, atribuindo a literatura médica o seu surgimento às seguintes causas: problema congênito, a gestação ou obesidade, por exemplo, que deixam a parede abdominal fragilizada, valendo ressaltar que autora teve 3 gestações.

Nada obstante a autora ter afirmado que as varizes em seus membros inferiores decorrem das muitas horas de caminhada ou de pé a serviço da reclamada, trata-se de moléstia com causas multifatoriais, conforme listado à fl. 347, nenhuma delas, entretanto, de cunho laboral, merecendo destaque os fatores relacionados à idade, sexo, predisposição hereditária e gravidez (mulheres com 2 ou mais gestações, como é exatamente o caso da autora). No particular, chama a atenção o fato de que a reclamante, em janeiro de 2016, já se encontrava em acompanhamento com cirurgião vascular, conforme documento de fl. 37, ou seja, menos de um ano após ingressar aos serviços da reclamada, não podendo o quadro da reclamante, portanto, ser atribuído aos serviços prestados para a reclamada, dado o pouco tempo decorrido desde o início do contrato, o qual não se faz suficiente ao desencadeamento da doença venosa.

001095



Por fim, quanto à hérnia do disco lombar, conforme exames de imagem (ressonâncias magnéticas - fl. 44/46), a reclamante é portadora de degeneração discal em todos os seguimentos da coluna lombo-sacra, ou seja, doença de cunho degenerativo, de lenta instalação, observada entre 30 e 50 anos de idade (faixa etária da autora), decorrente do lento processo de desidratação discal, cabendo aqui destacar que, conforme relatado pela periciada por ocasião do exame, a mesma foi submetida a cirurgia da coluna no ano 2008, ou seja, 7 anos antes de ingressar na reclamada, o que demonstra que a mesma já padecia do mal que pretende atribuir ao serviço realizado na reclamada há muitos anos, sendo esperado o agravamento e a piora dos sintomas, independentemente das atividades que exerça, devido ao mecanismo fisiopatológico da doença, conforme bem esclarecido pelo perito médico.

Vale aqui ressaltar que a reclamante, muito embora tenha se afastado durante o contrato de trabalho por motivos médicos, inclusive com percepção de benefício previdenciário, conforme consignado nos espelhos de ponto anexados à defesa, não trouxe nenhum documento relacionado a esses afastamentos, descumprindo, inclusive, a determinação contida no item "3.5" de fl. 281 para a juntada do CNIS, não havendo, portanto, como se relacionar tais afastamentos com as doenças constatadas. Destaco, no particular, ser da parte autora o ônus de oferecer ao juiz todos os contornos para o deferimento da pretensão deduzida, assumindo o demandante o risco da improcedência desta quando omite documentos e/ou informações importantes.

Por fim, destaco mais uma vez, por oportuno, que, conforme disposição do § 1.º "a" do artigo 20 da Lei 8.213/91, que não são consideradas como doença do trabalho as doenças degenerativas.

Por todo o exposto, acolho integralmente o laudo pericial, o qual conclui que o quadro clínico da autora não pode ser atribuído às atividades por ela exercidas na reclamada, tratando-se enfermidades de cunho degenerativo ou constitucional, portanto, sem nenhuma relação laboral.

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - DOENÇA PROFISSIONAL

A responsabilidade civil pressupõe a existência de um dano decorrente de um ação ou omissão, culposa ou dolosa, do agente causador do dano, do que se extrai os seguintes pressupostos: dano, ação ou omissão, dolo culpa e relação de causalidade.

Ausente qualquer um dos pressupostos da responsabilidade civil, não há o dever de indenizar. 001096

Não constatado que a reclamante padeça mal que tenha nexos de causa ou concausa com o trabalho realizado na ré, improcedem os pleitos de indenização por danos morais e materiais (pensão mensal).

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - AGRESSÃO SOFRIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Em primeiro lugar, nada obstante o quanto determinado na Ata de Audiência (fl. 282, 2º parágrafo), revejo o comando e indefiro o derradeiro requerimento da autora no sentido de que o julgamento deste feito seja suspenso até o "julgamento" do Termo Circunstanciado referente à alegada agressão sofrida pela reclamante em seu ambiente de trabalho, por não haver imposição legal a tanto e por entender haver elementos suficientes no presente processo para apreciação do pedido de danos morais, registrando que o processo laboral rege-se por regras e princípios próprios e não se encontra vinculado ao resultado favorável ou não à demandante no inquérito policial, na medida em que se trata de procedimento meramente investigatório, onde não proporcionado às partes os mesmos direitos ao contraditório e à ampla defesa assegurados no processo judicial. Ademais, a morosidade que se observa no procedimento penal, o qual já perdura por mais de 1 ano sem previsão de solução, não se coaduna com um dos princípios basilares do processo do trabalho: a celeridade processual. Feitas as considerações necessárias, passo a decidir:

A reclamante afirmou em depoimento pessoal ter sido agredida dentro de seu ambiente de trabalho pela colaboradora de nome Rosemeire, a qual teria batido em sua cabeça com uma garrafa de água, atingindo-a com parte onde fica a tampa da garrafa, tendo a autora se defendido com as mãos, segurando a garrafa, para evitar um segundo golpe. Afirma terem ocorrido também ofensas verbais, as quais persistiram inclusive quando foram delegadas registrar boletim de ocorrência em face da agressão, não tendo a reclamada tomado nenhuma medida disciplinar a respeito. Pretende, assim, a condenação da reclamada em indenização por danos morais.

A reclamada, em defesa, rechaça a pretensão, afirmando que, em verdade, as agressões foram mútuas, e os fatos ocorridos não tiveram qualquer relação com as atividades desenvolvidas pela reclamante, e se deram em questões pessoais, em especial religiosas, não podendo se atribuir à empregadora, portanto, qualquer responsabilidade pelas agressões que alega a reclamante ter sofrido. Informa que as duas funcionárias envolvidas no evento foram advertidas.

É certo que o inciso XXVIII do artigo 7º da Constituição da República estabelece a responsabilidade subjetiva do empregador. Todavia, os incisos do artigo 7º compõem o chamado "patamar mínimo civilizatório", na feliz expressão do Min. Maurício Godinho Delgado, e toda norma que estabelece direitos além daqueles deve prevalecer, tal qual ocorre na hipótese de prescrição do FGTS (a legislação especial prevê prazo superior ao da Constituição Federal) e a responsabilidade civil objetiva do empregador pelas reparações decorrentes de acidente do trabalho (art. 927, Parágrafo Único, CCB), de modo o rol de direitos fixados nos incisos I a XXXIV estabelece apenas parâmetros mínimos, devendo serem interpretados em consonância com o comando principal estabelecido pelo "caput", segundo o qual os direitos dos trabalhadores visam à melhoria de sua condição social.

Cabe ao empregador o dever social de ser cauteloso com a saúde de seus empregados e de proporcionar um ambiente de trabalho saudável, não só para cumprir a legislação e evitar ações trabalhistas e multas da fiscalização do trabalho, mas por dever de zelar pela integridade física de seus empregados.

No caso em comento, o Boletim de Ocorrência nº 2731/2018 (fl. 25/26), o qual contempla a reclamante e a Sra. Rosemeire da Silva Alves como autoras e vítimas do evento ocorrido no dia 18 de setembro de 2018, a Sra. Rosemeire confirmou ter batido com a garrafa de água na cabeça da reclamante, alegando ter sido provocada por ela, e que foi necessária a intervenção de outros colegas para apaziguar a situação.

As afirmações da preposta da reclamada de que antes do dia 18 de setembro de 2018 não existiram outros desentendimentos entre a reclamante e Rosemeire foram contrariadas pelo depoimento de sua testemunha Sindevaldo, o qual declarou que, por conta de provocações da reclamante, já haviam se desentendido anteriormente. Quanto à agressão alegada, o depoente, por não estar presente à unidade de saúde naquele dia, não soube dizer quem iniciou a briga e o que de fato ocorreu, em nada colaborando com a defesa da reclamada, portanto.

Vale registrar ainda, por oportuno, que a reclamante laborou na reclamada por mais de 3 anos, sem ter sofrido qualquer punição por comportamento inadequado, conforme documentos acostados à defesa, a qual traz apenas advertência à reclamante, não assinada por esta, pelo evento ocorrido às vésperas do término do seu emprego, aqui tratado

Assim, diante desse quadro, ao empregador cabe o dever de vigilância, implementando rígida fiscalização e controle, a fim de evitar que a segurança de seus empregados, dentro de suas dependências, seja abalada. A animosidade entre a reclamante e a funcionária Rosemeire se revelou anterior às ocorrências que resultaram na agressão, e tinha a reclamada o dever de coibir comportamentos inadequados entre colegas de trabalho, restando comprovado, entretanto, ter a mesma tomado qualquer medida preventiva a evitar que desentendimentos chegassem às vias de fato ou ao cometimento de lesão corporal, a depender da conclusão

inquérito policial, não sendo de importância, entretanto, para o presente processo, se a conduta de Rosemeire resultará, oportunamente, em seu desfavor, a imputação de cometimento de crime ou contravenção. Em suma, ocorreu uma agressão física, comprovada e confessada por Rosemeire perante a autoridade policial, enquanto a reclamante estava em horário de expediente, dentro de seu local de trabalho. Assim, independentemente de ter concorrido com culpa ou dolo, deverá a empregadora responder pelo dano sofrido pela empregada.

No que tange ao valor da indenização dos danos morais, deve ser adotado o critério de arbitramento judicial, observando-se sobretudo o princípio da razoabilidade e outras circunstâncias do caso, dada a impossibilidade de se aferir a exata extensão do dano causado ao empregado, pois para tanto seria necessário invadir sua intimidade e seus valores pessoais e morais para constatar o grau de humilhação sofrido, até porque em se tratando de dano moral não há a reparação efetiva do dano, mas tão somente a compensação material para amenizar as consequências produzidas pela conduta danosa, que atinge principalmente o emocional da vítima, não sendo aplicável o disposto no artigo 944 do Código Civil Brasileiro.

Assim, levando em consideração a gravidade do fato, a conduta comissiva do empregador, a condição social das partes, o caráter pedagógico da pena como forma de prevenir outras condutas lesivas do empregador ou seus prepostos quanto aos trabalhadores que lhes prestam serviços, que devem ser respeitados, antes de mais nada, como pessoas, e ainda os parâmetros financeiros e valores sociais vigentes à época da prolação desta sentença, arbitro o valor da indenização compensatória em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizável desde a publicação da sentença (Súmula 439 do TST), quantia insuficiente para gerar enriquecimento sem causa à reclamante ou empobrecimento da reclamada, compatível com o dano sofrido e adequado para repreender o comportamento da reclamada.

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Tendo em vista que não foi constatada a existência de irregularidades administrativas que ensejem a aplicação de multas, descabida a pretensão de expedição de ofícios denunciadores.

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

Os títulos deferidos serão corrigidos de acordo com a variação da TR até 24.3.2015 e pelo IPCA-E do IBGE a partir de 25.3.2015, conforme decidido pelo E. TST no incidente de inconstitucionalidade ArgInc 479-60.2011.5.04.0231, inclusive a partir de 11.11.2017, em razão da inconstitucionalidade do disposto no § 7º do artigo 879 da CLT, inserido pela Lei 13.467/2017, pela adoção da TR como critério de correção monetária, ante o pronunciamento do E. Supremo Tribunal Federal na ADI 493-DF, no sentido de que “a taxa referencial (TR) não é índice de correção monetária, pois, refletindo as variações do custo primário da captação dos depósitos a prazo fixo, não constitui índice que reflita a variação do poder aquisitivo da moeda (...)” (Rel. Min. Moreira Alves)”, de sorte que tal dispositivo já nasceu com vício material de inconstitucionalidade reconhecido pelo E. Supremo Tribunal Federal, o que, inclusive, foi corrigido pela MP 905/2019, que alterou a redação do § 7º do artigo 879 da CLT, passando a lei agora a prever o IPCA-E como índice de correção dos créditos trabalhistas.

Considerando a edição da MP 905/2019 os juros de mora são devidos desde o ajuizamento da ação (artigo 883 da Consolidação das Leis do Trabalho), na forma da Lei, incidindo sobre o valor total corrigido (Súmula 200 do TST), sendo que até 11.11.2019 (data anterior à publicação da MP 905/2019), serão computados pelo percentual de 1% ao mês, de forma simples, “pro rata die”, e a partir de 12.11.2019, com o início da vigência da MP 905/2019, corresponderão aos juros da caderneta de poupança, que incidirão de forma capitalizada (juros compostos), mês a mês, sobre o montante dos juros apurados até 11.11.2019. Caso o texto da MP 905/2019 venha a sofrer alteração ou perca sua eficácia, os juros deverão ser apurados na forma que a lei vier a regulamentá-los.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS

Conforme entendimento da Orientação Jurisprudencial nº 363 da SDI-1 do TST2, é responsabilidade do empregador o recolhimento das contribuições fiscais e previdenciárias devidas em decorrência de reclamação trabalhista, devendo ser descontado do empregado a sua quota-parte.

As contribuições previdenciárias incidentes sobre os títulos deferidos serão apuradas e recolhidas na forma da Súmula 368 do TST e do Provimento 01/1996 da CGJT, ficando autorizada a dedução da parte que cabe ao empregado, abrangendo as parcelas do empregado e empregador (artigo 22, incisos I e II, da Lei 8.212/91), não alcançando a contribuição a “terceiros”, por não ser da competência da Justiça do Trabalho a cobrança de qualquer parcela, haja vista que esta é limitada à execução das contribuições para custeio da seguridade social incidentes sobre a folha de pagamento (artigos 114, inciso VIII, c, 195, incisos I, “a” e II, da Constituição Federal), sendo calculadas mês a mês, limitada ao empregado ao teto do salário de contribuição vigente à época, deduzindo-se ainda o valor já descontado do empregado na época própria, sendo que se nessa hipótese já houver sido efetuado o desconto sobre o teto, nenhuma contribuição do empregado será devida, sendo tributáveis, por terem natureza salarial: salários ou comissões impagas, descansos semanais remunerados, diferenças salariais, de comissões de prêmios, adicional de insalubridade, periculosidade, noturno ou de acúmulo de funções, décimo terceiro salário, horas extraordinárias ou de sobreaviso, e reflexos de quaisquer das parcelas salariais acima mencionadas, descansos semanais remunerados, décimo terceiro salário e férias gozadas. As demais parcelas são isentas de contribuição previdenciária.

A base de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas de natureza remuneratórias reconhecidas nas sentenças deverá ser o valor correspondente à somatória das parcelas remuneratórias reconhecidas, independentemente do seu valor, por violar a estipulação de teto mínimo (salário-mínimo ou piso normativo), previsto nos §§ 3º-A e 3º-B do artigo 832 da CLT, a disposição da alínea "a", do inciso I, do artigo 195 da Constituição Federal.

Rejeito a pretensão de execução da contribuição previdenciária não recolhida no curso da relação de emprego, mesmo que o contrato de trabalho tenha sido declarado nesta sentença, diante da incompetência da Justiça do Trabalho, nos termos artigo 114, VIII, da Constituição Federal, 876, Parágrafo Único da CLT e Súmula Vinculante 53 do STF, sendo inconstitucional a previsão do inciso I do § 3º-A, do artigo 832 da CLT ao determinar a adoção do "salário-mínimo, para as competências que integram o vínculo empregatício reconhecido na decisão cognitiva".

No que tange ao Imposto de Renda, de acordo com a Lei 12.350/2010 e a Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, deverá o Imposto de Renda incidente sobre as verbas tributáveis que compõem o crédito do autor ser apurado na forma do artigo 36 e seguintes da Instrução Normativa referida, o qual determina que os RRA (rendimentos recebidos acumuladamente, neles incluídos créditos decorrentes de ações perante esta Justiça Especializada) serão submetidos à incidência do imposto sobre a renda com base na tabela progressiva, quando correspondentes a anos-calendário anteriores ao do recebimento, com tributação exclusivamente na fonte, no mês do recebimento ou crédito, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês, devendo a fórmula de cálculo ser efetuada na forma prevista no Anexo IV da Instrução Normativa em apreço, cujo valor será deduzido do crédito do reclamante a fim de evitar enriquecimento sem causa. Quanto à forma da arrecadação e retenção do crédito do autor, deverá ser observado o procedimento estabelecido pelo Provimento 03/2005 da CGJT, esclarecendo-se que deve ser compreendido como "rendimentos" a totalidade das parcelas tributáveis e não a totalidade dos créditos, de acordo com a interpretação sistemática da legislação que rege a matéria, não podendo haver incidência tributária sobre parcelas são declaradas isentas pelo artigo 6º da Lei 7.713/88, tais como o aviso prévio indenizado, depósitos fundiários e respectiva multa rescisória, PIS, seguro desemprego e indenizações por acidente de trabalho, bem como o ressarcimento do vale-transporte (artigo 2º, "c", da Lei 7.418/85), os juros de mora (art. 46, § 1º, inciso I, da Lei 8.541/92 e Orientação Jurisprudencial n.º 400 da SDI-1 do TST) e as férias proporcionais indenizadas (Súmula 386 do C. STJ). Todas as demais parcelas que não constam do rol acima descritas como isentas, estão sujeitas à tributação.

COMPENSAÇÃO/DEDUÇÃO

Não há compensação ou dedução de valores pagos a ser deferida, visto que foram deferidas apenas verbas não pagas, sendo que, onde coube qualquer dedução esta foi deferida no próprio item.

LIMITAÇÃO DOS VALORES

Em razão da congruência da sentença ao pedido, os valores deferidos não poderão ultrapassar aqueles lançados na exordial, com exceção apenas à incidência de juros e correção monetária, assim como na hipótese de pedidos ilíquidos, deverá observar as limitações do próprio pedido.

JUSTIÇA GRATUITA

Considerando que o salário da reclamante era inferior a 40% do teto dos benefícios da previdência social, lhe concedo a gratuidade da prestação jurisdicional, nos termos do § 3º do artigo 790 da Consolidação das Leis do Trabalho.

HONORÁRIOS PERICIAIS

Sucumbente no objeto da perícia, deverá o(a) reclamante arcar com os honorários periciais arbitrados em R\$1.000,00, em razão da complexidade do trabalho desenvolvido, considerando as inspeções realizadas, elaboração do laudo e esclarecimentos, o tempo demandado em estudos e pesquisas, o zelo profissional e conhecimentos técnico-científicos do perito, atualizáveis a partir da publicação desta sentença, de acordo com os mesmos índices adotados para a atualização dos créditos trabalhistas, visto se tratar de mera recomposição de perdas inflacionárias, não resultando nenhum prejuízo a adoção do critério estipulado, devendo o valor deduzido de outros créditos que lhe forem deferidos.

O deferimento de gratuidade da prestação jurisdicional não alcança os honorários periciais (artigo 790-B CLT, com a redação dada pela Lei 13.467/2017), os quais também têm natureza de crédito alimentar (remuneração dos serviços profissionais do perito), além do que os valores deferidos ao autor não compõem patrimônio, por ainda não terem se incorporados ao mesmo, o que somente ocorrerá ao término da execução, oportunidade da expedição do alvará para levantamento do crédito, de sorte que a dedução dos honorários periciais em seu crédito não afetará a manutenção pessoal ou familiar do(a) reclamante.

Ademais, os parágrafos 2º a 5º do artigo 98 do Código de Processo Civil estabelecem restrições aos alcances da gratuidade:

§ 2º A concessão de gratuidade não afasta a responsabilidade do beneficiário pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência.

§ 3º Vencido o beneficiário, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário.

§ 4º A concessão de gratuidade não afasta o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas.

§ 5º A gratuidade poderá ser concedida em relação a algum ou a todos os atos processuais, ou consistir na redução percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento.

Considerando que foram apurados créditos em favor do(a) reclamante, o(a) qual por ocasião do recebimento possuirá meios para arcar com o pagamento dos honorários periciais, a obrigação do reclamante em pagar os honorários periciais ficará suspensa até que se conclua a execução dos créditos que lhe foram deferidos, momento em que terá meios de arcar com as despesas periciais, nos exatos termos do § 3º do artigo 98 do Código de Processo Civil.

Demais disso, consoante a previsão do § 5º do mesmo dispositivo, pode o juiz limitar o alcance da gratuidade apenas a alguns atos processuais ou reduzir as despesas processuais ao beneficiário, o que foi aplicado no presente caso, afastando-se a isenção dos honorários periciais, os quais foram reduzidos significativamente, de modo a possibilitar o pagamento pelo reclamante, bastando uma simples comparação entre o valor requerido pelo perito a título de honorários e o valor da condenação imposta à reclamante.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

De acordo com a nova legislação, não subsiste mais o entendimento do E. Tribunal Superior do Trabalho quanto aos honorários advocatícios (Súmulas 219 e 329 do TST), inclusive quanto aos honorários assistenciais previstos no artigo 16 da Lei 5.584/70, diante da revogação de tal dispositivo pela Lei 13.725/2018, deve ser aplicado o disposto no artigo 791-A da CLT, inserido ao ordenamento trabalhista pela Lei 13.467/2017:

Art. 791-A. Ao advogado, ainda que atue em causa própria, serão devidos honorários de sucumbência, fixados entre o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa.

§ 1º Os honorários são devidos também nas ações contra a Fazenda Pública e nas ações em que a parte estiver assistida ou substituída pelo sindicato de sua categoria.

§ 2º Ao fixar os honorários, o juízo observará:

I - o grau de zelo do profissional;

II - o lugar de prestação do serviço;

III - a natureza e a importância da causa;

IV - o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

§ 3º Na hipótese de procedência parcial, o juízo arbitrará honorários de sucumbência recíproca, vedada a compensação entre os honorários.

§ 4º Vencido o beneficiário da justiça gratuita, desde que não tenha obtido em juízo, ainda que em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos dois anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário.

§ 5º São devidos honorários de sucumbência na reconvenção.

Nos pontos em que a legislação trabalhista é silente em relação aos honorários, deve ser aplicada de forma supletiva e subsidiária as disposições dos artigos 85 a 87 do Código de Processo Civil, conforme artigos 769 da CLT e 15 do CPC.

Em qualquer caso, para evitar o enriquecimento sem causa do advogado, em detrimento das partes, levando-se em conta a praxe do mercado de cobrança de honorários independentemente dos honorários sucumbenciais, também a valoração do trabalho do advogado de acordo com os requisitos dos § 2º do artigo 791-A da CLT, ainda a hipossuficiência do trabalhador, adotando-se o critério da equidade estabelecido pelo § 8º do artigo 85 do CPC, o valor dos honorários ficará limitado a R\$ 2.000,00 pelo empregado e R\$ 5.000,00 pelo empregador. Da mesma forma, caso o valor da causa ou da condenação seja baixo, para evitar honorários sucumbenciais irrisórios, fica garantido o valor mínimo de R\$ 500,00 de honorários, em qualquer hipótese (art. 85, § 8º, CPC inclusive na reconvenção).

Assim, considerando no caso concreto a sucumbência do(a) reclamante, sendo mínima a sucumbência reclamada (art. 86, Parágrafo Único, CPC), condeno o reclamante a pagar honorários advocatícios em favor patrono da reclamada, os quais, de acordo com os critérios do § 2º do artigo 791-A da CLT, fixo no patamar 5% do valor da causa.

A considerar a condenação da reclamante também em honorários periciais, sendo evidente que seu crédito no presente processo não será suficiente para suportar integralmente os honorários de sucumbência, e não havendo notícia da existência de outros processos em que a reclamante tenha créditos a receber, e ainda a gratuidade da prestação jurisdicional concedida ao mesmo, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 791-A da CLT, ficará suspensa a exigibilidade do remanescente do crédito do(s) patrono(s) da(s) ré(s), e somente poderá ser executado se, nos dois anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão, o(s) patrono(s) demonstrarem que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à reclamante, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da autora.

III – DISPOSITIVO

ISTO POSTO, face ao direito aplicável e o que do processo consta, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados por JOSEFA ALMEIDA DANTAS DOS SANTOS para condenar INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE nas seguintes obrigações:

DE PAGAR : indenização por danos morais no importe de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Liquida a sentença, sobre os valores devidos incidirá juros, correção monetária e os encargos fiscais e previdenciários, na forma da lei e da fundamentação, parte integrante do “decisum”, que não poderão ultrapassar aqueles lançados na exordial, com exceção apenas à incidência de juros e correção monetária.

Honorários advocatícios e periciais, se o caso, na forma da fundamentação, parte integrante do “decisum”.

A(s) reclamada(s) fica(m) absolvida(s) dos demais pedidos formulados na petição inicial.

Deferida a gratuidade da prestação jurisdicional à(ao) reclamante.

001105

CUSTAS pela(s) reclamada(s), no importe de R\$50,00, calculadas sobre o valor da condenação ora arbitrado em R\$2.500,00, que deverão ser quitadas no prazo de cinco dias após o trânsito em julgado, sob pena de execução.

À vista das alterações promovidas pela lei 13.015/2014, para resguardar o contraditório, na hipótese de interposição de embargos por qualquer das partes, a(s) parte(s) adversa(s) poderá(ão) se manifestar até o dia 16.03.2020, independente de nova intimação, cabendo às partes diligenciarem a movimentação processual junto ao sítio da internet do E. TRT da 2ª Região, ficando cientes as partes que eventuais embargos declaratórios serão julgados no dia 18.03.2020, às 17h50, com publicação na forma da Súmula 197 do Tribunal Superior do Trabalho.

Transitada em julgado, cumpra-se.

Intimem-se as partes.

1 Art; 477 da CLT. ...

§ 6º A entrega ao empregado de documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes bem como o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverão ser efetuados até dez dias contados a partir do término do contrato. (Parágrafo alterado pela Lei nº 13.467/2017 - DOU 14/07/2017)

2 OJ 363 da SDI-1 do Tribunal Superior do Trabalho: Descontos previdenciários e fiscais. Condenação do empregador em razão do inadimplemento de verbas remuneratórias. Responsabilidade do empregado pelo pagamento. Abrangência.(DJ 20.05.2008) A responsabilidade pelo recolhimento das contribuições social e fiscal, resultante de condenação judicial referente a verbas remuneratórias, é do empregador e incide sobre o total da condenação. Contudo, a culpa do empregador pelo inadimplemento das verbas remuneratórias não exime a responsabilidade do empregado pelos pagamentos do imposto de renda devido e da contribuição previdenciária que recai sobre sua quota-parte.

SUZANO/SP, 21 de fevereiro de 2020.

001106

RICHARD WILSON JAMBERG
Juiz(a) do Trabalho Titular

001107

CS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000010-95.2021.5.02.0491

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/01/2021

Valor da causa: R\$ 120.000,00

Partes:

RECLAMANTE: NELMA EURIDES DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: NANJI GOMES PEREIRA NUNES SANTOS

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

ADVOGADO: RODRIGO SOARES BRANDAO

PERITO: FABIO HIROSHI EGAWA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
1ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO
ATO nº 1000010-95.2021.5.02.0491
RECLAMANTE: NELMA EURIDES DA SILVA SANTOS
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

I - DO RELATÓRIO:

NELMA EURIDES DA SILVA SANTOS propôs reclamatória em face de INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, alegando e pleiteando o contido na inicial, cuja peça constitui parte integrante deste relatório.

Regularmente notificada, a reclamada compareceu à audiência, apresentando defesa acompanhada de documentos.

Valor da alçada fixado na petição inicial de R\$ 120.000,00.

Não houve produção de prova oral.

Determinada a realização de perícia médica, para apuração de possível incapacitação decorrente do acidente de trabalho, o perito apresentou laudo (id. d7bb608) e esclarecimentos (id. 4a8b7a5).

Nada mais sendo requerido, foi encerrada a instrução.

Tentativas conciliatórias infrutíferas.

É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

DA IMPUGNAÇÃO AOS DOCUMENTOS DO RECLAMANTE

A valoração dos documentos que acompanharam a inicial, se forem utilizados como elemento de convicção, será feita em conjunto com o bojo probatório, na análise dos pedidos formulados na inicial.

DA SUSPENSÃO DO PROCESSO

Requer a reclamada a suspensão do presente feito, considerando o pedido do autor de que seja declarada a inconstitucionalidade do art. 791-A, §§ 3º e 4º da CLT. Argumenta que foi instaurado incidente perante o Tribunal Pleno do TST para apreciação da constitucionalidade da norma, devendo ser suspensos todos os processos que abordem a matéria até julgamento definitivo do tema.

De fato, nos autos do processo 10378-28.2018.5.03.0114, em trâmite perante a 6ª Turma do TST, foi conhecido o recurso de revista do reclamante, por maioria dos votos, acolhendo-se a arguição de inconstitucionalidade do art. 791-A, parágrafo 4º da CLT, com remessa dos autos ao Tribunal Pleno para processamento do incidente de Arguição de Inconstitucionalidade de Lei, nos termos do art. 275, § 3º do RITST.

Contudo, ao contrário do que requer a reclamada, a norma regimental não prevê a suspensão de todos feitos que versem sobre a matéria, mas apenas a suspensão do processo em que suscitado o incidente.

Rejeito.

DO ACIDENTE DE TRABALHO

A autora afirma ter sofrido acidente de trabalho em 27/07/2018, quando, durante seu serviço de auxiliar de enfermagem, em visita à residência de um paciente incapacitado de comparecer à UBS do município, sofreu uma queda após o paciente, portador de doença mental, correr em direção à rua, caindo em cima da reclamante.

Relata que permaneceu em gozo de auxílio-doença por cinco meses, e que, logo após receber alta previdenciária, foi dispensada sem justa causa, tendo a ré ignorado a estabilidade acidentária a que a autora fazia jus.

Requer seja reconhecida a responsabilidade objetiva da reclamada, sob alegação de que era exposta a situações de risco. Sucessivamente, pleiteia a responsabilização subjetiva da empregadora, ante sua conduta omissiva, ao não realizar o adequado treinamento da trabalhadora, nem tomar as cautelas necessárias para impedir a ocorrência de um acidente deste tipo.

Postula o pagamento de indenização pelo período estabilitário, além de indenização pelos danos materiais e morais decorrentes do acidente e suas sequelas. Ainda, requer que a reclamada lhe custeie plano de saúde vitalício.

O acidente de trabalho é incontroverso, já que a queda que provocou o afastamento previdenciário da trabalhadora ocorreu durante sua jornada de trabalho, na consecução de sua atividade laboral. E, embora provocado por fato de terceiro, é considerado acidente de trabalho, nos termos do art. 21, II, da Lei 8.213 de 1991.

O fato de o benefício concedido pelo INSS ter sido o auxílio-doença comum não afasta a caracterização de acidente de trabalho, como alega a defesa. Mormente porque a omissão da empregadora em emitir CAT contribuiu para que a autarquia previdenciária concedesse benefício sob o código B31.

A reclamada, no entanto, sustenta que as patologias que a reclamante alega possuir não decorrem do acidente de trabalho, já que não têm etiologia ocupacional, mas, ao contrário, são de origem degenerativa e hereditária. Ainda, que a empregadora não pode ser responsabilizada pelos danos sofridos pela trabalhadora haja vista não ter incorrido em conduta dolosa ou culposa que justifique a sua responsabilização.

Realizada perícia médica para apuração do nexo causal entre as patologias apresentadas pelo autor e o acidente de trabalho, bem como para verificação de incapacidade laborativa, concluiu o perito que a reclamante apresenta lesões degenerativas na coluna lombar e cervical, sem sinal de lesões agudas, que geram incapacidade total e provisória, porém sem qualquer nexo de causalidade ou concausalidade com o acidente de trabalho.

Pela ausência de contraprova, acolho as conclusões do laudo pericial médico.

Cumpré ressaltar que, para a responsabilização do empregador, é necessária a verificação de três requisitos cumulativos: nexo causal, elemento volitivo (dolo ou culpa) e dano.

Primeiramente, na lição de Sebastião Geraldo de Oliveira, o acidente, ainda que ocorrido no local e no horário de trabalho, porém provocado por fato de terceiro (isto é, alguém que não seja o acidentado, nem o empregador ou seus prepostos), não permite a formação de liame causal para fins de responsabilização civil do empregador, já que não há participação direta deste ou do exercício da atividade laboral para a ocorrência do evento. Assim, para fins de responsabilização civil do empregador, a prestação de serviços tem que ter ao menos contribuído para o infortúnio provocado por terceiro.

Entretanto, ainda que se reconheça que o trabalho desempenhado pela autora contribuiu para o acidente causado por terceiro – já que a

reclamante era auxiliar de enfermagem e, o terceiro, paciente com transtornos mentais por ela atendido -, de forma a caracterizar o nexo de causalidade, há que se perquirir acerca da culpa da empregadora no acidente.

Como regra geral, a responsabilidade do empregador em casos de acidentes de trabalho é do tipo subjetiva, decorrendo da existência de dolo ou culpa da empresa no acidente que vitimou seu trabalhador, nos termos do art. 7º, XXVIII da CF/88.

No presente caso, a autora, na qualidade de auxiliar de enfermagem, não desenvolvia atividade de risco, que pudesse justificar a responsabilização objetiva da empregadora. Deste modo, há que se aferir a presença ou não do elemento culpa.

Pelo quanto narrado na exordial, a reclamante confessa que o acidente de trabalho ocorreu com a queda da trabalhadora, após colisão com o paciente por ela atendido naquele momento.

Assim, não vislumbro qualquer grau de culpa da reclamada no acidente sofrido já que a queda foi provocada por ato de terceiro, não havendo indícios de que o empregador, diante do que ordinariamente acontece e dentro dos critérios de razoabilidade, pudesse adotar medidas preventivas que teriam evitado a ocorrência do acidente. Não agiu o empregador de modo imprevidente ou negligente, de modo que resta afastada a sua responsabilidade civil, por ausência de culpa.

Repise-se que a atividade obreira não é atividade de risco, apta a ensejar a responsabilidade objetiva da reclamada.

Ainda, mesmo que se considerasse que o acidente, de fato, contribuiu para o agravamento da patologia da reclamante (nexo concausal), tal qual alegado pela trabalhadora em sede de impugnação ao laudo, não há como se atribuir responsabilidade civil à reclamada, ante a ausência do elemento culpa.

Desta feita, não há que se falar em indenização por danos materiais e morais decorrentes do acidente, já que não há nos autos qualquer prova de que a reclamada pudesse ter evitado ou impedido o dano.

Nesse mesmo sentido, destaco decisão do C. TST nos autos do processo AIRR - 127100-78.2009.5.15.0001:

Há acidentes que, mesmo ocorridos durante o período laboral, não implicam na responsabilização do empregador, pois não é possível

estabelecer nexo causal entre qualquer atitude deste e o sinistro. Aliás, importante registrar nesse aspecto, que a responsabilização civil do empregador requer como condição a culpa ou o dolo deste, consoante Inciso XXVIII do artigo 7º da Constituição Federal. Nesse sentido, ensina Sebastião Geraldo de Oliveira, nos acidentes causados por culpa exclusiva da vítima, caso fortuito, força maior ou fato de terceiro (Indenizações por Acidente do Trabalho ou Doença Ocupacional, 5ª ed., São Paulo: LTR, p. 151) não se clama essa responsabilização.

Pois bem, no caso dos presentes autos, inequívoco se ter no tropeço do reclamante, um evento fortuito (este entendido, evidentemente, a partir da doutrina que leciona ser o mesmo decorrência de fatos ocorridos em consequência do homem, reservando-se a força maior às ocorrências naturais).

Sendo assim, e uma vez trilhado o artigo 393 do Código Civil, subsidiário, ao empregador restará a responsabilidade e, pois, o dever de indenizar, acaso fosse ao mesmo possível evitar ou impedir o próprio evento dano.

Com efeito, diante dessa eventualidade, pode o evento danoso até ser previsível, mas exclui ela, a referenciada eventualidade, a responsabilidade do empregador no dever de indenizar, desde que o fato seja impossível de se evitar ou de se impedir. Se, porém, havia possibilidade de evitar o dano ou impedir que o mesmo ocorresse, a responsabilidade será atribuída ao devedor e, pois, ao empregador, que será obrigado a indenizar o infortunado.

Presentemente, porém, não há nenhum elemento que demonstre ter sido possível ao empregador, na ocasião, evitar o dano ou impedir que o mesmo ocorresse; não há elementos, por exemplo, que comprovem haver irregularidade ou obstrução no piso.

O reclamante, quando narrou o acidente ao perito durante a consulta médica, aventou a tese de que a plataforma precisava de borracha antiderrapante (fl. 245-verso). Todavia, não há prova da declaração. Ademais, a narrativa dos fatos, em especial relativa a fato fundamental na apuração de responsabilidade, deveria ter sido feita na inicial a fim de permitir o contraditório.

Não há que se falar também na incidência da responsabilidade civil da empregadora por aplicação da teoria objetiva.

Isso porque, nos termos do artigo 927, parágrafo único, do Código Civil de 2002, haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos previstos em lei (responsabilidade sem

culpa) ou nas hipóteses em que a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem (ônus da prova imputada ao empregador). hipóteses estas não verificadas no presente feito, pois, além de inexistir lei específica sedimentando a responsabilidade objetiva (sem culpa) em favor do obreiro, também a atividade na operação da máquina não o colocava em grau de risco de acidente maior do que aquele suportado pelos demais membros da coletividade, aqui quando analisado o risco de quedas.

Nas palavras de Sebastião Geraldo de Oliveira considera-se risco, para fins de responsabilidade civil objetiva prevista no art. 927, parágrafo único, do Código Civil, as atividades que expõem os empregados a uma maior probabilidade sofrer acidentes, comparando-se com a média dos demais trabalhadores (Indenizações por acidente do trabalho ou doença ocupacional. 5ª ed. São Paulo: LTr, 2009, p. 118).

Assim, dá-se provimento ao recurso da reclamada para excluir a condenação ao pagamento de indenização por danos morais, por ausência de culpa da empresa no acidente, evento fortuito.

Assim, julgo improcedentes os pedidos de indenização por danos materiais e morais decorrentes do acidente de trabalho, pois a procedência de referidas pretensões depende da comprovação da culpa do empregador pelo acidente de trabalho, o que não restou demonstrado.

Também julgo improcedente o pedido de manutenção vitalícia do convênio médico oferecido pela empresa quando da vigência do contrato de trabalho, haja vista não haver qualquer embasamento legal para o pedido.

DA ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA

Não obstante a constatação de inexistência de responsabilidade civil da empregadora, pela ausência de culpa no acidente sofrido pela trabalhadora, incontroverso que o acidente ocorreu durante a jornada de trabalho e no exercício das funções laborais pela autora, sendo equiparado, pela legislação previdenciária, ao acidente de trabalho (art. 21, II, Lei 8213 de 1991).



Assim, ainda que não haja se falar em reparação de natureza civil pela empregadora, fato é que, por se tratar de acidente de trabalho, o empregado tem direito à estabilidade prevista no art. 118 da lei 8.213/1991, direito este que independe da aferição de culpa do empregador.

Isso porque a legislação previdenciária não estabelece como requisito para aquisição desta garantia provisória no emprego a comprovação de conduta culposa da empresa.

Frise-se, ademais, que o benefício previdenciário fora concedido sob o código B31 justamente pela omissão da ré em emitir o CAT na ocasião do acidente. Assim, não pode se beneficiar de sua própria torpeza para fins de se eximir da obrigação insculpida no art. 118 da Lei 8.213 de 1991. Inteligência da S. 378 do C. TST.

Pelo exposto, a autora era portadora de estabilidade provisória quando de sua dispensa imotivada, sendo nula a rescisão contratual.

A garantia deve ser computada a partir data da dispensa até o fim do período estabilitário (12 meses).

Tendo em vista que a dispensa ocorreu em 10.01.2019, e considerando que o período de estabilidade já se encontra exaurido, aplica-se à hipótese o quanto previsto na Súmula 396, I e II do C. TST, fazendo jus a autora apenas aos "salários do período compreendido entre a data da despedida e o final do período de estabilidade, não lhe sendo assegurada a reintegração no emprego".

Neste contexto, julgo procedente o pedido de indenização pela estabilidade provisória, correspondente a 12 meses de salário, desde a data da dispensa, no valor da última remuneração da reclamante, com reflexos sobre aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%, em face do princípio da reparação integral dos danos.

DA JUSTIÇA GRATUITA

Deferem-se os benefícios da Justiça Gratuita, já que a reclamante declarou não possuir condições de demandar em juízo sem prejuízo de seu sustento próprio e familiar, nos termos do art. 790, parágrafo 3º da CLT.

DOS HONORÁRIOS PERICIAIS

Dada a sucumbência da demandada no objeto perícia (artigo 790-B da CLT), condeno a reclamada, após trânsito em julgado da presente decisão, ao pagamento dos honorários periciais, ora arbitrados no valor de R\$ 4.000,00.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS AO PATRONO DO RECLAMANTE

Considerando ter sido a presente ação proposta já no período de vigência da Lei 13.467 de 2017, passo a apreciar o pedido de condenação da ré ao pagamento de honorários sucumbenciais ao advogado da parte autora à luz do art. 791-A da CLT, dispositivo incluído pela lei retromencionada.

Decerto, haja vista a sucumbência parcial da reclamada, são devidos ao advogado da parte autora honorários advocatícios, fixados, conforme os parâmetros do art. 791-A, §2º da CLT, à razão de 10% sobre o efetivo proveito econômico da execução, que englobam os créditos líquidos regularmente apurados em liquidação de sentença (após as deduções fiscais e previdenciárias), nos termos do artigo 791-A, caput, da CLT, em relação aos pedidos.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS AO PATRONO DA RECLAMADA

Requer a reclamada aplicação do art. 791-A da CLT, incluído pela Lei nº 13.467 de 2017, para condenação do reclamante em honorários advocatícios sucumbenciais.

Por necessário ao exame de indigitado pedido, passo à análise acerca da constitucionalidade das normas introduzidas pela Lei 13.467 de 2017, precipuamente quanto ao dispositivo retromencionado.

É notório que a lei em comento, a pretexto de promover uma "modernização" da legislação trabalhista, representa, em verdade, processo de desregulamentação do direito do trabalho e de precarização das relações empregatícias, aprovado acodadamente pelo Congresso Nacional, sem o necessário debate com a sociedade civil que deve cercar todo e qualquer projeto de lei desta monta.



Tal aqouamento pela aprovaqão da reforma trabalhista salta aos olhos tanto na esfera nacional quanto na internacional, em patente conflito com as Convenqões Internacionais n° 98 e 144 da OIT, ambas ratificadas e internalizadas pelo Brasil, razão pela qual nosso país está sob observaqão desse organismo internacional.

Ademais, como passo a observar, a Lei 13.467 implica grave violaqão ao direito fundamental dos trabalhadores pobres de acessarem a justiça.

Não por acaso, a PGR ingressou com a ADI 5.766, na qual aponta a inconstitucionalidade material da Lei 13.467 de 2017, especialmente, nos pontos em que altera ou insere disposições nos arts. 790-B, caput e 54°; 791-A, 54° e 844, 52°, por impor restrições inconstitucionais à garantia de gratuidade judiciária.

O direito de acesso à justiça consagrado pelo art. 5° da CF, é erigido à categoria de direito humano, assim reconhecido na Declaraqão Universal dos Direitos do Homem (arts. 8 e 10), no Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos (art. 14) e no Pacto de San José da Costa Rica (art. 8).

Tais dispositivos, frise-se, gozam de status de supralegalidade, sendo dotados, portanto, de hierarquia normativa superior à da Lei 13.467 de 2017, que promoveu as ora analisadas alterações na CLT.

A Constituiqão Federal de 1988, em seu art. 5° também assegura o direito fundamental de integral e amplo acesso à justiça, consubstanciado nos direitos da inafastabilidade da jurisdiqão e de assistêcia judiciária gratuita àquele que não detenha meios de arcar com os custos de um processo judicial sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

Assim, qualquer forma de restriqão do trabalhador à garantia fundamental de acesso à justiça (legislativa ou doutrinária) representa grave lesão aos princípios fundantes da República Federativa do Brasil, notadamente os da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho, e aos objetivos de construqão de uma sociedade livre, justa e solidária e de reduqão das desigualdades sociais.

Nesse sentido, é cediço que a gratuidade da justiça é condiqão sine qua non para o exercício do direito fundamental do acesso à justiça à parte hipossuficiente.

Portanto, ao imputar ao trabalhador economicamente desfavorecido o ônus de pagamento de honorários advocatícios e periciais sucumbenciais, a Lei 13.467 de 2017, na contramão das garantias constitucionais e das convenqões internacionais ratificadas e internalizadas pelo Brasil, obstaculiza o acesso ao judiciário pelos pobres.

Ao impor ao trabalhador economicamente desfavorecido a assunção dos riscos da demanda, permitindo o empenho de seus créditos trabalhistas para custeio de despesas processuais, a lei ora analisada desconsidera sua condição de hipossuficiência econômica, que lhe foi reconhecida com a concessão do benefício da justiça gratuita.

E, ademais, pressupõe que a percepção destes créditos, que advêm do reconhecimento judicial de inadimplemento contratual pelo empregador, por si só, elidiria a condição de miserabilidade jurídica do reclamante (falácia).

O direito à assistência judiciária gratuita (CR, art. 5º, LXXIV) apresenta-se, decerto, como prerrogativa básica à viabilização de direitos fundamentais e do mínimo existencial, adquirindo, por tal razão, caráter de direito irredutível.

É partindo deste entendimento que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal associa a gratuidade da justiça (ao economicamente hipossuficiente) ao "direito a ter direitos", reconhecendo que a criação de restrições a esta garantia e, por conseguinte, ao acesso à justiça, acaba por tornar letra morta todos os demais direitos, liberdades e garantias constitucionais.

Nesta linha de raciocínio, Carmen Lúcia Antunes Rocha preleciona:

A liberdade sem a garantia do pleno exercício do direito à jurisdição é falaciosa, não beneficia o indivíduo, pois não passa de ilusão de direito, o que sempre gera o acomodamento estéril e a desesperança na resistência justa e necessária. Não é por acaso que os regimes políticos antidemocráticos iniciam suas artes e manhas políticas pela subtração ou pelo tolhimento do direito à jurisdição. (...). O direito à jurisdição, ao garantir todos os direitos, especialmente aqueles considerados fundamentais, confere segurança jurídica mais eficaz ao indivíduo e ao cidadão, gerando, paralelamente, a permanente preocupação dos eventuais titulares dos cargos públicos com a sociedade e com os limites legais a que se encontram sujeitos.

Cabe ainda sobrelevar o fato de que verbas trabalhistas reconhecidas ao trabalhador no âmbito desta Especializada assumem nítida natureza alimentar, já que servirão à garantia do mínimo existencial (saúde, alimentação, moradia, educação, dentre outros) ao demandante e sua família, revestindo-se, portanto, da intangibilidade que lhe assegura a Carta Magna (art. 100, §1º e 7º, X).

Desta feita, inegável que a novel legislação, ao admitir que tais verbas, que deveriam ser integralmente destinadas a propiciar vivência digna ao trabalhador e seus familiares, sejam, ainda que parcialmente, utilizadas para o custeio de honorários advocatícios, vai de encontro aos preceitos constitucionais e aos mais comezinhos princípios orientadores do direito do trabalho.

Nesta linha, aliás, o entendimento consubstanciado no Enunciado nº 100 da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, promovida pela ANAMATRA, ANPT, ABRAT e SINAIT:

É inconstitucional a previsão de utilização dos créditos trabalhistas reconhecidos em juízo para o pagamento de despesas do beneficiário da justiça gratuita com honorários advocatícios ou periciais (artigos 791-A, § 4º, e 790-B, § 4º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467/2017), por ferir os direitos fundamentais à assistência judiciária gratuita e integral, prestada pelo Estado e à proteção do salário (arts. 5º, LXXIV, e 7º, X, da Constituição Federal).

Em voto exarado nos autos da ADI 5766, o Exmo. Ministro Edson Fachin, posicionando-se pela procedência dos pedidos de declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos impugnados naquela ação, brilhantemente, elucida que:

É preciso restabelecer a integralidade do direito fundamental de acesso gratuito à Justiça Trabalhista, especialmente pelo fato de que, sem a possibilidade do seu pleno exercício por parte dos trabalhadores, é muito provável que estes cidadãos não reúnam as condições mínimas necessárias para reivindicar seus direitos perante esta Justiça Especializada. Assim sendo, impõe-se, nesse contexto, uma interpretação que garanta a máxima efetividade desse direito fundamental, sob pena de esvaziar-se, por meio de sucessivas restrições, ele próprio e todos os demais direitos por ele assegurados.

Com efeito, as normas ora examinadas obstaculizam o acesso do trabalhador pobre à justiça, impondo-lhe obstáculo econômico ao exercício do direito de ação e posição de inferioridade de armas processuais em face do empregador, com evidente violação aos princípios da isonomia e do devido processo legal (art. 5º, caput e inciso LIV, CF).

A esse respeito, Cappelletti e Garth, em seus estudos sobre o acesso efetivo à justiça, apontam a desigualdade econômica entre os litigantes como obstáculo primevo a esta efetividade. Afirma o renomado jurista italiano que a primeira onda renovatória a propiciar o efetivo acesso à justiça diz respeito à assistência judiciária aos pobres relacionando o obstáculo econômico do acesso à ordem jurídica.

Sobretudo se considerarmos a vocação institucional da Justiça do Trabalho, de garantir a solução de conflitos nas relações trabalhistas, decorrentes, não raro, da violação sistemática de direitos laborais pelo empregador, reveste-se essa violação ao acesso à justiça de especial gravidade.

Decerto, está-se diante de legislação que investe contra o direito fundamental dos trabalhadores econômica e socialmente vulneráveis, dificultando-lhes a busca pela efetivação de direitos sociais trabalhistas básicos, indispensáveis a propiciar ao trabalhador pobre uma vida minimamente digna.

O legislador, a pretexto de dinamizar a prestação jurisdicional e, sobretudo, de cortar gastos públicos, acabou por, na prática, criar situação intimidatória ao demandante hipossuficiente a ingressar na Justiça Laboral. Não por acaso, a interposição de novas reclamações trabalhistas no âmbito deste Regional observa, desde a entrada em vigor da Lei 13.467, um decréscimo da ordem de 40%, revelando, de forma incontestável, a obstaculização que a novel legislação criou ao acesso do trabalhador à justiça, em gritante violação a uma garantia constitucional fundamental.

Um país onde a lei trabalhista é respeitada pelos atores sociais tem, notadamente, menos litigiosidade. Todavia, o que se percebe na realidade brasileira, é o desrespeito constante às garantias e tutelas do ordenamento justralhista. A Lei nº 13.467 ao invés de criar mecanismos de controle e concretização das garantias mínimas ao desenvolvimento humano no sistema do capitalismo, visa, em seu bojo, ao sufocamento das lides trabalhistas, impondo conseqüências pecuniárias ao acesso à justiça.

Não se argumente que tais normas visam "desestimular uma litigância descompromissada", como consta do relatório do projeto de lei 6787 de 2016 da Câmara dos Deputados. Para tanto, já há sanções previstas na legislação celetista - e na legislação processual comum - à parte que atue de forma desleal, temerária e descompromissada.

Incontestável, portanto, que as normas ora examinadas padecem de evidente inconstitucionalidade formal e material, ao obstaculizar o acesso à justiça do trabalhador pobre, por lhe impor temor econômico de ter que arcar com

honorários advocatícios da parte contrária e com honorários periciais em caso de não ver reconhecidas suas pretensões em juízo. Tanto mais se considerarmos as baixas remunerações percebidas pela imensa maioria do proletariado e a extrema desigualdade social que assola o país.

Por todo o exposto, declaro, incidenter tantum, a inconstitucionalidade do art. 791-A, §4º, indeferindo, por conseguinte, o pedido de condenação da reclamante em honorários advocatícios sucumbenciais, considerando ser beneficiário da justiça gratuita.

DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em cumprimento à decisão de caráter vinculante e erga omnes proferida pelo E. STF, em 18.12.2020, em sede de julgamento conjunto das ADI's 5867 e 6021 e das ADC's nº 58 e 59, e ressalvado o entendimento pessoal desta Magistrada, a atualização monetária dos débitos trabalhistas ora reconhecidos deve observar as mesmas regras aplicáveis às hipóteses de condenações cíveis em geral, quais sejam, a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial, e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do CC/02).

Neste espeque, em sessão de julgamento realizada em 18.12.2020, a Suprema Corte, por maioria de votos, decidiu, seguindo o voto do relator Ministro Gilmar Mendes, julgar parcialmente procedentes as ações diretas de inconstitucionalidade e as ações declaratórias de constitucionalidade supramencionadas, para, conferindo interpretação conforme a Constituição aos arts. 879, § 7º, e 899, §4º, da CLT, na redação dada pela Lei 13.467/2017, afastar a aplicação da Taxa Referencial (TR) para fins de correção monetária, e determinar que os créditos decorrentes de condenação judicial trabalhista e os depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho sejam atualizados, *até que sobrevenha solução legislativa*, pelos índices de correção monetária e de juros aplicados aos créditos advindos de condenações de natureza cível.

Oportuno colacionar que, consoante enfatizado nos votos exarados pelos Ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli, a SELIC, considerada a taxa básica de juros da economia, engloba correção monetária e juros moratórios, já que é definida levando em conta um conjunto de variáveis, como as expectativas de inflação e os riscos associados à atividade econômica. É dizer, a incidência da taxa SELIC impede a aplicação de outros índices de atualização, sob pena de bis in idem.

Desta feita, curvo-me ao entendimento do E. STF e deixo de aplicar o art. 39, parágrafo 1º, da Lei 8.177 de 1991, considerando que a atualização pela taxa SELIC já compreende os juros de mora devidos.

O valor da condenação, parcela a parcela, deverá ser corrigido monetariamente desde a data do inadimplemento de cada verba até a do pagamento dos valores devidos, independente da data em que a reclamada eventualmente venha a efetuar o depósito da condenação. Sendo assim, para efeito da correção monetária, fixa-se o termo "a quo" no dia do vencimento da obrigação pactuada, uma vez que só incorre em mora o devedor ao não efetuar o pagamento no tempo devido (artigo 397 do Código Civil e Súmula 381 do C. TST).

Considerando os termos do entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal, os juros de mora somente são devidos somente a partir da citação inicial, conforme legislação civilista (art. 405 do CCB). Por conseguinte, em obediência ao julgado analisado, deixo de aplicar o art. 39, § 1º, da Lei 8.177/91 e o art. 883, parte final, da CLT, porquanto o cômputo de juros a partir da propositura da demanda implicaria violação ao entendimento vinculante da Suprema Corte.

Para fins de aplicação da taxa SELIC (correção monetária e juros de mora), considera-se realizada a citação: i) por notificação postal, 48 horas após a efetiva postagem da carta (S. 16 TST); ii) por oficial de justiça, na data de efetivo cumprimento do mandado; iii) por edital, 48 horas após a publicação do edital, aplicando-se raciocínio análogo ao esposado na S. 16 do TST.

Na eventualidade de haver adimplementos parciais do crédito exequendo, a imputação do pagamento deve ser levada a cabo de forma preferencial nos juros de mora, consoante regra do artigo 354 do Código Civil.

III – DISPOSITIVO:

Posto isso, nos autos da reclamação trabalhista proposta por **NELMA EURIDES DA SILVA SANTOS** em face de **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, decido julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos deduzidos em face da reclamada para condená-la aos seguintes pagamentos:

- indenização pela estabilidade provisória, correspondente a 12 meses de salário, desde a data da dispensa, no valor da última remuneração da reclamante, com reflexos sobre aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%, em face do princípio da reparação integral dos danos;

A Prefeitura Municipal de Suzano/SP

Comissão Permanente de Fiscalização das Prestações de Contas

Ilma. Sra. Vanessa Sayuri

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA DEVOUÇÃO DE PAGAMENTO DA DESPESA DE GUIA
JUDICIAL NO CONTRATO DE GESTÃO 014/2020 – MÊS DE AGOSTO**

PSF FONTE 5

No dia 26/08 foi paga equivocadamente a guia judicial correspondente à funcionária de outro município no valor total de R\$200,00, que foram devolvidos conforme comprovante em anexo.

Atenciosamente,



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Ian Cunha

Supervisor

Supervisor de Gestão de Recursos Humanos

- honorários advocatícios sucumbenciais.

Defere-se o benefício da Justiça Gratuita.

Juros, correção monetária, IRRF e contribuição previdenciária nos termos da fundamentação.

Custas de R\$ 700,00, calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R\$ 35.000,00, devidas pela reclamada.

Intimem-se as partes.

Nada mais.

SUZANO/SP, 09 de agosto de 2021.

JULIANA RANZANI
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

PJe



Atestado eletronicamente por: JULIANA RANZANI - juntado em: 09/08/2021 13:16:38 - e0f17ee
<http://pje.trt2.jus.br/peleto/validacao/21080913150942600000224729331?instancia=1>
Número do processo: 1000010-95.2021.3.02.0461
Número do documento: 21080913150942600000224729331

BR

00176



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 03B/DIRPLAN-SMS/2021

Suzano, 27 de janeiro de 2021

Assunto: Fórmula de cálculo para "Adequação da regulação do SAMU" - Contrato de Gestão 014/2020.

Prezado Senhor:

Foi observado que a fórmula de cálculo para avaliar a "Adequação da Regulação" do Contrato de Gestão 014/2020, Lote II – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, possui um erro em seu denominador. De acordo com Portaria nº 1.864 de 29 de setembro de 2003 do Ministério da Saúde, o cálculo utilizado para a adequação da regulação é "(% de saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico)". Contudo, o plano de trabalho do contrato de gestão possui a seguinte redação: "(saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico / total de saídas de veículos de Suporte Avançado de vida) * 100". Esta inexatidão permite um número elevado de envios incorretos de viaturas para o atendimento das ocorrências.

Diante do exposto, para a correta análise das metas e indicadores do plano de trabalho, solicitamos a manifestação desta Instituição quanto à proposta de adequação apresentada abaixo:

• Fórmula de cálculo e meta atual:

Indicador	Unidade	Fórmula de Cálculo	Meta
Adequação da regulação	%	(saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte avançado de vida) * 100	15%

• Fórmula de cálculo e meta proposta:

Indicador	Unidade	Fórmula de Cálculo	Meta
Adequação da regulação	%	(saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte básico) * 100	5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pedro Charles Shirakawa Ishi

Secretário Municipal de Saúde

Ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS

Ilustríssimo Senhor

José Jorge Urpia Lima

Presidente

27/01/21
perce

Suzano, 27 de Janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI

Secretário de Saúde.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 03B/DIRPLAN/SMS/2021.

Prezado Senhor.

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE- Organização Social, inscrita no CPNJ sob o nº 11.344.038/0002-89, detentora do Contrato de Gestão , 014/2020, firmado com o Município de Suzano/SP, vem por meio deste, informar a ciência da adequação, bem como concordar com a proposta apresentada.

Atenciosamente.

Joyce Moreira

Gerente Executiva.

Joyce Moreira
Gerente Executiva
Instituto Nacional Tec. e Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Silmara do Carmo Pereira, matrícula 003155, e Nick Jonathan Caparroz da Silva, matrícula 022013, servidores da Prefeitura Municipal de Suzano, prestando serviços no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, oferecemos apoio administrativo à Comissão de Avaliação para a análise documental dos processos de prestação de contas apresentados pela OSS referentes ao contrato de gestão nº 14/2020 – período de AGOSTO/2021 a OUTUBRO/2021, a fim de subsidiar os trabalhos do grupo.

Os dados foram analisados e confrontados com aqueles contidos nos sistemas oficiais, bem como com as metas previstas no contrato de gestão.

Os comprovantes de despesas foram avaliados quanto a coerência com o objeto do contrato.

Após os trabalhos realizados neste Departamento, disponibilizamos as planilhas comparativas, bem como as considerações pertinentes e, ainda, restituímos todos os processos apresentados pela OSS à comissão, para melhor análise, definições e emissão de parecer conclusivo.

Suzano, 28 de fevereiro de 2023

Silmara do Carmo Pereira

Matrícula 003155

Nick Jonathan Caparroz da Silva

Matrícula 022013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO GOVERNAMENTAL

Assunto: Parecer sobre a execução do objeto do contrato de gestão nº 14/2020, firmado com o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (Lote II).

Período: 4º trimestre (PARCIAL) do 2º ano do contrato de gestão - novembro/2021 e dezembro/2021.

✓ O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, por meio do contrato de gestão nº 14/2020, realizou a gestão das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a saber:

Unidades de Atenção Primária	Unidade	Equipe de Saúde da Família	Equipe de Saúde Bucal
	Usf Manuel Evangelista Oliveira - Jd São José	3	2
	Usf Maria José Lima Souza - Jd Ikeda	1	1
	Usf Recanto São José	1	0
	Usf Jardim Do Lago Suzano	1	0
	Usf Doutor Eduardo Nakamura - Miguel Badra Baixa	4	2
	Usf Vereador Gregório Bonifácio Da Silva - Vila Fátima	3	2
	Usf Antonio Marques De Carvalho - Jd Marte	2	1
	Usf Marcelino Maria Rodrigues - Jd Brasil	1	1
	Usf Onesia Benedita Miguel - Jd Suzanópolis	1	1
	Usf Jardim Europa	3	2
	Usf Maria Inês Pinto Dos Santos - Jd Revista	1	1
	Usf Vereador Marsal Lopes Rosa - Vila Amorim	2	2

NASF	Serviço	Equipe
	Núcleo de Apoio à Saúde da Família	1

CAF	Serviço	Equipe
	Centro de Abastecimento Farmacêutico	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

	Unidade	Equipe
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	Central de Regulação	1
	SBV	4
	SAV	1

- ✓ A Instituição manteve, durante o período avaliado, os equipamentos públicos de saúde sob sua gestão em regular funcionamento, não havendo registro de interrupção.
- ✓ Não foram aplicadas sanções à Instituição após a análise das metas, indicadores e coerência das despesas com o objeto, uma vez que não foram identificados desvios de finalidade ou ausência de comprovações.
- ✓ O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas foi prejudicado devido à necessidade de reorganização dos serviços para atender às demandas decorrentes do avanço da pandemia de COVID-19.
- ✓ A Lei Federal nº 13.992/2020 e suas posteriores alterações suspenderam, de 01/03/2020 a 30/06/2022, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade.
- ✓ Apesar da suspensão acima descrita, a Secretaria Municipal de Saúde analisou os indicadores estabelecidos no plano de trabalho para acompanhamento e avaliação do contrato de gestão, sendo pactuado o que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora MÉDICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
visita domiciliar = 4	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Número de Ações por Hora ENFERMEIRO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 10	5	50	200
visita domiciliar = 4	2	8	32
atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	6	-	100,00%
visita domiciliar = 4	2	8	32
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora CIRURGIÃO DENTISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Consultas = 8	7	56	224
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
Reuniões de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
procedimentos diversos	7	-	100,00%
visita domiciliar = 4	1	4	16
atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora NUTRICIONISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FONOAUDIÓLOGO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Número de Ações por Hora FISIOTERAPEUTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO PEDIATRA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora MÉDICO GINECOLOGISTA	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	-	100,00%
atender pacientes em consulta		-	100,00%
Número de Ações por Hora FARMACÊUTICO	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	-	100,00%
atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
Número de Ações por Hora AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
visita domiciliar = 6	8	48	192
busca ativa VS	1	-	100
reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	4	16
Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE SUZANO	MUNICÍPIO DE POÁ	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (apenas Suzano) Pg. 1886
USBV	3	1	735
USAV	1	0	86
Central de Regulação	1	0	4.224
Reserva Técnica	3	1	-

✓ Mensalmente a Instituição estruturou os processos de prestação de contas do referido ajuste, anexando relatórios de produção e comprovantes das despesas correspondentes ao período avaliado.

✓ Foram solicitados esclarecimentos e documentos complementares à Organização Social com a finalidade de detalhar os serviços prestados, adequar relatórios de atividades, justificar a aquisição de bens específicos, reapresentar fotos com mais nitidez e detalhamento, assim como apresentar documentos que não foram incluídos nas prestações de contas apresentadas. Essas informações foram disponibilizadas de forma digital e podem ser acessadas pelo endereço abaixo:

drive.google.com/drive/folders/1B6GyWZw_x1tUDF3ltz5G8--QxkcaUH9N

✓ Os dados de produção entregues pela Organização Social foram analisados e confrontados com aqueles contidos nos sistemas oficiais, bem como com as metas previstas no contrato de gestão conforme comparativo apresentado no Anexo I.

✓ Os levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, demonstrado no Anexo I, tiveram como base os sistemas oficiais e controles internos, sendo:

- ➔ Sys4web – Sistema de Saúde Online – SAMU;
- ➔ Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIA/SUS;
- ➔ Departamento de Informática do SUS – DATASUS;
- ➔ PEC e-SUS APS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

- Controles internos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Informações da Instituição contidas nos processos de prestação de contas;
- Justificativas da Instituição.

✓ Por meio do confronto dos dados dos sistemas oficiais disponíveis e relatórios de controle interno da Secretaria Municipal de Saúde e da Organização Social, foi possível identificar divergências entre os dados apresentados nos processos de prestação de contas e aqueles registrados nos sistemas informatizados. Questionada sobre o fato, a Instituição apresentou resposta (Anexo II) indicando que eventuais divergências podem ter ocorrido pela utilização de sistema próprio contratado que apresentava inconsistências ao exportar os dados para o servidor. Inclusive, devido aos erros recorrentes, foi realizado o distrato com a empresa responsável e realizada a contratação de nova empresa para a implantação e execução dos serviços.

✓ Diante das inconsistências identificadas nos dados de produção, ainda que suspensas as metas estabelecidas no plano de trabalho, foi determinada a devida adequação para o registro preciso dos dados nos sistemas informatizados, visando garantir a transparência necessária na análise dos processos de prestação de contas.

✓ Apesar da impossibilidade de cumprimento das metas devido à reorganização dos serviços para atendimento da COVID-19, seguindo as orientações presentes nos protocolos sanitários e no plano de contingência municipal, bem como devido à redução na busca por assistência em razão do distanciamento social, a Secretaria Municipal de Saúde recomendou à Instituição que adotasse as medidas cabíveis para alcançar a pontuação pactuada, dentro do possível, considerando o contexto pandêmico, a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados e o pleno atendimento à população.

✓ No tocante às despesas realizadas pela Organização Social, foi identificado pagamento em desacordo com o objeto e as regras do contrato de gestão. Ao ser questionada, a Instituição realizou a devolução do valor abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

PERÍODO	FORNECEDOR	HISTORICO	CONTA DE DEVOLUÇÃO	VALOR
DEZEMBRO	MOVIDA	PEDÁGIOS FORA REGIÃO	22889-3	R\$ 75,38
---	---	---	TOTAL	R\$ 75,38

✓ Foram observados também, nos processos de prestação de contas dos meses de novembro/2021 (página 2.394) e dezembro/2021 (página 1.054), relatórios de pagamento com gratificação de colaboradores da sede da Organização Social no montante de R\$ 32.399,80 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). A Instituição foi questionada sobre o fato e informou o que segue: "Analisados os apontamentos em testilha, identificamos a necessidade de atendê-los e informamos que estes não serão mais realizados. Assim sendo, será apresentado, oportunamente, plano de devolução do montante despendido, cuja composição será diluída nos próximos rateios de despesas institucionais". Portanto, as despesas mencionadas serão devolvidas por não estarem de acordo com o objeto do ajuste.

✓ No intuito de promover a eficiência na utilização dos recursos públicos, aumentar a transparência nas prestações de contas e aprimorar as ações e serviços de saúde, foram emitidas recomendações e determinações ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde. Dentre elas, destacam-se a necessidade de estrita observância do regulamento de compras da Organização Social, em especial no que se refere à ampla pesquisa de mercado para a seleção de fornecedores, a disponibilização e atualização de informações relativas ao contrato de gestão no portal da transparência e a adequação dos relatórios de atividades dos fornecedores para melhor controle e apresentação das evidências dos serviços prestados.

✓ A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 14/2020 contou com o apoio administrativo, conforme declaração (Anexo IV), do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para a análise dos documentos apresentados nos processos de prestação de contas, a fim de confrontar as informações produzidas pela OSS com aquelas pactuadas no ajuste, além da verificação da coerência das despesas com o objeto do contrato, viabilizando as considerações descritas, bem como a conclusão e parecer a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Conclusão: A Organização Social realizou o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (Lote I) e no Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU 192 (Lote II), mantendo os referidos equipamentos públicos de saúde em pleno funcionamento durante o período avaliado, garantindo a devida assistência à população referenciada.

O contrato de gestão alcançou resultados PARCIALMENTE satisfatórios em relação às metas e aos indicadores previamente estabelecidos, justificado pela situação de pandemia, amparado pela Lei Federal nº 13.992/2020, e suas posteriores alterações. O ajuste foi devidamente cumprido quanto ao objeto e mérito.

Parecer: De acordo com as explicações constantes neste relatório, emitimos parecer favorável quanto à avaliação de desempenho da Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, referente ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica / Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no período de novembro/2021 e dezembro/2021.

Foi observado, pelos membros da comissão, o atendimento ao objeto do contrato, metas e serviços efetivamente prestados. No tocante à verificação contábil/financeira, melhor análise deve ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças — Terceiro Setor.

Assinam, abaixo, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 014/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Suzano, 28 de fevereiro de 2023

Kátia Aparecida dos Santos

Maria Juselha Barbosa Duarte

Glorisete Silva de Freitas

Vivian Turcato

Epeus José Michelette

Renato Swensson Neto
Secretário Jurídico

Pedro Charles Shirakawa Ishi

Presidente

Ivair Francisco dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

Resumo de Produção Mensal(12 Unidades)

META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA	ALCANCE DA META
8280	5938	4944	Não Alcançada
736	59	23	Não Alcançada
92	74	13	Não Alcançada
368	50	23	Não Alcançada
4600	5752	2820	Não Alcançada
736	58	63	Não Alcançada
92	74	3	Não Alcançada
736	46	12	Não Alcançada
100%	100%	6072 PROC.	Alcançada
736	231	17	Não Alcançada
92	74	0	Não Alcançada
368	0	0	Não Alcançada
3360	1854	2940	Não Alcançada
240	0	40	Não Alcançada
60	74	1	Não Alcançada
240	64	18	Não Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
240	0	0	Não Alcançada
60	74	0	Não Alcançada
240	0	0	Não Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
100%	100%	100%	Alcançada
4	0	0	Não Alcançada
16	0	0	Não Alcançada
25728	26111	26104	Alcançada
100%	100%	1240 BUSCAS	Alcançada
368	74	0	Não Alcançada

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021					Resumo de Produção Mensal(12 Unidades)			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA	ALCANCE DA META
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	8280	6172	5528	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	75	40	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	74	10	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16	368	47	26	Não Alcançada
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	4600	6601	3176	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	110	28	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	74	11	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32	736	44	7	Não Alcançada
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	100%	100%	6095 PROC.	Alcançada
	visita domiciliar = 4	2	8	32	736	161	12	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	92	74	0	Não Alcançada
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16	368	0	0	Não Alcançada
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	3360	1392	2123	Não Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	2	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	74	0	Não Alcançada
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16	240	28	0	Não Alcançada
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	visita domiciliar = 4	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4	60	74	0	Não Alcançada
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16	240	0	0	Não Alcançada
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	atender pacientes em consulta		100%		100%	100%	100%	Alcançada
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		100%	100%	100%	Alcançada
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4	4	0	0	Não Alcançada
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16	16	0	0	Não Alcançada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	25728	21371	21665	Não Alcançada
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%		100%	100%	1109 BUSCAS	Alcançada
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16	368	74	2	Não Alcançada

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF ANTONIO MARQUES DE CARVALHO

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
2	720	302	272
	64	3	4
	8	8	7
	32	3	5
2	400	252	31
	64	3	0
	8	8	0
	64	2	1
2	100%	100%	74 PROC.
	64	14	0
	8	8	0
	32	0	0
1	224	0	0
	16	0	0
	4	8	0
	16	4	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	8	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	2.028	2028
	100%	100%	5 BUSCAS
	32	8	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021					USF DOUTOR EDUARDO NAKAMURA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	4	1440	856	518
	visita domiciliar = 4	2	8	32		128	9	1
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		16	9	2
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		64	6	0
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	4	800	1.104	334
	visita domiciliar = 4	2	8	32		128	11	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		16	9	0
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		128	6	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	4	100%	100%	953 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		128	27	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		16	9	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		64	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	2	448	210	407
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	9	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		32	8	7
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	-	100%	2	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	9	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		32	0	0
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	23	4416	4.419	4419
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	47 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		64	9	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF JARDIM EUROPA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	686	538
	96	7	0
	12	9	0
	48	4	0
3	600	553	166
	96	6	0
	12	9	0
	96	4	0
3	100%	100%	1077 PROC.
	96	21	6
	12	9	0
	48	0	0
2	448	267	488
	32	0	0
	8	9	0
	32	7	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	9	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
1	100%	100%	100%
	4	0	0
	16	0	0
12	2304	3.427	3418
	100%	100%	426 BUSCAS
	48	9	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF JARDIM DO LAGO SUZANO			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	208	127
	32	2	0
	4	4	0
	16	4	1
1	200	287	0
	32	3	0
	4	4	0
	32	2	0
1	100%	100%	89 PROC.
	32	14	0
	4	4	0
	16	0	0
0	0	0	0
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	2.046	2047
	100%	100%	272 BUSCAS
	16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MANUEL EVANGELISTA OLIVEIRA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	721	524
	96	7	5
	12	7	0
	48	3	14
3	600	785	318
	96	8	42
	12	7	2
	96	3	5
3	100%	100%	1117 PROC.
	96	24	6
	12	7	0
	48	0	0
2	448	230	426
	32	0	14
	8	7	0
	32	7	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	7	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
12	2304	2502	2502
	100%	100%	400 BUSCAS
	48	7	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%
	atender pacientes em consulta			100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%
	atender pacientes em consulta			100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10		100%
	atender pacientes em consulta			100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%
	atender pacientes em consulta			100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5		100%
	atender pacientes em consulta			100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8		100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1		100%
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARCELINO MARIA RODRIGUES

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	298	302
	32	3	1
	4	5	3
	16	4	1
1	200	410	227
	32	4	2
	4	5	0
	32	3	0
1	100%	100%	88 PROC.
	32	14	0
	4	5	0
	16	0	0
1	224	181	270
	16	0	22
	4	5	1
	16	9	5
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	5	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	1.576	1576
	100%	100%	1 BUSCAS
	16	5	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 368	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONDAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARIA INES PINTO DOS SANTOS

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	326	329
	32	3	0
	4	4	0
	16	3	0
1	200	464	474
	32	5	5
	4	4	0
	32	4	0
1	100%	100%	767 PROC.
	32	24	0
	4	4	0
	16	0	0
1	224	161	251
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	6
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	1.308	1308
	100%	100%	15 BUSCAS
	16	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021					USF MARIA JOSE LIMA SOUZA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	1	360	214	214
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	2	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	1
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		16	6	2
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	1	200	405	221
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	4	10
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	1
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		32	4	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	1	100%	100%	174 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	14	4
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade / Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	1	224	160	294
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	4
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		16	10	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversas	7		100%	1	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		16	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		16	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe Única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	7	1344	1.996	1996
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	4 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		16	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF ONESIA BENEDITA MIGUEL

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	301	301
	32	3	0
	4	4	0
	16	3	0
1	200	257	192
	32	3	0
	4	4	0
	32	7	0
1	100%	100%	131 PROC.
	32	19	1
	4	4	0
	16	0	0
1	224	164	275
	16	0	0
	4	4	0
	16	11	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
9	1728	1.155	1.155
	100%	100%	0 BUSCAS
	16	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF RECANTO SAO JOSE			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	238	238
	32	2	0
	4	4	0
	16	3	0
1	200	243	49
	32	2	1
	4	4	0
	32	3	0
1	100%	100%	78 PROC.
	32	13	0
	4	4	0
	16	0	0
0	0	0	0
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
5	960	1.417	1417
	100%	100%	6 BUSCAS
	16	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: NOVEMBRO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF VEREADOR GREGORIO BONIFACIO DA SILVA

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	736	701
	96	7	11
	12	8	0
	48	7	0
3	600	289	105
	96	3	1
	12	8	0
	96	4	0
3	100%	100%	613 PROC.
	96	15	0
	12	8	0
	48	0	0
2	448	194	242
	32	0	0
	8	8	0
	32	8	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	8	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
14	2688	3.896	3897
	100%	100%	33 BUSCAS
	48	8	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade / Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	-	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONDAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF ANTONIO MARQUES DE CARVALHO			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
2	720	229	321
	64	3	5
	8	8	5
	32	3	3
2	400	627	66
	64	7	0
	8	8	0
	64	2	0
2	100%	100%	74 PROC.
	64	9	0
	8	8	0
	32	0	0
1	124	72	109
	16	0	0
	4	8	0
	16	3	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	8	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	2.049	2049
	100%	100%	39 BUSCAS
	32	8	1

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONDAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF DOUTOR EDUARDO NAKAMURA

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
4	1440	597	678
	128	8	8
	16	9	0
	64	3	1
4	800	1.423	228
	128	7	0
	16	9	0
	128	4	0
4	100%	100%	1280 PROC.
	128	23	0
	16	9	0
	64	0	0
2	448	185	224
	32	0	0
	8	9	0
	32	0	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	9	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
23	4416	3.262	3271
	100%	100%	29 BUSCAS
	64	9	1

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF JARDIM EUROPA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
3	1080	833	464
	96	11	0
	12	9	0
	48	4	0
3	600	853	168
	96	9	2
	12	9	0
	96	4	0
3	100%	100%	1227 PROC.
	96	17	8
	12	9	0
	48	0	0
2	448	199	361
	32	0	0
	8	9	0
	32	3	0
2	100%	100%	100%
	32	0	0
	8	9	0
	32	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
1	100%	100%	100%
	4	0	0
	16	0	0
12	2304	3.498	3778
	100%	100%	129 BUSCAS
	48	9	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021					USF JARDIM DO LAGO SUZANO			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	1	360	142	160
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	2	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		16	4	0
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	1	200	117	0
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	3	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		32	2	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	1	100%	100%	53 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		32	4	1
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		4	4	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		16	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	0	0	0	0
	visita domiciliar = 4	1	4	16		0	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		0	4	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	0	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		0	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		0	4	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		0	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	7	1344	1.481	1483
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	255 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021					USF MANUEL EVANGELISTA OLIVEIRA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	3	1080	992	367
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	7	5
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	7	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		48	3	11
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	3	600	784	389
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	9	5
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	7	1
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		96	3	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	3	100%	100%	1033 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	14	2
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	7	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		48	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	2	448	203	370
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	7	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		32	4	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%		2	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	7	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		32	0	0
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO-PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	12	2304	2.479	2482
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	588 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		48	7	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARCELINO MARIA RODRIGUES			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	358	391
	32	6	7
	4	5	3
	16	4	8
1	200	264	212
	32	4	4
	4	5	8
	32	3	3
1	100%	100%	126 PROC.
	32	8	0
	4	5	0
	16	0	0
1	224	0	0
	16	0	0
	4	5	0
	16	7	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	5	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	908	908
	100%	100%	0 BUSCAS
	16	5	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 5	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARIA INES PINTO DOS SANTOS			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	663	479
	32	8	0
	4	4	0
	16	3	0
1	200	471	561
	32	16	5
	4	4	0
	32	4	0
1	100%	100%	184 PROC.
	32	11	0
	4	4	0
	16	0	0
1	224	109	126
	16	0	0
	4	4	0
	16	1	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
8	1536	1.013	1013
	100%	100%	6 BUSCAS
	16	4	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF MARIA JOSE LIMA SOUZA			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	175	206
	32	4	0
	4	4	2
	16	6	3
1	200	216	145
	32	6	2
	4	4	2
	32	4	2
1	100%	100%	279 PROC.
	32	11	1
	4	4	0
	16	0	0
1	224	149	261
	16	0	2
	4	4	0
	16	4	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
7	1344	2.296	2296
	100%	100%	0 BUSCAS
	16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021

Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF ONESIA BENEDITA MIGUEL

QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	491	527
	32	7	3
	4	4	0
	16	3	0
1	200	348	250
	32	14	1
	4	4	0
	32	7	0
1	100%	100%	458 PROC.
	32	14	0
	4	4	0
	16	0	0
1	224	178	293
	16	0	0
	4	4	0
	16	6	0
1	100%	100%	100%
	16	0	0
	4	4	0
	16	0	0
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
9	1728	1.245	1245
	100%	100%	0 BUSCAS
	16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021				
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%
	visita domiciliar = 4	2	8	32
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7	100%	
	visita domiciliar = 4	1	4	16
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%	
	atender pacientes em consulta		100%	
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%	
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%	
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16

USF RECANTO SAO JOSE			
QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
1	360	235	293
	32	3	7
	4	4	0
	16	3	0
1	200	71	71
	32	8	6
	4	4	0
	32	3	0
1	100%	100%	73 PROC.
	32	7	0
	4	4	0
	16	0	0
0	0	0	0
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	4	0
	0	0	0
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
Equipe Única	100%	100%	100%
	100%	100%	100%
0	100%	100%	100%
	0	0	0
	0	0	0
5	960	1.143	1143
	100%	100%	5 BUSCAS
	16	4	0

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021					USF VEREADOR GREGORIO BONIFACIO DA SILVA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	3	1080	465	651
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	6	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	8	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		48	7	0
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	3	600	465	124
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	8	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	8	0
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		96	4	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	3	100%	100%	533 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		96	9	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		12	8	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		48	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	2	448	161	243
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	8	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		32	0	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	2	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	8	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		32	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	14	2688	1.737	1737
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	47 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		48	8	0

Metas, Indicadores e Desempenho - Estratégia Saúde da Família

Relatório de Produção por Unidade – Competência: DEZEMBRO/2021					USF VEREADOR MARSAL LOPES ROSA			
Profissional	Número de Ações por Hora	TURNO	META SEMANAL Pg. 366	META MENSAL	QTD EQUIPES	META	INFORMADO PELA OS	REGISTRADO NO SISTEMA
Médico	Consultas = 12 Acolhimento = 03	6	90	360	2	720	991	991
	visita domiciliar = 4	2	8	32		64	11	5
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	8	0
	Atividades na Comunidade/ Grupo Educativo	1	4	16		32	4	0
Enfermeiro	Consultas = 10	5	50	200	2	400	962	962
	visita domiciliar = 4	2	8	32		64	19	3
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	8	0
	atividades coletivas / grupo educativo	2	8	32		64	4	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Procedimentos diversos	6	-	100%	2	100%	100%	775 PROC.
	visita domiciliar = 4	2	8	32		64	34	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	8	0
	Atividades na Comunidade /Grupo Educativo	1	4	16		32	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA	Consultas = 8	7	56	224	2	448	136	136
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	8	0
	atividades coletivas / grupo educativo	1	4	16		32	0	0
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	procedimentos diversos	7		100%	2	100%	100%	100%
	visita domiciliar = 4	1	4	16		32	0	0
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	1	4		8	8	0
	atividade coletiva/grupo educativo	1	4	16		32	0	0
NUTRICIONISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FONOAUDIÓLOGO	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FISIOTERAPEUTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	10	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
MÉDICO PEDIATRA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
GINECOLOGISTA	Matricular, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família	5	100%		Equipe única	100%	100%	100%
	atender pacientes em consulta		100%			100%	100%	100%
FARMACÊUTICO	Solicitação, armazenamento, dispensação de medicamentos e orientações gerais	8	100%		0	100%	100%	100%
	reunião de equipe e atividades de educação permanente	1	1	4		0	0	0
	atividade coletiva / grupo educativo	1	4	16		0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	visita domiciliar = 6	8	48	192	22	4224	260	260
	Busca Ativa – Vigilância em Saúde	1	100%			100%	100%	11 BUSCAS
	Reuniões equipe e atividades de educ. permanente	1	4	16		32	8	0

Metas, Indicadores e Desempenho - SAMU

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE POÁ	MUNICÍPIO DE SUZANO	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (Suzano) Pg. 1886
USBV	1	3	735
USAV	0	1	86
Central de Regulação	0	1	4224
Reserva técnica	1	3	----

EXECUTADO - NOV/21		
PRODUÇÃO (POÁ)	PRODUÇÃO (SUZANO)	TOTAL
211	625	836
16	89	105
(Central Única)		3.088
1	1	2

Observação: A reserva técnica pode variar durante os meses por conta das manutenções nas viaturas, incluindo situações nas quais as despesas para o conserto dos veículos podem ultrapassar o valor da rubrica estabelecida no contrato de gestão.

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE POÁ	MUNICÍPIO DE SUZANO	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL (Suzano) Pg. 1886
USBV	1	3	735
USAV	0	1	86
Central de Regulação	0	1	4224
Reserva técnica	1	3	----

EXECUTADO - DEZ/21		
PRODUÇÃO (POÁ)	PRODUÇÃO (SUZANO)	TOTAL
247	639	886
24	89	113
(Central Única)		3.189
1	2	3

Observação: A reserva técnica pode variar durante os meses por conta das manutenções nas viaturas, incluindo situações nas quais as despesas para o conserto dos veículos podem ultrapassar o valor da rubrica estabelecida no contrato de gestão.

Metas, Indicadores e Desempenho - SAMU

INDICADOR	UNIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	META INTS PROJETO Pg. 1970	EXECUTADO	
				NOV/21	DEZ/21
Cobertura do SAMU	%	(população coberta pelo serviço / população residente) * 100	100%	100%	100%
Tempo mínimo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	15 min.	00:24:11	00:25:58
Tempo médio de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	20 min.	00:41:09	00:43:49
Tempo máximo de resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência	minutos	hora, minutos e segundos da chamada registrada em impresso próprio – hora, minuto e segundos de chegada ao local da ocorrência registrada em impresso próprio	30 min.	01:16:30	01:13:18
Adequação da regulação	%	(saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte avançado de vida) * 100	5%*	1,91%	2,03%

(*) A fórmula de cálculo para avaliar a "Adequação da Regulação" do plano de trabalho do Contrato de Gestão 014/2020, Lote II – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, possui um erro em seu denominador. De acordo com Portaria nº 1.864 de 29 de setembro de 2003 do Ministério da Saúde, o cálculo utilizado para a adequação da regulação é "(% de saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico)". O plano de trabalho do contrato de gestão possui a seguinte redação: "(saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico / total de saídas de veículos de Suporte Avançado de vida) * 100". Essa inexatidão permite um número elevado de envios incorretos de viaturas para o atendimento das ocorrências. Para adequar o indicador à realidade observada nos municípios atendidos, foi realizada proposta (anexo III) de redução do percentual de 15% para 5%. A redução do percentual foi aceita pela Organização Social conforme a resposta apresentada no anexo mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

Salvador, 11 de Outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Suzano/ Secretaria de Saúde.

Assunto: Metas 2021.

Venho por meio desta, solicitar que desconsiderem os relatórios de metas de 2021 no processo de prestação de contas, pois as mesmas foram substituídas de forma mais exata em ofício para o setor responsável, devido ao apontamento de Tribunal de Contas.

Informo também, que eventuais divergências em relação às metas, podem ter ocorrido devido à utilização do sistema Pulsar que exportado para o E-Sus apresentava algumas inconsistências. Inclusive, em face da observância destes erros recorrentes, foi realizado o distrato com o fornecedor responsável em setembro de 2021, e contratada uma nova empresa (MAS PRÓ), que passou pela fase de implantação e ajustes para que os dados ao serem transferidos correspondessem à realidade de forma clara e objetiva.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Joyce Moreira
Gerente Executiva
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde


Joyce Moreira da Silva

Gerente Executiva- INTS Suzano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - JANEIRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São Jose	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.995	5.116	2.960	1.346	1.371	3.246	1.101	898	1.386	2.360	3.510	1.359	30.648
Total de População Cadastradas	23.072	13.990	8.241	11.775	4.434	10.096	2.509	2.664	2.378	7.000	14.980	4.324	105.463
Consultas Médicas	1.053	905	1.051	502	233	472	355	174	119	226	692	542	6.324
Consultas de Enfermagem	738	617	686	402	292	226	214	178	210	153	344	238	4.298
Consultas Odontológicas	290	218	174	0	109	135	116	0	0	194	293	153	1.682
Visita Domiciliar Médico	24	29	6	0	9	9	8	6	1	0	16	3	111
Visita Domiciliar Enfermagem	36	34	0	0	20	7	4	5	5	0	1	0	112
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	1	0	0	0	6	7	5	0	18	3	8	0	48
Visita Domiciliar ACS	3.453	2.025	2.064	1.720	976	3.924	1.454	1.506	968	954	3.756	0	22.800
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	28	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0	41
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	10
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	34	0	0	11	0	12	0	0	6	0	0	63
Atividade Educativa Saúde Bucal	9	0	3	0	1	0	2	0	0	0	1	0	16
Reunião de Equipe	12	14	8	4	3	6	4	2	4	2	4	4	67
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - FEVEREIRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Malte	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Id Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.995	4.011	2.656	1.346	1.375	3.717	1.101	900	1.396	2.332	3.507	1.359	29.695
Total de População Cadastradas	23.072	13.903	8.273	12.507	4.438	10.751	2.509	2.670	2.405	6.972	14.965	4.324	106.789
Consultas Médicas	1.012	1.040	884	428	425	728	355	157	397	459	400	694	6.979
Consultas de Enfermagem	503	443	528	516	316	287	214	120	201	257	391	531	4.307
Consultas Odontológicas	347	128	232	94	147	158	116	0	0	193	277	180	1.872
Visita Domiciliar Médico	23	20	19	0	15	15	8	6	6	14	3	7	136
Visita Domiciliar Enfermagem	18	82	26	0	10	6	4	11	2	27	4	9	199
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	31	39	34	0	7	6	5	0	22	24	4	0	172
Visita Domiciliar ACS	3.442	2.241	2.451	732	1.248	3.792	1.454	1.378	959	1.544	2.904	20	22.165
Grupos de Saúde - Enfermagem	3	0	0	0	4	0	4	0	0	8	0	0	19
Grupos de Saúde - Médico	0	1	0	0	5	0	8	0	0	8	0	0	22
Grupos de Saúde - ACS e Aux	9	0	1	0	1	0	12	0	0	13	6	0	42
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	10	0	0	10	0	2	0	0	16	0	0	38
Reunião de Equipe	12	34	7	4	4	8	4	4	4	4	3	1	89
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - MARÇO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.480	4.047	1.359	1.902	1.384	3.287	1.101	714	1.390	2.332	2.826	1.359	27.181
Total de População Cadastradas	21.020	18.046	4.324	13.657	4.454	10.846	2.509	2.130	2.382	6.972	6.643	4.324	97.307
Consultas Médicas	1.012	1.122	542	518	96	721	355	151	217	527	814	894	6.969
Consultas de Enfermagem	573	253	238	577	179	329	214	167	61	255	609	996	4.451
Consultas Odontológicas	187	27	153	67	107	102	116	0	0	193	241	85	1.278
Visita Domiciliar Médico	0	5	3	0	0	10	8	1	3	0	9	3	42
Visita Domiciliar Enfermagem	4	13	0	0	21	24	4	3	8	14	5	1	97
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	0	0	0	3	22	10	5	0	0	10	1	0	51
Visita Domiciliar ACS	2.920	1.683	2.452	1.150	1.095	3.129	1.454	1.176	1.166	1.118	3.955	0	21.298
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	2	0	0	2	0	8	0	0	8	0	0	20
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	5	0	4	0	0	8	0	0	17
Grupos de Saúde - ACS e Aux	2	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	8
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	0	0	0	7	0	12	0	0	16	0	0	35
Reunião de Equipe	10	27	8	4	4	4	4	5	4	4	4	1	79
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - ABRIL 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.480	3.847	2.954	1.902	4.469	3.283	1.101	691	1.390	2.345	2.627	1.359	31.448
Total de População Cadastradas	21.020	13.028	8.565	13.657	1.391	10.024	2.509	1.916	2.382	7.000	6.736	4.324	92.552
Consultas Médicas	796	866	1.128	423	93	694	355	69	190	557	616	829	6.616
Consultas de Enfermagem	573	134	805	391	212	350	214	111	59	300	633	841	4.623
Consultas Odontológicas	187	53	68	63	80	80	116	0	0	45	159	80	931
Visita Domiciliar Médico	0	0	0	0	3	10	8	0	2	8	0	7	38
Visita Domiciliar Enfermagem	4	12	10	12	25	20	4	2	16	11	20	10	146
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	0	2	0	12	18	10	5	4	61	30	0	0	142
Visita Domiciliar ACS	2.920	1.671	0	1.445	1.248	3.645	1.454	1.661	1.231	1.118	3.446	1.445	21.284
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	0	0	0	0	0	4	0	0	8	0	0	12
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	16
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12
Atividade Educativa Saúde Bucal	2	0	0	0	0	0	2	0	0	16	1	1	22
Reunião de Equipe	10	22	15	4	4	6	4	3	4	4	4	1	81
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - MAIO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.613	5.072	3.196	1.902	1.399	3.300	1.101	719	1.398	1.733	2.720	5.570	33.723
Total de População Cadastradas	22.023	14.279	8.457	13.657	4.481	10.050	2.509	2.036	2.390	6.241	7.171	22.280	115.574
Consultas Médicas	1.328	1.009	1.346	445	249	891	299	6	352	259	684	1.171	8.039
Consultas de Enfermagem	941	262	916	407	379	465	245	201	232	319	829	916	6.112
Consultas Odontológicas	455	208	268	159	161	192	124	0	0	174	253	390	2.384
Visita Domiciliar Médico	19	6	26	2	10	16	8	0	4	0	18	7	116
Visita Domiciliar Enfermagem	43	10	18	0	16	26	4	8	0	14	12	9	160
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	29	0	1	2	82	20	5	5	10	19	4	0	177
Visita Domiciliar ACS	5.475	1.615	4.470	3.932	1.851	5.807	1.996	1.936	1.253	1.419	3.149	1.652	34.555
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	3	2	0	6	4	8	0	0	8	0	0	31
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	4	0	4	0	0	8	0	0	16
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	14	0	8	12	2	0	0	8	0	0	44
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	1	0	2	0	8	2	0	0	8	0	0	21
Reunião de Equipe	13	22	11	4	4	10	4	4	4	4	4	2	86
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - JUNHO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.613	4.335	2.842	1.902	1.396	3.248	1.073	622	1.402	1.733	2.817	2.163	29.146
Total de População Cadastradas	22.023	13.823	8.495	13.657	4.447	9.497	2.965	1.849	2.403	6.241	7.532	5.796	98.728
Consultas Médicas	1.123	912	1.024	439	508	950	382	0	379	385	737	958	7.797
Consultas de Enfermagem	681	305	764	455	246	394	198	243	201	300	755	761	5.303
Consultas Odontológicas	266	107	264	188	151	202	66	0	0	182	241	324	1.991
Visita Domiciliar Médico	19	1	12	0	15	23	6	0	15	5	2	12	110
Visita Domiciliar Enfermagem	12	14	3	0	17	11	32	9	3	6	21	13	141
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	28	63	11	2	6	11	44	1	12	8	27	0	213
Visita Domiciliar ACS	4.498	1.541	3.605	4.954	1.683	4.723	1.516	1.587	1.245	1.118	3.430	242	30.142
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	0	0	0	5	0	0	0	0	8	0	0	13
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0	0	5	0	1	0	0	8	0	0	14
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	0	0	1	0	5	0	0	2	0	0	8
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	0	0	2	11	0	0	1	0	18	0	0	32
Reunião de Equipe	18	22	15	4	4	5	12	4	4	4	4	0	96
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - JULHO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	3.958	3.124	1.902	1.392	3.280	1.172	596	1.402	1.733	2.876	2.163	29.226
Total de População Cadastradas	22.026	13.003	8.382	13.657	4.441	9.952	3.165	1.773	2.403	6.241	8.079	5.796	98.918
Consultas Médicas	890	860	1.205	504	414	910	271	0	364	485	626	820	7.349
Consultas de Enfermagem	883	454	689	317	331	351	174	226	225	209	678	645	5.182
Consultas Odontológicas	275	223	276	205	181	200	169	0	0	209	212	267	2.217
Visita Domiciliar Médico	4	8	8	18	15	5	2	0	9	9	18	8	104
Visita Domiciliar Enfermagem	10	6	3	11	18	1	7	8	6	5	4	5	84
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	16	1	1	3	0	1	11	2	0	6	0	4	45
Visita Domiciliar ACS	4.513	2.051	3.757	4.199	1.426	5.825	1.324	1.648	1.234	1.118	3.099	1.571	31.765
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	2	0		10	0	1	0	0	4	0	0	17
Grupos de Saúde - Médico	0	0	0		4	0	1	2	0	4	0	0	11
Grupos de Saúde - ACS e Aux	8	11	13		15	12	8	8	10	8	12	7	112
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	1	0		1	2	1	0	0	11	0	0	16
Reunião de Equipe	8	21	13	8	4	12	4	4	4	4	3	4	89
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - SETEMBRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	4.168	2.816	1.822	1.381	3.304	1.101	805	1.412	1.780	3.041	2.543	29.801
Total de População Cadastradas	22.026	14.555	8.423	6.536	4.368	9.965	2.509	2.361	2.413	6.300	8.554	6.827	94.837
Consultas Médicas	685	1.100	294	703	270	765	355	139	278	301	165	928	5.985
Consultas de Enfermagem	1.070	725	623	497	348	275	214	215	218	436	486	836	5.843
Consultas Odontológicas	309	249	232	147	130	195	231	0	0	273	247	328	2.341
Visita Domiciliar Médico	10	20	0	13	5	8	8	0	9	8	5	9	95
Visita Domiciliar Enfermagem	18	22	9	3	9	7	4	9	5	14	7	16	123
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	16	28	6	7	8	0	5	2	23	28	0	1	124
Visita Domiciliar ACS	4.513	1.693	3.358	2.583	1.154	5.799	1.454	1.448	1.142	1.190	1.757	1.455	27.544
Grupos de Saúde - Enfermagem	0	0	0	0	5	0	8	1	0	8	0	0	22
Grupos de Saúde - Médico	0	7	0	0	7	2	4	1	0	8	0	1	30
Grupos de Saúde - ACS e Aux	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	3	7
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	24	0	3	12	0	12	1	0	9	0	4	65
Reunião de Equipe	8	25	14	6	4	14	4	5	4	4	4	4	96
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Pediatra	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA


PRODUÇÃO MENSAL - OUTUBRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	4.168	2.816	1.822	1.381	3.304	1.101	805	1.412	1.780	3.041	2.543	29.801
Total de População Cadastradas	22.026	14.555	8.423	6.536	4.368	9.965	2.509	2.361	2.413	6.300	8.554	6.827	94.837
Consultas Médicas	953	854	751	532	309	535	3	204	189	389	456	1.026	6.201
Consultas de Enfermagem	886	754	654	454	287	325	250	184	156	352	741	709	5.752
Consultas Odontológicas	241	193	183	174	154	178	142	0	0	147	194	346	1.952
Visita Domiciliar Médico	6	8	7	3	4	7	3	4	3	3	3	11	62
Visita Domiciliar Enfermagem	14	8	4	3	3	2	4	6	4	4	5	7	63
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	21	19	18	13	13	14	16	17	11	12	26	34	214
Visita Domiciliar ACS	3.984	1.605	4.028	1.143	1.323	3.342	1.444	1.538	904	1.396	1.248	254	22.213
Grupos de Saúde - Enfermagem	4	3	4	2	2	4	3	4	3	6	4	4	43
Grupos de Saúde - Médico	2	3	2	3	6	7	4	4	3	3	3	4	44
Grupos de Saúde - ACS e Aux	4	8	9	11	8	13	7	8	13	4	14	16	115
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	0	0	2	11	0	1	0	0	11	0	0	25
Reunião de Equipe	12	11	8	7	4	8	4	5	6	4	4	4	77
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiologo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Pediatra	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - NOVEMBRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	4.168	2.816	1.822	1.381	3.304	1.101	805	1.412	1.780	3.041	2.543	29.801
Total de População Cadastradas	22.026	14.555	8.423	6.536	4.368	9.965	2.509	2.361	2.413	6.300	8.554	6.827	94.837
Consultas Médicas	856	721	686	302	214	736	298	208	238	391	326	1.052	5.938
Consultas de Enfermagem	1.104	785	553	252	405	289	410	287	243	257	464	703	5.752
Consultas Odontológicas	210	230	267	0	160	194	181	0	0	154	161	287	1.854
Visita Domiciliar Médico	9	7	7	3	2	7	3	2	2	3	3	11	59
Visita Domiciliar Enfermagem	11	8	6	3	4	3	4	3	2	3	5	7	58
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	27	24	21	14	14	15	14	14	13	19	24	32	231
Visita Domiciliar ACS	4.419	2.502	3.427	2.028	1.996	3.896	1.576	2.046	1.417	1.155	1.308	341	26.111
Grupos de Saúde - Enfermagem	6	3	4	2	4	4	3	2	3	7	4	4	46
Grupos de Saúde - Médico	6	3	4	3	6	7	4	4	3	3	3	4	50
Grupos de Saúde - ACS e Aux	4	8	9	11	8	13	7	8	13	4	14	16	115
Atividade Educativa Saúde Bucal	8	7	7	4	10	8	9	0	0	11	0	0	64
Reunião de Equipe	9	7	9	8	4	8	5	4	4	4	4	8	74
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Pediatra	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRODUÇÃO MENSAL - DEZEMBRO 2021

Descrição	Eduardo Nakamura	Jardim São José	Jardim Europa	Jardim Maite	Jardim Ikeda	Vila Fátima	Jardim Brasil	Jardim do Lago	Recanto São José	Suzanópolis	Jd Revista	Vila Amorim	TOTAL
Total de Famílias	5.628	4.168	2.816	1.822	1.381	3.304	1.101	805	1.412	1.780	3.041	2.543	29.801
Total de População Cadastradas	22.026	14.555	8.423	6.536	4.368	9.965	2.509	2.361	2.413	6.300	8.554	6.827	94.837
Consultas Médicas	597	992	833	729	175	466	358	142	235	491	663	991	6.172
Consultas de Enfermagem	1.423	784	853	627	216	465	264	117	71	348	471	962	6.601
Consultas Odontológicas	185	203	199	72	149	161	0	0	0	178	109	136	1.392
Visita Domiciliar Médico	8	7	11	3	4	6	6	2	3	7	8	11	76
Visita Domiciliar Enfermagem	7	9	9	7	6	8	4	3	8	14	16	19	110
Visita Domiciliar Aux. Enfermagem	23	14	17	9	11	9	8	4	7	14	11	34	161
Visita Domiciliar ACS	3.262	2.479	3.498	2.049	2.296	1.737	908	1.481	1.143	1.245	1.013	260	21.371
Grupos de Saúde - Enfermagem	4	3	4	2	4	4	3	2	3	7	4	4	44
Grupos de Saúde - Médico	3	3	4	3	6	7	4	4	3	3	3	4	47
Grupos de Saúde - ACS e Aux	4	8	4	10	9	12	6	7	12	5	14	14	105
Atividade Educativa Saúde Bucal	0	4	3	3	4	0	7	0	0	6	1	0	28
Reunião de Equipe	9	7	9	8	4	8	5	4	4	4	4	8	74
Nutricionista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fonoaudiólogo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fisioterapeuta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Pediatra	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Médico Ginecologista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

METAS E INDICADORES

PROFISSIONAL / AÇÃO	HORAS	NÚMERO DE AÇÕES POR HORA	NÚMERO DE AÇÕES POR SEMANA	META MENSAL
Médicos	25	Consultas>3 Demanda Espontânea= 1	100	400
	6	Visita domiciliar<1	6	24
	5	Reunião diária	5	20
	4	Atividade na comunidade / Grupo educativo	4	16
Enfermeiro	16	Consultas<3	48	192
	6	Visita domiciliar<1	6	24
	4	Atividade na comunidade / Grupo educativo	4	16
	5	Reunião diária	5	20
	6	Supervisão e procedimentos	100%	100%
3	Atividade administrativas	100%	100%	
Técnico / Auxiliar de Enfermagem	25	Procedimentos de enfermagem e ações de vigilância em saúde	100%	100%
	6	Visita domiciliar<3	24	96
	2	Atividade na comunidade / Grupo educativo	2	8
	5	Reunião diária	5	20
Cirurgião Dentista e Auxiliar de Consultório Dentário (Equipe de Saúde Bucal)	28	Consultas<2	56	224
	3	Procedimentos Coletivos	-	100%
	2	Atividade na comunidade / Grupo educativo	2	8
	1	Reunião diária	1	4
1	Atividade administrativas	-	100%	
Nutricionista	40	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Fonoaudiólogo	20	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Fisioterapeuta	30	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Médico Pediatra	30	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
Médico Ginecologista	20	Matriciar, capacitar, treinar e subsidiar as equipes de saúde da família sob sua responsabilidade	-	100%
		Atender pacientes em consulta quando necessário	-	100%
			-	100%
Agente Comunitário de Saúde	25	Visita domiciliar<2	52	208
	5	Atividades administrativas	-	100%
	5	Reunião diária	5	20
	4	Atividade na comunidade / Grupo educativo	4	16
Praticantes de				1000

UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	UNIDADE DE SAÚDE	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
	USF ANTONIO MARQUES DE CARVALHO JARDIM MAITÉ	2	1
	USF ONÉSIA BENEDIRA MIGUEL JARDIM SUZANÓPOLIS	1	1
	USF MARIA JOSE LIMA SOUZA JARDIM IKEDA	1	1
	USF MANUEL EVANGELISTA OLIVEIRA JARDIM SÃO JOSÉ	3	2
	USF DR. EDUARDO NAKAMURA MIGUEL BADRA BAIXO	4	2
	USF JARDIM DO LAGO PALMEIRAS	1	-
	USF RECANTO SÃO JOSÉ PALMEIRAS	1	-
	USF VEREADOR GREGÓRIO BONIFÁCIO DA SILVA VILA FÁTIMA	3	2
	USF MARCELINO MARIA RODRIGUES JARDIM BRASIL	1	1
	USF JARDIM EUROPA JARDIM EUROPA	3	2
	USF MARIA INÉS DOS SANTOS JARDIM REVISTA	1	1
	USF VEREADOR MARSAL LOPES ROSA VILA AMORIM	2	2

JUSTIFICATIVA

- ✓ As instituição manteve, durante o período avaliado, os equipamentos públicos de saúde sob sua gestão em regular funcionamento, não havendo nenhum registro de interrupção.
- ✓ Houve prejuízo no cumprimento das metas quantitativas e qualitativas devido a reorganização dos serviços para atendimento da pandemia de COVID 19.
- ✓ As Leis Federais nº 13992/2020, 14061/2020 e 14123/2020, suspenderam, de 01/03/2020 a 31/12/2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade.
- ✓ A lei nº 14189/2021 altera a lei nº 13992/2020, prorrogação até dia 31/12/2021, suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas, garantindo os repasses dos valores financeiros na sua integralidade.
- ✓ Apesar da Impossibilidade de cumprimento das metas em decorrência da reorganização dos serviços para atendimento do COVID, de acordo com orientações emanadas em protocolos sanitários e plano de contingência municipal, bem como pela redução de procura por assistência, justificada pela situação de pandemia, com orientações expressas em todos os meios de comunicação, a nível nacional e mundial, quanto a necessidade de isolamento social, a Secretária Municipal de Saúde recomendou à Instituição que as providências necessárias fossem tomadas, buscando o alcance da pontuação pactuada dentro do possível, diante do cenário pandêmico, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como o pleno atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 03B/DIRPLAN-SMS/2021

Suzano, 27 de janeiro de 2021

Assunto: Fórmula de cálculo para "Adequação da regulação do SAMU" - Contrato de Gestão 014/2020.

Prezado Senhor

Foi observado que a fórmula de cálculo para avaliar a "Adequação da Regulação" do Contrato de Gestão 014/2020, Lote II – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, possui um erro em seu denominador. De acordo com Portaria nº 1.864 de 29 de setembro de 2003 do Ministério da Saúde, o cálculo utilizado para a adequação da regulação é "(% de saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico)". Contudo, o plano de trabalho do contrato de gestão possui a seguinte redação: "(saídas de veículos de Suporte Avançado após avaliação realizada pela equipe de Suporte Básico / total de saídas de veículos de Suporte Avançado de vida) * 100". Esta inexatidão permite um número elevado de envios incorretos de viaturas para o atendimento das ocorrências.

Diante do exposto, para a correta análise das metas e indicadores do plano de trabalho, solicitamos a manifestação desta Instituição quanto à proposta de adequação apresentada abaixo:

• Fórmula de cálculo e meta atual:

Indicador	Unidade	Fórmula de Cálculo	Meta
Adequação da regulação	%	(saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte avançado de vida) * 100	15%

• Fórmula de cálculo e meta proposta:

Indicador	Unidade	Fórmula de Cálculo	Meta
Adequação da regulação	%	(saídas de veículos de suporte avançado após avaliação realizada pela equipe de suporte básico / total de saídas de veículos de suporte básico) * 100	5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pedro Charles Shirakawa Ishi

Secretário Municipal de Saúde

Ao Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS

Ilustríssimo Senhor

José Jorge Urpia Lima

Presidente

27/01/21
Jorge

Suzano, 27 de Janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI

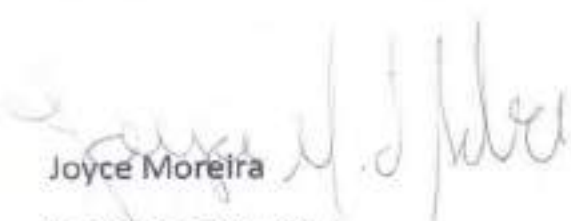
Secretário de Saúde.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 03B/DIRPLAN/SMS/2021.

Prezado Senhor.

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE- Organização Social, inscrita no CPNJ sob o nº 11.344.038/0002-89, detentora do Contrato de Gestão , 014/2020, firmado com o Município de Suzano/SP, vem por meio deste, informar a ciência da adequação, bem como concordar com a proposta apresentada.

Atenciosamente.


Joyce Moreira

Gerente Executiva.

Joyce Moreira
Gerente Executiva
Instituto Nacional Tec. e Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Silmara do Carmo Pereira, matrícula 003155, e Nick Jonathan Caparroz da Silva, matrícula 022013, servidores da Prefeitura Municipal de Suzano, prestando serviços no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, oferecemos apoio administrativo à Comissão de Avaliação para a análise documental dos processos de prestação de contas apresentados pela OSS referentes ao contrato de gestão nº 14/2020 – período de NOVEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021, a fim de subsidiar os trabalhos do grupo.

Os dados foram analisados e confrontados com aqueles contidos nos sistemas oficiais, bem como com as metas previstas no contrato de gestão.

Os comprovantes de despesas foram avaliados quanto a coerência com o objeto do contrato.

Após os trabalhos realizados neste Departamento, disponibilizamos as planilhas comparativas, bem como as considerações pertinentes e, ainda, restituímos todos os processos apresentados pela OSS à comissão, para melhor análise, definições e emissão de parecer conclusivo.

Suzano, 28 de fevereiro de 2023

Silmara do Carmo Pereira

Matrícula 003155

Nick Jonathan Caparroz da Silva

Matrícula 022013